

## **Mercosul: frente e verso**

*Maria Silvia Portela de Castro\**

### **Texto**

Um desafio e tanto

- 1.** O Mercosul .....em brevíssimas palavras
- 2.** Uma leitura do percurso do Mercosul através de suas decisões
  - 2.1. Quatro Planos de Trabalho: diferenças e convergências.
- 3.** Dificuldades e instrumentos para construir um Mercosul social e produtivo. Uma palavra sobre o presente e um olhar sobre o futuro
  - 3.1 Algumas das Dificuldades
  - 3.2. Instrumentos para avançar no aprofundamento do Mercosul
    - a) Os novos organismos de promoção social e fortalecimento da cidadania
    - b) O papel da Sociedade civil
      - b.1) O Foro Consultivo Econômico Social: 10 anos e algumas contribuições
      - b.2.) A participação nos espaços negociadores
      - b.3) O papel do Programa Somos Mercosul

### **Anexo**

- Declaração da I Cúpula Social do Mercosul
- Estrutura Institucional
- Instrumentos Legais
- Decisões do CMC e Recomendações do GMC – 2000 a 2006

---

\* Socióloga, mestra pelo ProLAM/USP, Presidente do Conselho Assessor Laboral da Aladi; assessora da CUT e da CNM/CUT na área de relações internacionais e Coordenadora do Correio Sindical Latino-americano

## Um desafio e tanto....

Fazer uma avaliação sobre o que de fato tem avançado no Mercosul, o que é real e o que é retórica, é sem dúvida —uma tarefa necessária, tendo em vista o inédito cenário político e econômico da região, propício à viabilização de um projeto de integração com uma outra concepção voltada para a cooperação econômica e o desenvolvimento sustentável.

A primeira idéia foi analisar tudo o que fosse possível – uma pretensão que terminou sendo recortada pelos limites de tempo e das dimensões da pesquisa. Acabei optando por listar as decisões e resoluções tomadas pelos órgãos decisórios nas diversas áreas. Para isso construí uma lista própria de indicadores – grandes temas – e dividi os 14 anos de Mercosul em 4 períodos, usando para isso um critério subjetivo, fruto da observação e participação direta no processo.

A outra preocupação foi a de estabelecer a relação entre as decisões tomadas e a conjuntura política dos quatro países, principalmente os dois maiores, para tentar perceber os reflexos **do e no** Mercosul. Foi possível estabelecer algumas pontes, mas falta aprofundar mais a análise.

Os problemas e os indicadores nacionais nos dão uma medida aproximada das dificuldades e nos permitem afirmar que o Mercosul pouco tem contribuído para a solução do desemprego, para a melhora dos padrões sociais e trabalhistas e para a existência de uma verdadeira cidadania na região.

Mas isto explica tudo? Afinal o Mercosul continua. Contra ventos e marés, contrariando os prognósticos e diagnósticos, cambaleia, tropeça, mas não pára. O que isso quer dizer? Sem dúvida os interesses comerciais das grandes empresas pesam nessa perenidade, mas não explicam tudo. A globalização lhes oferece outros caminhos e as redes de comércio e produção lideradas pelas empresas transnacionais já estão estruturadas.

Para fazer um balanço é preciso colocar mais elementos na discussão para saber o que realmente tem avançado, o que é realidade e o que é retórica. Isso exige virar o Mercosul no avesso e analisar as decisões e políticas governamentais, mas também as demandas e opiniões das diferentes organizações sociais que se tornam mais presentes no processo.

A agenda do Mercosul é ampla e dispersa. Não há como saber o quanto dessa agenda vem sendo implementado sem escutar a avaliação dos movimentos e entidades sociais que atuam em diferentes áreas. Por esta razão a terceira parte desse artigo trata da participação da sociedade civil no processo de integração.

Não é novidade o apoio de grande parte da sociedade civil e dos partidos políticos à integração entre esses países vizinhos. Nunca, em toda a trajetória do Mercosul, houve algum movimento ou campanha contra a sua implantação. Mas qual é o nível de organização da sociedade civil? Que setores têm se articulado? Qual a dimensão dessa presença no plano institucional? E como esse potencial é, ou não, aproveitado pelos governos? Perguntas fundamentais, mas de difícil resposta e que exige uma pesquisa de muito mais fôlego, frente a grande dispersão dos dados e informações.

Antes de 2002 a participação da sociedade civil, era muito restrita, não só porque os governos de então não tinham como preocupação promover uma participação mais ampla, mas também porque a maioria dos movimentos sociais estava na oposição e não se sentia impelida a buscar uma maior presença na negociação de um tema que não fazia parte de suas prioridades. Além disso, as redes e movimentos “anti-globalização” estavam muito envolvidos nos debates e mobilizações contra a criação da ALCA e depois nas negociações no âmbito da OMC, ambos processos de maior atração política. A única exceção foi o sindicalismo dos países do Mercosul, que mesmo assumindo um rol protagonista nos movimentos globais e continentais (Aliança Social Continental, Foro Social Mundial), sempre teve como prioridade sua intervenção no processo de construção do Mercosul.

Como veremos no texto, a presença e a intervenção sistemática da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul – CCSCS, nesses 14 anos, foram decisivas para que os temas dos direitos trabalhistas e sociais e da participação da sociedade civil estivessem sempre na agenda oficial, independentemente da vontade e do perfil ideológico dos governantes que se alternaram nesse período. O Foro Consultivo Econômico Social, a Declaração Sociolaboral, o Observatório do Mercado de Trabalho, a Conferência Regional de Emprego, o Grupo de Alto Nível de Estratégia de Emprego, são alguns dos principais resultados da ação das Centrais Sindicais.

Outros setores que, há tempos, vêm se articulando, são os profissionais (educadores, engenheiros, médicos, jornalistas, artistas, etc). Mas todos na esfera de suas corporações. Quantificar essas articulações, com exceção do setor da educação<sup>1</sup>, é muito difícil tendo em vista a irregularidade na frequência de reuniões e a falta de instrumentos comuns de comunicação.

Outro segmento com alto nível de articulação no Cone Sul e América do Sul é o movimento agrário, particularmente os “sem terra” e os da “agricultura familiar”. Estes, porém, não atuavam nas esferas negociais do Mercosul (nunca se conseguiu ter uma presença e participação sistemática no SGT de Agricultura) e, por um período, terminaram priorizando temas da agenda externa e não da construção do mercado comum. Neste sentido, a criação da Reunião Especializada de Agricultura Familiar em 2004 é um marco importante para a inclusão desse segmento ao processo.

Em resumo, até pouco mais de três anos atrás, um estudo sobre a participação da sociedade civil nas negociações do Mercosul poderia circunscrever-se aos sindicatos/ associações corporativas e organizações empresariais, e estaria abarcando a parcela majoritária desse contingente. Hoje o quadro está mudando e a presença da sociedade civil tem se ampliado e diversificado<sup>2</sup>.

As principais explicações são as recentes mudanças políticas nos governos nacionais. As forças políticas que hoje dirigem a Argentina, o Brasil e o Uruguai, criaram novos ministérios e/ou secretarias em suas administrações para tratar de uma agenda muito mais ampla (gênero, raça, direitos humanos, meio ambiente, tráfico de menores, juventude, combate a pobreza, etc) demandada pelos movimentos e partidos que os apóiam. Apesar dos três governos citados continuarem executando a mesma política econômica monetarista de seus antecessores, há importantes alterações políticas como, por exemplo, a suspensão das privatizações, a melhoria dos serviços em áreas fundamentais para a população; a implementação de amplos programas sociais contra a fome e a miséria; a reparação dos crimes contra os direitos humanos praticados pelas ditaduras militares no Uruguai e na Argentina, intensificação do combate ao trabalho escravo e do trabalho infantil no Brasil, etc. Mudanças que, naturalmente, se refletem no Mercosul e que, assim como no plano nacional, promovem uma maior interlocução entre as instituições e a cidadania.

Outro fator que explica esse maior interesse de diversas entidades sociais nos cinco países é a mudança na política de relacionamento externo. Os governantes eleitos a partir de 2002 no Mercosul, têm defendido enfaticamente a soberania nacional e afirmado o Mercosul como um projeto estratégico para a sua inserção na economia mundial. Têm assumido uma postura muito mais dura nas mesas de negociações comerciais multilaterais, não aceitando firmar acordos desfavoráveis com os países mais ricos.

---

<sup>1</sup> O setor da educação que já apresentava um maior grau de articulação entre os funcionários e funcionárias, fortaleceu-se ao articular uma rede com a participação dos sindicatos, acadêmicos e entidades sociais ligadas a educação. Uma rede que funciona de forma sistemática e que promove uma conferência anual. O setor governamental da saúde também tem uma rede e um fórum de debates, mas esta ainda não inclui os sindicatos, somente governo, universidades e centros de pesquisa.

<sup>2</sup> Ainda existe muito pouca literatura sobre esse tema. Dois bons estudos apresentados recentemente são: Pontos críticos da participação da sociedade civil no Mercosul, de Michelle Ratton Sanchez (2004) e o outro “Análises e propostas para a participação cidadã no Mercosul”, de Cecilia Alemany e Beatriz Leandro, publicado pela Fundação Friedrich Ebert, em novembro de 2006. Ambos foram utilizados como referências neste texto.

Uma expressão dessa mudança foi o discurso (de improviso) feito pelo Presidente Lula no encerramento da Cumbre de Córdoba, ao falar sobre o papel do Mercosul: *"Nós, o Mercosul, estamos mudando esta forma de ver o mundo. Nós estamos mudando a geografia comercial estabelecida pelos países ricos há muito tempo. Foi do Mercosul que surgiu o G-20 e que impôs respeito aos países em desenvolvimento nas mesas de negociação"*. Ao criticar aqueles que defendem relações só com os Estados Unidos, disse: *"Simplesmente, não falamos mais de ALCA, e a tensão desapareceu. Agora, para falar da ALCA, precisa antes falar do Mercosul"*. *"Deixamos de ser colônias e não desejamos voltar a ser colonizados"*.

Outro exemplo foi a Cumbre das Américas em Mar del Plata em 2005, quando além da consigna "No al ALCA" o Mercosul foi apresentado como uma alternativa e um instrumento de oposição à política excludente dos governos dos países centrais.

Enfim, o que mudou e quem são os novos atores? assim como, em que medida estão sendo construídos espaços e mecanismos para promover uma maior participação da sociedade, são algumas das preocupações desse texto.

Debater essas questões é contribuir para que a reforma institucional, que está pendente no Mercosul (talvez desde Ouro Preto I em 1994), atenda a esse novo quadro e seja um elemento fundamental para a democratização do processo, ou seja contribua para que haja um maior controle social sobre os organismos comunitários institucionais.

Como pode se ver o tema é amplo e complexo e comporta vários cruzamentos e diferentes vias de abordagem.

Foi por tudo isso que nos pareceu adequado o título **Mercosul: frente e verso**.

Finalmente quero agradecer imensamente à amiga Marisa Bulow, Professora da UNB, que leu a primeira versão deste texto e fez preciosos comentários e correções, que foram incorporadas à versão final.

Da mesma forma agradeço ao Professor Felix Peña que atendeu ao meu pedido de leitura e com sua autoridade de um dos "fundadores" do processo apontou algumas incorreções que foram modificadas.

## 1. O Mercosul....



O Mercado Comum do Sul – Mercosul, foi criado em 26/03/1991, através do Tratado de Assunção, assinado pela Argentina, pelo Brasil, pelo Paraguai e pelo Uruguai.

Embora tenha sido criado apenas em 1991, os esboços deste acordo datam da década de 1980, quando Brasil e Argentina assinaram vários acordos comerciais com o objetivo de integração.

Em 1995, o Chile e a Bolívia negociaram acordos de livre comércio e com o Mercosul.

Em 2003 os países do bloco andino assinaram um acordo de livre comércio com o Mercosul e em 2004 o Equador, o Peru, a Colômbia e a Venezuela também passaram a ser Estados Associados do Mercosul.

Em 2006 a Venezuela saiu da CAN e foi aceita como Estado Parte do Mercosul.

Atualmente, os países do Mercosul concentram uma população estimada em 220 milhões de habitantes e um PIB de aproximadamente 1,3 trilhões de dólares.

**O Tratado de Assunção** estabeleceu como objetivos a construção de um Mercado Comum entre os Estados que integram o Mercosul, prevendo chegar a um estágio de livre circulação de bens, capitais e pessoas. Como metodologia propôs que a construção do mercado comum se desse pela liberalização comercial, que teria início com uma zona de livre comércio e passaria a uma União Aduaneira, para posteriormente chegar a um Mercado Comum.

Em 1992 os governos aprovaram um extenso e detalhado plano de trabalho e de metas – o Cronograma de las Leñas – que teoricamente permitiria que em 1995 estivessem estabelecidas todas as condições para iniciar o processo de construção do mercado comum. Ao final de 1993 esse cronograma já havia passado o segundo plano.

O **Protocolo de Ouro Preto**, aprovado em 1994, na conferência diplomática em Ouro Preto, se agrega ao Tratado de Assunção e definiu a estrutura institucional da nova fase do processo, iniciada em janeiro de 1995, quando se deu a instalação de uma zona de livre comércio imperfeita, em que Paraguai e Uruguai teriam prazos mais longos para eliminar as tarifas e porque alguns produtos não entraram neste acordo e passaram a ter tarifas especiais por serem considerados estratégicos ou por aguardarem legislação comercial específica. Dessa lista de exceções, somente dois produtos ainda permanecem nessa condição: o açúcar e o setor automobilístico.

Mas, além disso, o Protocolo aprovou a implementação de uma tarifa externa comum que estabeleceu a obrigatoriedade de realizar consultas aos demais sócios no caso de eventuais modificações no quadro tarifário nacional e do estabelecimento de iniciativas envolvendo terceiros países.

A nível institucional o Protocolo de Ouro Preto criou a Comissão de Comércio do Mercosul - CCM, um organismo inter-governamental com a função de implementar as decisões comerciais e que somou-se aos dois únicos órgãos decisórios já existentes, o Conselho do Mercado Comum-CMC e o Grupo do Mercado Comum- GMC.

O Protocolo de Ouro Preto ampliou o papel da Comissão Parlamentar Conjunta – CPC e criou um organismo consultivo de representação da sociedade civil, o Foro Consultivo Econômico e Social-FCES.

### **Estrutura Institucional** <sup>3</sup>

O Mercosul têm uma estrutura orgânica intergovernamental (não há órgãos supranacionais) e tem uma Presidência Pro Tempore, exercida por sistema de rotação semestral. As decisões são sempre por consenso.

#### **Órgãos Decisórios**

- Conselho do Mercado Comum (CMC)
- Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP) (auxiliar do CMC para a cooperação política entre os Estados Partes);
- Reuniões de Ministros
- Comissão de Comércio (CCM)
- Grupo Mercado Comum (GMC)

#### **Órgãos subordinados ao GMC**

- 14 Subgrupos de Trabalho
- 11 Reuniões Especializadas
- Grupo de Serviços (GS);
- Comissão Sociolaboral (CSLM)- único órgão tripartite do Mercosul
- Grupo de Alto Nível para a Elaboração da Estratégia Mercosul de Crescimento do Emprego- GANEMPLE

#### **Órgão Técnico**

**Secretaria do Mercosul (SM)**- com sede em Montevidéu, encarada do apoio técnico e administrativo a os trabalhos do Mercosul - guarda de documentos oficiais do bloco (subordinada ao CM e GMC)

#### **Órgão de Representação da Sociedade Civil**

**Foro Consultivo Econômico Social (FCES)**- órgão de caráter consultivo, se expede mediante recomendações ao GMC – integrado por organizações representantes de os sectores econômicos e sociais dos quatro Estados Partes;

#### **Órgão de Representação Política**

**Parlamento Mercosul** - inaugurado em dezembro de 2006

### **O Mercosul Político**

Na segunda metade dos anos 90 o Mercosul passou a ter maior papel político e demonstrou ser um importante instrumento para a estabilidade política na região. Os avanços na construção do mercado comum implicaram necessariamente a conformação de um "*espaço político comum*".

Foi neste contexto, que os quatro Estados Partes do Mercosul, junto com a Bolívia e o Chile, constituíram o "Fórum de Consulta e Concertação Política" no qual discutem posições comuns em matérias de alcance regional que superam os âmbitos estritamente econômico e comercial.

Na X Reunião do Conselho do Mercado Comum-CMC (São Luís, 25 de junho de 1996), foi assinada a "**Declaração Presidencial sobre Compromisso Democrático no Mercosul**", um instrumento que traduz a plena vigência das instituições democráticas, condição

<sup>3</sup> fonte SAM – <http://www.mercosur.org.uy> Ver organograma completo no anexo

indispensável para a existência e o desenvolvimento do Mercosul. Posteriormente, na Reunião do Conselho do Mercado Comum-CMC de julho de 1998, os Presidentes dos Estados Partes do Mercosul, assinaram o "**Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático**"<sup>4</sup>, por meio do qual os países reconhecem que a vigência das instituições democráticas é condição indispensável para a existência e o desenvolvimento dos processos de integração e que toda alteração da ordem democrática constitui um obstáculo inaceitável para a continuidade do processo de integração regional. Instrumento que foi importantíssimo para garantir a prevalência de democracia sobre regimes inconstitucionais quando houve a tentativa de golpe no Paraguai em 1999 e a saída de De La Rúa da presidência argentina em 2001.

---

### **A presença sindical forçou, desde o início, o tratamento do tema dos direitos trabalhistas e do emprego**

---

Por demanda da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul – CCSCS, desde seu princípio o Mercosul contou com um espaço de tratamento dos temas trabalhistas - o Subgrupo de Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social, o SGT 10<sup>5</sup> - coordenado pelos Ministérios de Trabalho e com participação das organizações sindicais e empresariais dos quatro países.

O SGT 10 funciona desde 1992, e nesses 14 anos conseguiu alguns resultados importantes nas áreas de direitos trabalhistas fundamentais, saúde e segurança no trabalho, migrações, emprego, formação profissional e outros.

Quanto à proteção dos direitos trabalhistas, o principal resultado foi a aprovação da Declaração Sociolaboral do Mercosul-DSL, em dezembro de 1998, um instrumento jurídico de caráter declaratório, não vinculante, que estabelece um compromisso entre os Estados Parte para a aplicação de um conjunto de direitos básicos e universais (direito de organização e negociação coletiva, não discriminação e igualdade de tratamento, erradicação do trabalho infantil e do trabalho forçoso, implementação de políticas de emprego e formação profissional adequadas, adoção das normas fundamentais de saúde e higiene no trabalho, direito à seguridade social, etc).

Para concretizar o caráter promocional da DSL, foi criada a Comissão Sociolaboral-CSL (que começou a funcionar em 2000), um órgão tripartite que faz o seguimento da sua aplicação. De acordo com o regimento da CSL, esta se reúne no mínimo duas vezes ao ano e averigua o cumprimento da DSL através da apresentação de memórias nacionais referentes aos diferentes capítulos. A CSL remete-se ao Grupo do Mercado Comum, o que lhe permite apresentar recomendações sobre como corrigir e/ou melhorar a implementação dos direitos previstos na DSL.

### **A tentativa de sobrevivência na crise do modelo neoliberal**

No ano 2000, refletindo os desafios criados pela crise financeira externa e a desvalorização cambial brasileira, os Estados Partes do Mercosul decidiram iniciar uma nova etapa no processo de integração regional, denominada "RELANÇAMENTO do MERCOSUL", tendo como objetivo fundamental reforçar a União Aduaneira tanto em nível intra-comunitário, como no relacionamento externo.

A crise havia demonstrado a extrema vulnerabilidade do Mercosul aos movimentos dos capitais externos, e por isso os Governos do Mercosul focalizaram a convergência e a coordenação macroeconômica como temas centrais para o processo de integração, aprovando uma agenda de trabalho orientada diretamente pelas exigências do FMI aos países devedores. Desse modo, os governantes (De La Rúa, Fernando Henrique Cardoso, Machi e Batlle) colocaram-se a tarefa de atingir metas e políticas fiscais (comuns) que assegurassem a solvência fiscal e políticas monetárias que garantissem a estabilidade de preços.

---

<sup>4</sup> Ambos tiveram também a adesão da Bolívia e do Chile.

<sup>5</sup> Primeiramente o SGT tomou o nome de SGT 11 por ocupar esse lugar ordem de criação dos subgrupos; depois de 1995 passou para o décimo lugar e passou a ser o SGT 10.

Na agenda do Relançamento do Mercosul, conhecida como Agenda 2000, aprovada em Florianópolis<sup>7</sup> em dezembro de 2000, os Estados Partes decidiram dar prioridade ao tratamento das seguintes áreas temáticas:

- Acesso ao mercado;
- Agilização dos trâmites em fronteira (plena vigência do Programa de Assunção);
- Incentivos aos investimentos, à produção e à exportação, incluindo as Zonas Francas, a admissão temporária e outros regimes especiais;
- Tarifa Externa Comum;
- Defesa Comercial e Defesa da Concorrência;
- Solução de controvérsias;
- Incorporação da normativa Mercosul;
- Fortalecimento institucional do Mercosul;
- Relações externas;

Como era previsível, uma agenda fundada nas mesmas bases da crise não poderia resolvê-la. Mesmo assim pode-se avançar em alguns temas: a Solução de Controvérsias, com a adoção do Protocolo de Olivos; a tentativa de construir mecanismos de negociação das cadeias produtivas com a criação dos Foros de Competitividade e uma maior articulação das posições do Mercosul nos foros de negociação externa.

### **O período de transição**

As crises econômicas (e políticas, nos casos da Argentina e do Paraguai) sinalizaram os dramáticos efeitos de quase dez anos de políticas desreguladoras e neoliberais e foram fatores determinantes para as mudanças políticas na região, que tiveram início com a eleição do Lula no Brasil, em 2002, e se concluíram com a eleição de Tabaré Vasquez no Uruguai em 2004. Obviamente o Mercosul também teria que mudar, refletindo o novo cenário político.

Quando os atuais presidentes assumiram seus governos, comprometeram-se a: fortalecer e aprofundar o Mercosul, priorizar os temas sociais e priorizar as relações com os demais países da América do Sul, principalmente a Comunidade Andina de Nações, com o objetivo de criar uma associação comercial, econômica e política no continente sul-americano.

A via para implementar essas metas foi a retomada de construção do mercado comum, através do Plano de Trabalho 2004-2006, um novo cronograma de metas aprovado em Montevideu no final de 2003. Era um plano de trabalho bem menos detalhado que o Cronograma de Las Leñas e, diferentemente das tentativas anteriores (como a agenda 2000), colocou dentre os temas principais, ao lado da integração comercial, questões como: cidadania, direitos trabalhistas e sociais, integração produtiva, criação do Parlamento do Mercosul, etc.

No ano de 2004, quando o Protocolo de Ouro Preto cumpriu 10 anos, estabeleceu-se uma expectativa de que seriam feitas mudanças substanciais na estrutura institucional do Mercosul. Não foi o que ocorreu. Os Presidentes nem sequer trataram do tema pois o grupo de trabalho ministerial não chegou a nenhum acordo sobre a profundidade e extensão da reforma<sup>6</sup>. Salvo a incorporação do Tribunal do Mercosul e da Comissão de Representantes Permanentes ao patrimônio institucional, nada mais foi mudado, o que significou desarmar o bloco para o enfrentamento dos problemas internos que continuaram crescendo.

Mas mesmo com essa grave deficiência, na reunião presidencial de Ouro Preto II, foram tomadas as principais Decisões do Mercosul no período em curso. A primeira delas foi o reconhecimento das assimetrias e da necessidade de se estabelecer um trato diferenciado nas

---

<sup>6</sup> Na XXVII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Belo Horizonte, Brasil, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2004, não houve acordo nem sobre os pontos que deveriam ser alterados.



negociações externas, concluindo um debate que havia se iniciado em Montevideu em dezembro de 2003, motivado pelas demandas dos países da CAN.

A segunda decisão importante, por consequência do reconhecimento das assimetrias, foi a criação do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM, que tem como objetivos: *"financiar programas para promover a convergência estrutural; desenvolver a competitividade; promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas e apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração."*

O FOCEM financiará quatro tipos de programas (*Programa de Convergência Estrutural; Programa de Desenvolvimento da Competitividade; Programa de Coesão Social; Programa de Fortalecimento da Estrutura Institucional e do Processo de Integração*), sendo que, nos quatro primeiros anos, o Fundo priorizará projetos voltados a *"contribuir para o desenvolvimento e ajuste estrutural das economias menores e regiões menos desenvolvidas, incluindo a melhoria dos sistemas de integração fronteiriça e de os sistemas de comunicação em geral."*

O montante total anual da contribuição dos Estados Partes ao FOCEM será de cem milhões de dólares, integrado conforme as seguintes porcentagens que foram estabelecidas com base na média histórica do PIB do Mercosul: Argentina: 27%, Brasil: 70%, Paraguay: 1% e Uruguay: 2%.

Quanto à distribuição dos recursos, será de acordo com as seguintes porcentagens: o Paraguay receberá 48% dos recursos, Uruguay receberá 32%, e a Argentina e o Brasil receberão 10% cada um. Em 2005 o Grupo de Alto Nível de Reforma Institucional aprovou o regulamento do FOCEM.

A terceira Decisão a ser mencionada foi o projeto de criação do Parlamento Mercosul. O projeto foi debatido no ano seguinte e finalmente aprovado na XXX Cumbre Presidencial de 2005, em Montevideu. Durante o ano de 2006 o projeto foi aprovado nos quatro parlamentos e em dezembro, durante a XXXII reunião do CMC, houve uma sessão inaugural<sup>7</sup>.

Em uma primeira etapa os representantes serão indicados pelos Congressos e posteriormente haverá eleições diretas em cada país e o número de parlamentares será proporcional ao tamanho de cada país, estabelecendo-se um limite para que a representação brasileira não supere as outras três.

No plano externo, principalmente pela ação do Brasil, o Mercosul não aceitou a continuidade das negociações da ALCA e as bases do acordo comercial propostas pela União Européia, e passou a ter um papel de liderança na articulação das demandas de uma parte importante dos países em desenvolvimento nas negociações comerciais no âmbito da OMC. No plano regional, o Mercosul foi ampliado com a adesão da Venezuela como Estado Parte (entre 2005 e 2006) e impulsiona o avanço da Comunidade Sul-americana de Nações.

Sem dúvida a agenda social e cidadã do Mercosul cresceu de tamanho e de importância. Basta ver as decisões e Declarações Ministeriais e Presidenciais recentes, como também a concretização de iniciativas importantes, dentre as quais citamos: a realização da Conferência Regional de Emprego (2004) e a criação do Grupo de Alto Nível de Emprego (2005); a criação das Reuniões Especializadas de Agricultura Familiar-REAF (2004) e de Jovens (2006); reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos (2005); GT sobre a Questão Racial – 2006.

Mas, se por um lado os avanços políticos são consideráveis, o mesmo não se pode dizer sobre o enfrentamento dos problemas decorrentes do desequilíbrio comercial entre os sócios. O reconhecimento das assimetrias e a criação do focem são passos importantes, mas o problema exige mudanças na estrutura institucional e, principalmente, a implementação de medidas efetivas de integração das cadeias produtivas e de projetos conjuntos de desenvolvimento.

As dificuldades para concretizar esse desafio advêm da resistência dos países membros em perder partes de sua autonomia e, principalmente, da manutenção de uma política econômica

---

<sup>7</sup> A inauguração definitiva será em 2007 na PPT do Paraguay e a sede do Parlamento será em Montevideu.

que segue subordinando as negociações do Mercosul ao cumprimento das metas de estabilidade econômica e monetária nacionais. Enquanto o bloco continuar sendo pautado por uma agenda que subordine as decisões políticas e sociais à estabilidade financeira não será viável a consolidação de um Mercosul produtivo. E sem o desenvolvimento produtivo e econômico, possíveis avanços no campo social e trabalhista ficam extremamente comprometidos, para não dizer inviáveis. Da mesma forma que avanços no campo político não são capazes de solidificar uma associação de países se houver problemas e divergências no plano comercial.

## 2. Uma leitura do percurso do Mercosul,

através de suas  
decisões.

MERCOSUL

Fazer uma análise sobre os avanços do Mercosul é uma tarefa muito complexa, pois envolve um levantamento das Decisões, da sua adoção pelos Congressos Nacionais e da sua internalização, ou seja, da sua incorporação às políticas e procedimentos administrativos nacionais.

O primeiro quesito é fácil pois a lista de Decisões e Resoluções é pública; o segundo também não é difícil, pois a Comissão Parlamentar Conjunta -CPC tem feito um excelente trabalho de acompanhamento das Decisões que devem ser aprovadas pelos Congressos. O terceiro quesito é extremamente difícil de ser avaliado e exigiria uma pesquisa extensa e de difícil execução, qual seja, averiguar junto a todas as instâncias e organismos administrativos dos 4 países. Por essas razões nos ativemos aos dois primeiros aspectos.

Para poder chegar a uma avaliação de perfil e/ou tendências das medidas aprovadas e, se possível, inseri-la na conjuntura do período, construímos uma grade com 19 grandes temas e dividimos os 15 anos de vigência do Mercosul em 4 períodos:

### Grupos de temas

1. Comércio, Barreiras não tarifárias, questões de aduanas
2. Finanças e Investimentos
3. Normas técnicas e Fitosanitaria
4. Estrutura Institucional
5. Política Produtiva, Ciência e Tecnologia, Telecomunicações
6. Direitos Trabalhistas, Emprego, Certificação Ocupacional
7. Comércio extra Mercosul
8. Fronteiras, Livre Circulação de Pessoas, Cidadania, Estados e Municípios
9. Saúde, Educação
10. Políticas Sociais, Cultura, Direitos Humanos, Meio Ambiente, Democracia
11. Comércio Serviços, Compras Públicas
12. Participação da Sociedade Civil
13. Setor Automotivo
14. Relacionamento Político e Comercial com Estados Associados e ALADI
15. Energia, Infra-estrutura, Transportes
16. Polícia, Justiça, Drogas
17. CPC, Parlamento Mercosul
18. Solução de Controvérsias
19. Cooperação externa

## Períodos

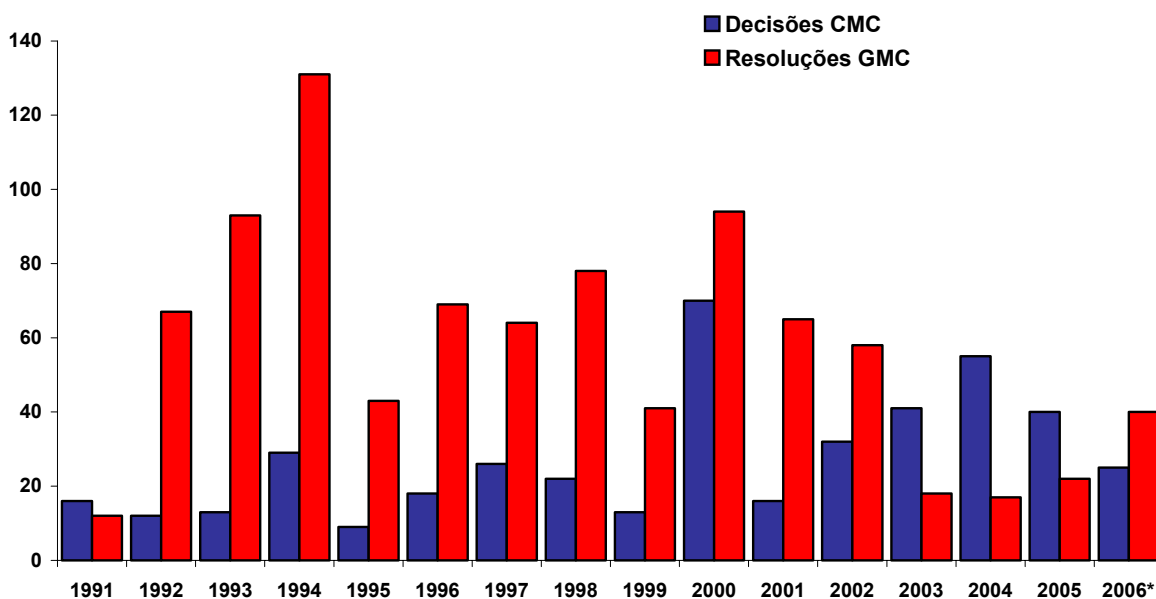
**a) 1991- 1994** – claramente um período de construção e com metas definidas – a implementação da zona de livre comércio, através da desgravação tarifária, definição do quadro da tarifa externa comum e comparação e harmonização das legislações e políticas dos 4 países em uma extensa lista de temas e disciplinas, com vistas ao estabelecimento futuro da união aduaneira. Foi um período de forte crescimento do comércio intra-região e de fim da transição do modelo de economia fechada para o período de economia aberta e desregulada.

**b) 1995-1997** – plena vigência dos Planos de supervalorização cambial e das privatizações; importante crescimento do comércio intra-zona e forte crescimento das importações extra-zona, provocando um alto déficit da balança comercial externa, principalmente da Argentina e Brasil, e intensa atividade negociadora externa. Período de poucas decisões em temas não comerciais.

**c) 1998-2002** – crise e queda no volume de comércio; aumento de Decisões sobre temas políticos e sociais; intensa atividade negociadora externa.

**d) 2003-2006** - Ainda em vigência, caracteriza-se por uma forte virada política, que tem início com a posse do presidente Lula no Brasil e que culmina com a entrada da Venezuela no bloco. Com exceção do aumento de interesse nas negociações na OMC, apresenta uma baixa atividade negociadora externa (suspensão da ALCA e não acordo com a UE), mas intensa atividade negociadora regional (relação com a CAN, construção da CSN, integração energética, etc). Diferencia-se dos períodos anteriores por seu discurso político e valorização dos temas sociais.

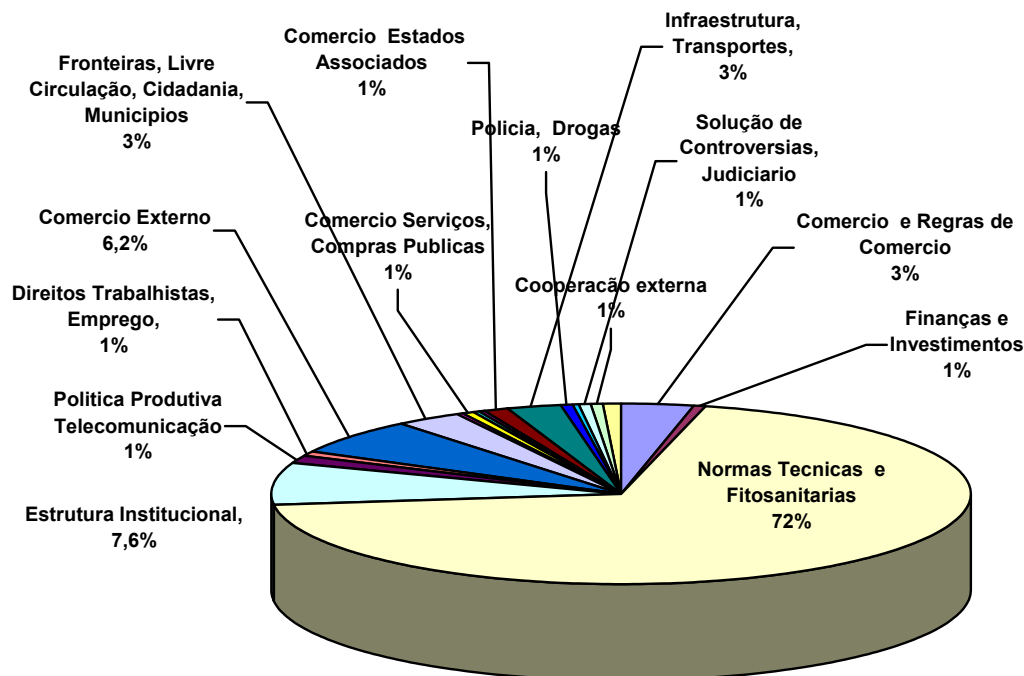
**Grafico 1 - Decisões e Resoluções Mercosul**  
1991-1º semestre de 2006- em numeros absolutos



**Fontes** -OEA e Secretaria do Mercosul – codificação e elaboração de gráficos próprios

Analisando os títulos das Resoluções do GMC, percebe-se que 70% referem-se ao tema de Normas Técnicas e Fito Sanitárias (requisitos para o estabelecimento do livre comércio) e os outros 30% distribuem-se de forma bastante pulverizada. Deve-se ressaltar que o GMC ocupa a maior parte de seu tempo aprovando resoluções da Comissão de Comércio-CCM (como por exemplo as modificações e ajustes na TEC) e preparando as Decisões que serão aprovadas pelo CMC.

**Gráfico 2 - Resoluções GMC 1991/ 1º semestre de 2006**



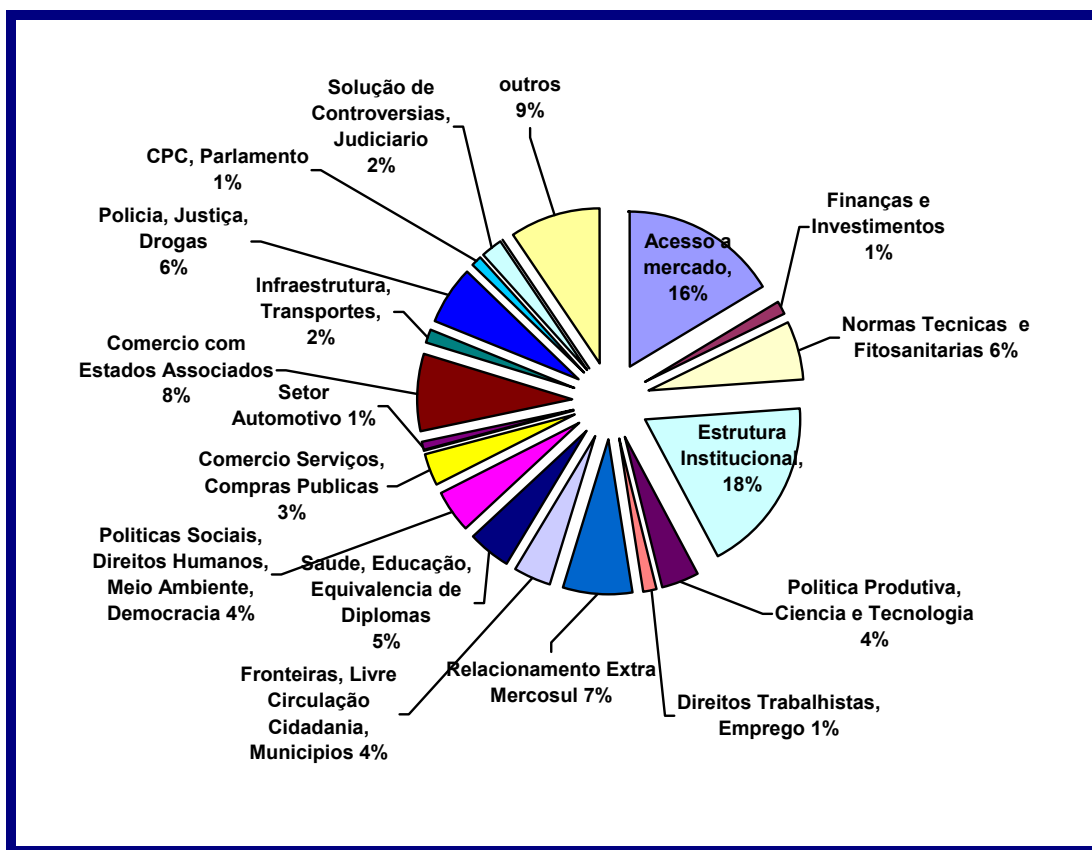
**Fontes**-OEA e Secretaria do Mercosul – codificação e elaboração de gráficos próprios

A maior parte das Resoluções em matéria de comércio externo, dizem respeito à adequação da TEC e no tema institucional, a maior parte das Resoluções refere-se à criação e funcionamento de SGTs, Reuniões Especializadas, funcionamento da Secretaria do Mercosul e encaminhamento de planos.

Quantificando as Decisões do CMC (gráfico 3), vemos que cerca de 30% refere-se a questões ligadas ao estabelecimento do livre comércio (normas de comércio, atividades comerciais intra-Mercosul e com os países da ALADI, normas técnicas, comércio de serviços, etc) e 18% sobre a estrutura do Mercosul.

Mas a análise da quantificação dos tipos de Decisões fica mais interessante se periodizada, como veremos nos gráficos 4 e 5.

Gráfico 3 - Decisões do CMC - 1991 / 1º semestre de 2006



Fontes -OEA e Secretaria do Mercosul – codificação e elaboração de gráficos próprios

Entre 1992 e 2003 o perfil da distribuição de Decisões não se alterou muito - mais de 60%, em média, foram sobre os temas relativos às regras de comércio intra e extra Mercosul e sua estrutura institucional. Há três exceções nesses períodos: os anos de 1995, 1999 e 2001, quando o CMC tomou pouquíssimas decisões.

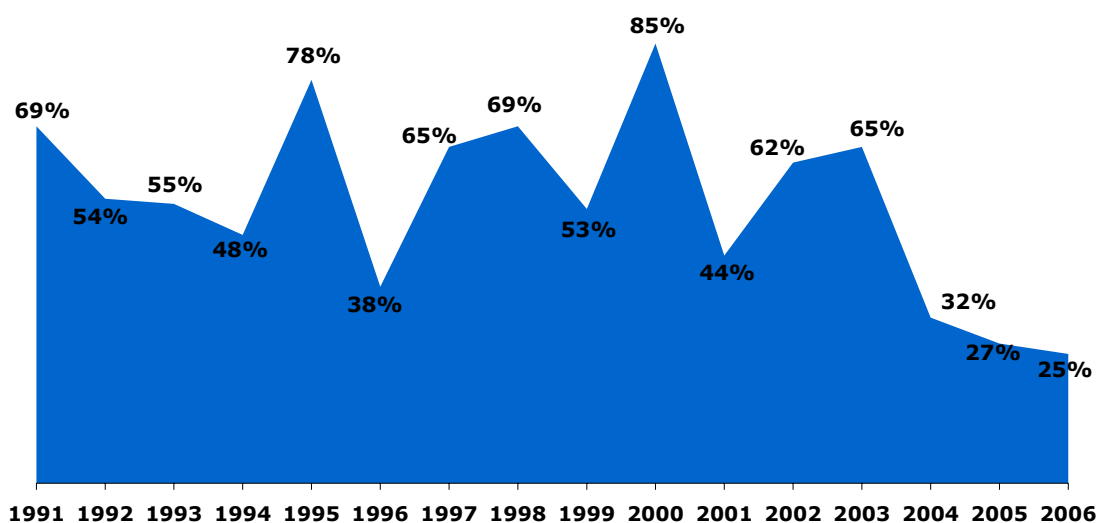
O ano de 1995 foi o primeiro depois da aprovação do protocolo de Ouro Preto, que determinava uma reforma na estrutura dos subgrupos e a definição de novas agendas temáticas. Isso significou uma paralisia quase que total – com exceção dos órgãos decisórios, da CCM e do SGT 3 de Normas Técnicas, nenhuma outra instância do Mercosul se reuniu nesse ano<sup>8</sup>. Nesse ano foram tomadas pouquíssimas Decisões, destacando-se apenas a Dec.05/95 autorizando o início de negociações comerciais com a União Européia, seguindo a linha de um regionalismo aberta, reforçada em Ouro Preto. Tanto é assim que também em 1995 teve início as negociações para o estabelecimento de uma Área de Livre Comércio – ALCA.

Já os anos de 1999 e 2001 não necessitam muitas explicações sobre o porque do número reduzido de Decisões. Ambos espelham o pior momento da crise econômica, comercial e política do Mercosul. Em janeiro de 1999 o governo brasileiro foi obrigado a desvalorizar o real para poder escapar do ataque financeiro externo e, o ano de 2001, foi o auge da crise política e financeira que se abateu sobre a Argentina e que levou à queda de De La Rúa.

<sup>8</sup> O SGT de Relações Trabalhistas só foi reinstalado no início de 1996, com uma agenda extremamente reduzida, depois que as centrais sindicais ameaçaram retirar-se do SGT 10. O protesto das centrais foi contra a resistência dos coordenadores do GMC para incluir o tema Emprego na Agenda do SGT.

Os anos de 2002 e 2003 seguem mais ou menos o padrão anterior, tanto em relação ao número de Decisões, quanto aos tipos das mesmas – mais de 60% de decisões relativas aos temas de comércio intra e extra Mercosul e o funcionamento da estrutura institucional. Mas mesmo assim, nesses dois anos<sup>9</sup>, principalmente em 2003, já se nota uma maior preocupação com os temas sociais e políticos e principalmente há uma forte onda de valorização do Mercosul e da integração sul-americana. Nesse ano, a 25ª Cumbre de Presidentes, realizada em Montevideu, aprovou o Programa de Trabalho 2004-2006, que traçava metas para consolidar a união aduaneira e iniciar a construção de um mercado comum e o acordo de livre comércio Mercosul-CAN.

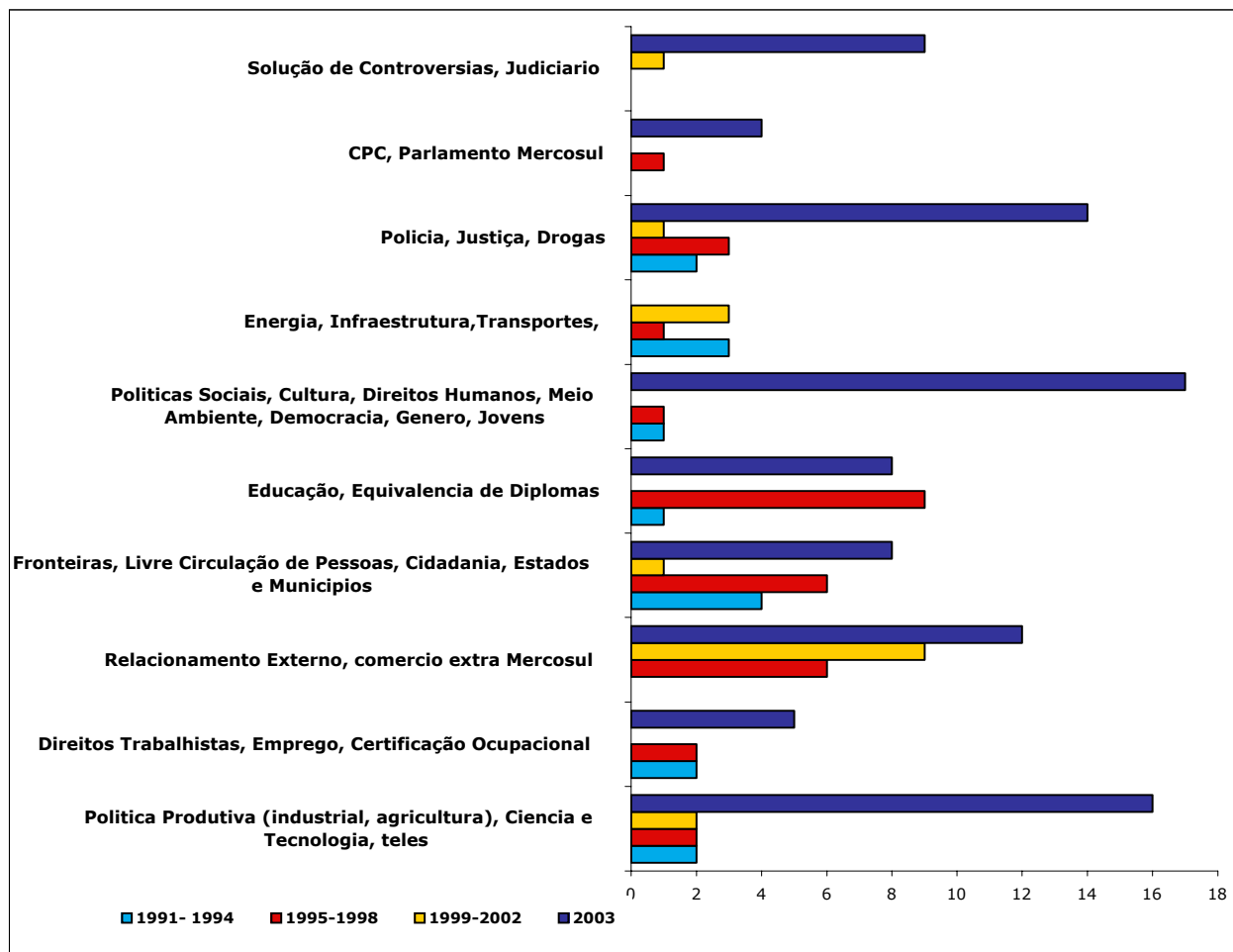
**Gráfico 4 - Decisões do CMC em matéria de comércio (intra e extra zona) e estrutura institucional (funcionamento e criação de órgãos)**



**Fontes-** OEA e Secretaria do Mercosul – codificação e elaboração de gráficos próprios

<sup>9</sup> Em 2002 já tem início uma mudança no Mercosul, seja porque as dificuldades no campo comercial criaram um vazio que foi preenchido com outros temas e declarações mais políticas, seja porque o presidente Fernando Henrique Cardoso já antevia a mudança política no Brasil, ou porque o presidente Duhalde assumiu com um discurso progressista e integracionista, visando eleger seu sucessor.

**Gráfico 5 - Decisões do CMC em outras matérias que não comércio e estrutura institucional do Mercosul (em numero de decisões)**



**Fontes-** OEA e Secretaria do Mercosul – quantificação e elaboração de gráficos próprios

A partir do ano de 2004, as decisões do CMC sobre temas comerciais e institucionais reduziram-se consideravelmente. Pode-se aventar que a queda do número de Decisões em temas comerciais foi consequência da maior politização do processo, com a consolidação de uma política regionalista e estabelecimento de parâmetros mais exigentes no relacionamento externo; mas também devido à ocorrência de alguns fatos pouco alentadores: a estagnação que a Argentina e Urugway viveram até dois anos depois da crise que explodiu na virada do século (e da qual o Paraguay ainda não se recuperou); o aprofundamento do desequilíbrio comercial e das assimetrias dos sócios menores e os maiores; os conflitos setoriais bilaterais entre Argentina e Brasil (que resultaram na adoção do MAC- medidas que propiciam a adoção de salvaguardas temporárias quando comprovado dano comercial ao setor) e o conflito Urugway e Argentina em torno da instalação das fábricas para a produção de pasta de papel, que se arrasta desde meados de 2005.



Mesmo assim, em 2006 foi aprovado um projeto fundamental para consolidar o livre comércio, que é o Código Aduaneiro do Mercosul (Decisão Nº 25/06 que criou um Grupo Ad Hoc para redigir este instrumento).<sup>10</sup>

Com relação aos outros temas da agenda, o período 2003/2006 mostra um incremento de Decisões em áreas importantes, como por exemplo, a de políticas produtivas, onde se destacam o reconhecimento das assimetrias na relação entre os países membros e a criação do FOCEM, visto com um instrumento a ser usado para reduzir essas diferenças.

Outro exemplo é a área do Trabalho, com a realização da Conferência Regional de Emprego (em 2004), a criação do Grupo de Alto Nível de Emprego e a aprovação da Estratégia Mercosul de Emprego (dezembro 2005 e julho de 2006). No ano de 2005, entrou em vigor o Acordo Multilateral de Seguridade Social, que havia sido aprovado pelo CMC em 1995, mas não tinha sido implementado devido à falta da ratificação do Congresso do Paraguai, a qual ocorreu somente nesse ano. Esse Acordo, cujo funcionamento contará com o seguimento de um Conselho com participação social, poderá garantir a integralização do tempo de trabalho prestado nos distintos países do Mercosul, condição para que possa ocorrer a livre circulação de pessoas.

Outra Decisão importante refere-se ao Plano Regional para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no Mercosul. Esse Plano materializa Decisões anteriores (como o artigo 6º. da Declaração Sociolaboral de 1998 e a Declaração Presidencial de 2001 e outras iniciativas desenvolvidas no SGT 10 referentes à harmonização da legislação nacional pela erradicação do trabalho infantil).

No campo das políticas sociais e de garantias para o exercício da cidadania, deve-se registrar a importância do **Acordo de Reconhecimento de Residências**, envolvendo a Argentina, o Brasil, a Bolívia, o Chile, o Paraguai e o Uruguai<sup>11</sup>, que pode reduzir sensivelmente a migração ilegal e o trabalho clandestino entre esses países. A clandestinidade, na maioria das vezes, obriga os trabalhadores e trabalhadoras, que se encontram nessa condição, a sujeitar-se à condição de escravidão ou semi-escravidão. A permanência dessa situação subverte as iniciativas de elevar e defender os direitos fundamentais e, em determinadas micro-regiões e/ou empresas contribui para a queda dos rendimentos e para a maior precarização do mercado de trabalho. Além disso, a facilitação da legalização da residência para os cidadãos e cidadãs dos países do Mercosul e dos Estados Associados<sup>7</sup> é um primeiro passo para uma futura decisão de se implantar a "*livre circulação de pessoas*". Mas, fundamentalmente, é a base para se conseguir maior respeito aos direitos humanos, sociais e trabalhistas nos países do Mercosul.

Também foram importantes: a criação da **Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos** - que estabeleceu um programa de trabalho que inclui, entre outros pontos, o combate à exploração sexual e ao tráfico de menores e adolescentes; a revalorização da Reunião Especializada da Mulher - que em novembro de 2006 aprovou medida que determina a criação de registros homologáveis, comparáveis para toda a região, de dados sobre a violência contra a mulher e a criação das Reuniões Especializadas de Agricultura Familiar (2004) e de Jovens(2006). São espaços que reforçam a agenda social e promovem uma maior participação da sociedade civil.

Neste último período também registram-se importantes Decisões sobre a estrutura institucional do Mercosul, como é o caso da criação do Tribunal de Olivos e do Parlamento Mercosul.

O Tribunal de Olivos entrou em funcionamento em 2005 e tem sua sede em Assunção. Seu pleno funcionamento, supre a lacuna na área de solução de controvérsias, podendo dirimir os conflitos resultantes das assimetrias e descumprimento das normas.

---

<sup>10</sup> A fórmula construída mostra apenas uma tendência e não permite afirmações definitivas. Isto quer dizer que não necessariamente, todos os temas que originaram as decisões no campo social, político, produtivo, cultural, trabalhista, etc, implicam projetos ou decisões de grande alcance.

<sup>11</sup> Quando o Acordo foi aprovado a República Bolivariana da Venezuela ainda não havia aderido ao Mercosul. Este será um dos muitos documentos que esse país deverá aderir de acordo com o cronograma traçado pelo GMC.

O **Parlamento do Mercosul** foi lançado pelo Plano de Trabalho 2004/2006 (em 2003) e finalmente foi aprovado em Córdoba em julho de 2006. Dentre os vários aspectos que justificam sua importância, talvez o mais significativo seja sua contribuição para a real democratização do Mercosul. O parlamento será instalado em março de 2007 e terá pleno funcionamento a partir de 2010 quando seus membros serão eleitos diretamente nos cinco países. Sua sede será em Montevideú.

Outra iniciativa a ser mencionada no campo da estrutura do Mercosul é a criação da **Comissão de Representantes Permanentes -CRPM**, em 2003. A CRPM está integrada pelos Representantes dos países do Mercosul junto à ALADI e um Presidente, que deve ser uma figura política nomeada de comum acordo pelos 4 governos. O papel do Presidente é político e de representação externa do Mercosul.

O primeiro presidente da CRPM foi Eduardo Duhalde (2003/2005), escolhido para o cargo assim que deixou a presidência da Argentina. Seu principal projeto foi a expansão da integração para a América do Sul, com a criação da Comunidade Sulamericana de Nações, que foi lançada em Cusco em 2005. Atualmente, o político argentino Chacho Alvarez (ex-vice-presidente da República – na gestão De La Rúa), ocupa a presidência.

### **2.1. Quatro Planos de Trabalho: diferenças e convergências.**

Ao longo desses 15 anos, os organismos negociadores do Mercosul adotaram quatro planos de trabalho, os quais refletem a tônica do período em que se situam. Sua comparação oferece elementos importantes para a análise sobre o que tem de fato avançado no Mercosul.– São eles: Cronograma de Las Leñas (1992); Programa de Ação Mercosul 2000 (1995); Relançamento do Mercosul (2000), e Plano de Trabalho 2004 – 2006 (2003).

#### **a) Las Leñas: rumo a um mercado comum..... *pero, no mucho***

Proposto pelo governo brasileiro e aprovado pelo CMC (DEC. Nº 01/92) sob o título de “*Cronograma de Medidas tendientes a la consecución de los objetivos y metas previstas en el Tratado de Asunción*”, como o próprio título revela, o documento estabeleceu metas e prazos para o estabelecimento das negociações em vários temas, visando o estabelecimento de plenas condições para a criação de um mercado comum a partir de 1995, conforme o estabelece o Tratado de Assunção.

(artigo 1º)“Os Estados Partes decidem constituir um Mercado Comum, **que deverá estar estabelecido a 31 de dezembro de 1994**, e que se denominará Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Este Mercado Comum implica:

A **livre circulação de bens serviços e fatores produtivos entre os países**, através, entre outros, da **eliminação dos direitos alfandegários e restrições não-tarifárias á circulação de mercadorias** e de qualquer outra medida de efeito equivalente;

O **estabelecimento de uma tarifa externa comum** e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados e a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais;

A **coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes - de comércio exterior, agrícola, industrial, fiscal, monetária, cambial e de capitais, de serviços, alfandegária, de transportes e comunicações e outras** que se acordem -, **a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados Partes; e**

O compromisso dos Estados Partes de **harmonizar suas legislações**, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.”

O artigo 5º. o Tratado diz: “ Durante o **período de transição**, os principais instrumentos para a constituição do Mercado Comum são:

- a) **Um Programa de Liberação Comercial**, que consistirá em redução tarifárias progressivas, lineares e automáticas, acompanhadas das eliminação de restrições não tarifárias ou medidas de efeito equivalente, assim como de outras restrições ao comércio entre os Estados Partes, **para chegar a 31 de dezembro de 1994 com tarifa zero, sem barreiras não tarifárias sobre a totalidade do universo tarifário** (Anexo I);
- b) A **coordenação de políticas macroeconômicas** que se realizará gradualmente e de forma convergente com os programas de desgravação tarifária e eliminação de restrições não tarifárias, indicados na letra anterior;
- c) **Uma tarifa externa comum, que incentiva a competitividade externa** dos Estados Partes;
- d) A **adoção de acordos setoriais**, com o fim de otimizar a utilização e mobilidade dos fatores de produção e alcançar escalas operativas eficientes.”

A Decisão 01/92 reafirma a data de 31 de dezembro de 1994 como término da fase de transição e início de estabelecimento do mercado comum<sup>12</sup> e define as agendas e prazos de trabalho dos 11 Subgrupos de Trabalho constituídos e coordenados pelo Grupo Mercado Comum-GMC.<sup>13</sup>

Devido às dificuldades e complexidade de um processo como esse e, certamente, avaliando que os prazos eram muito reduzidos, na mesma oportunidade o Conselho do Mercado Comum aprovou a DEC. Nº 02/92 – “Cronograma de medidas adicionais cuja adoção seja necessária para o pleno funcionamento do Mercosul”<sup>14</sup>. Essa Decisão considera que “a *conformação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), a partir de 1º de janeiro de 1995, implicará a continua adoção de medidas para alcançar seu pleno funcionamento*”. E para tanto encomendou ao GMC a elaboração e apresentação ao Conselho, durante o primeiro semestre de 1994, de um Cronograma de medidas adicionais para que possa ocorrer o pleno funcionamento do Mercosul. Contrariamente isso não ocorreu e não foi apresentado um novo cronograma na Conferência de Ouro Preto. Esse lapso em grande parte foi consequência da polarização que o tema da Tarifa Externa Comum provocou sobre os quatro governos<sup>15</sup>.

E, lamentavelmente, quinze anos depois, muitas das tarefas e metas estabelecidas então, ainda não foram atingidas e, algumas delas, nem constam mais da agenda do bloco.

Vejamos por exemplo algumas das metas estabelecidas para o SGT 1 de Assuntos Comerciais: regimes aduaneiros especiais; sistema e instrumentos de promoção e estímulo às exportações; nomenclatura comum; normas administrativas das importações e exportações; eliminação das restrições não tarifárias, zonas francas e de processamento de exportação – áreas aduaneiras especiais (elaboração de um procedimento comum; etc. A maioria destas metas não foi cumprida.

Outro caso é o do SGT 2 – Assuntos Alfandegários. As metas previstas na época, como por exemplo Controle Informatizado, Coordenação de classificação de mercadorias – Implementa-

<sup>12</sup> Texto original “Artículo 1. Aprobar el cronograma de medidas que deberán adoptarse antes del 31 de diciembre de 1994 a efectos de asegurar el pleno cumplimiento de los objetivos establecidos en el Tratado de Asunción para el período de transición, que se incluye como Anexo a la presente Decisión.”

<sup>13</sup> SGT1 - Assuntos Comerciais; SGT 2 Assuntos Aduaneiros; SGT 3 - Normas Técnicas; SGT 4 - Política Fiscal e Monetária; SGT 5 - Transportes Terrestres; SGT 6 - Transportes Marítimos; SGT 7 - Política Industrial e Tecnológica; SGT 8- Política Agrícola; SGT 9 - Política Energética; SGT 10 - Coordenação de Políticas Macroeconômicas; SGT 11- Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social.

<sup>14</sup> Para ler os textos das Decisões 01/92 e 02/92 relativas ao Cronograma de Las Leñas,. consulte a pagina <http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>

<sup>15</sup> Um comentário do Professor Felix Peña mostrou uma lacuna na redação inicial do texto nos chamou a atenção para a complementariedade entre as duas decisões, justamente para explicar que os negociadores do Mercosul responsáveis pelas medidas não subestimavam as dificuldades que se encontraria no processo.

ção do Controle Integrado de Fronteira, Regulamento para exercer atividades de fiscalização em território de outro país; Implementação do funcionamento das aduanas durante as 24 horas, etc – até hoje não foram implementadas. Por isso a passagem pelas aduanas continua sendo um nó complicadíssimo no Mercosul, responsável por atrasos, protestos, perdas financeiras, etc.

O Cronograma de Las Leñas estabeleceu que até dezembro de 1994 o SGT 2 implementasse um Sistema Comum de valoração alfandegária de importações. Porém esse tema continua em pauta sem que ainda haja um sistema comum.

Esse SGT também era encarregado do Controle Migratório e, até o final de 1994, deveria ter implementado centros integrados de fronteira, harmonizado a legislação migratória; criado um Código de procedimentos em fronteiras, um Sistema de controle informatizado e deveria ter criado um **documento único de viagem**. Salvo o acordo de reconhecimento de residência, assinado em 2002, que não é exatamente a mesma coisa, nada disso foi concretizado até hoje.

Poderíamos falar assim de todos os SGTs. Em quase todos constataríamos que muitas das tarefas estabelecidas eram demasiadamente pretensiosas e não poderiam ser cumpridas nos prazos previstos. Mas também perceberíamos que se seus encaminhamentos tivessem começado e menos da metade das tarefas tivessem sido cumpridas, hoje provavelmente teríamos um avanço muito maior da integração entre os 4 Estados fundadores. Por exemplo, é o caso dos SGTs de Indústria (n.7) e de Agricultura (n.8) que deveriam, respectivamente, ter cumprido tarefas de grande importância, tais como: *"Harmonização das políticas de promoção e reconversão industrial, regional ou setorial; Política Tecnológica Comum"* e *"Harmonização, reestruturação e reconversão das atividades agropecuárias e agroindustriais; Harmonização da política tecnológica para as atividades agropecuárias e agroindustriais; Harmonização da política agrícola"*.

No SGT 11, sobre Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social (atual SGT 10), a agenda estabelecida era ampla e abrangente, e havia sido negociada com os atores sociais (organizações empresariais e sindicais)<sup>16</sup>. Foram realizados quase todos os estudos comparados das legislações e políticas nacionais. Faltou apenas o de Emprego – não por incompetência dos coordenadores nacionais da Comissão de Emprego, mas porque houve clara interferência dos Ministérios de Trabalho, com apoio das representações empresariais que participavam do SGT, para que a comissão interrompesse o trabalho, que tomava como base os conceitos e metodologias desenvolvidas pela OIT. Fato similar ocorreu com a comissão encarregada de formular a proposta de Carta de Direitos Fundamentais. Em função disso as centrais sindicais sempre denunciaram a ausência de Decisões sobre os direitos trabalhistas e o emprego no Protocolo de Ouro Preto, ao contrário do que estava previsto.

Não por acaso, duas tarefas solicitadas pelo GMC (o restante da agenda havia sido proposto pelos Ministérios do Trabalho e atores sociais) foram concluídas em tempo; ambas diziam respeito ao cálculo dos encargos trabalhistas (a elaboração de uma fórmula geral e a realização de um estudo específico na área de transportes). O interesse no estudo provinha do

---

<sup>16</sup> **Agenda do SGT 11 :**

1. RELACIONES INDIVIDUALES DE TRABAJO - Análisis comparativo de los sistemas de relaciones laborales entre los países del Mercosur; 1.2 Costos laborales y nivel de salarios y aportes sociales
2. RELACIONES COLECTIVAS DE TRABAJO - Identificación de asimetrías, Presentación de propuestas
3. EMPLEO - 3.1 Empleo y sus repercusiones. Estudio sector por sector; 3.2 Libre circulación de trabajadores
- 3.2.1 Definición de metodologías; 3.2.2. Identificación de las medidas necesarias para lograr la libre circulación de trabajadores.
4. FORMACIÓN PROFESIONAL - 4.1 Recapacitación laboral – Diagnóstico; Presentación de propuestas; Reconocimiento de aptitudes profesionales
5. SALUD Y SEGURIDAD EN EL TRABAJO
6. SEGURIDAD SOCIAL
7. COSTOS LABORALES EN EL SECTOR DE TRANSPORTE TERRESTRE Y MARÍTIMO
8. RELEVAMIENTO DE CONVENIOS INTERNACIONALES SUSCRITOS POR LOS ESTADOS PARTES
9. CARTA DE DERECHOS FUNDAMENTALES

da Argentina e Uruguay, visto que os governos e as entidades empresariais desses países tinham a idéia que os custos trabalhistas no Brasil eram menores e, portanto, poderiam incidir como fator de distorção do livre comércio. O estudo realizado constatou que praticamente não havia diferença e que os custos brasileiros eram até maiores<sup>17</sup>.

Por último, vale a pena destacar o caso do GT de Aspectos Institucionais, que tinha como atribuição elaborar a Estrutura Institucional Definitiva dos Órgãos do Mercosul; formular propostas sobre os mecanismos de tomada de decisões; analisar o desenho institucional do Mercosul após o período de transição (sejam os órgãos do Mercosul, sejam as matérias legislativa, executiva e judicial) e concluir a regulamentação da participação do setor privado nas reuniões dos Subgrupos de Trabalho, criando também um "*Foro do setor privado (empresários, trabalhadores e consumidores) do Mercosul*".

Porém, em Ouro Preto o único organismo intergovernamental novo criado foi a Comissão de Comércio do Mercosul, e praticamente nada se avançou no tema legislativo e judiciário. Quanto à participação da sociedade, o GT apresentou a proposta de criação do Foro Consultivo Econômico Social do Mercosul, FCES, definindo minimamente suas funções e composição. A pouca ou quase nenhuma definição sobre o funcionamento e atividades do FCES revelava o pouco interesse dos governos pelo tema. Mas o fato acabou gerando uma situação "positiva" pois a formulação do Regimento por parte das entidades sindicais e empresariais dos 4 países ampliou consideravelmente o papel e possibilidades de atuação do FCES, por meio da criação de 4 seções nacionais; a formulação de Recomendações por iniciativa do FCES (e não só quando consultado) e a não obrigatoriedade do consenso, no caso de resposta a uma consulta, podendo apresentar aos governos as posições divergentes.<sup>18</sup>

Para concluir a apreciação do Cronograma e do período em que este deveria ter sido implementado, devemos lembrar **que**:

- durante o chamado período de transição, além da desgravação tarifária intra-zona, os quatro países promoveram uma abertura tarifária generalizada (e unilateral) de grande monta, cumprindo com os termos negociados na Rodada do Uruguay do GATT;
- o governo Menem implementou um plano neoliberal exemplar, (liberalização financeira, sobrevalorização cambial, privatizações, ajuste fiscal e monetário, etc) e elevou o desemprego e a exclusão social a níveis muito altos;
- no Brasil, Collor foi destituído e o governo Itamar/PSDB/PFL, que adotou uma política monetária ancorada no câmbio (o Plano Real) e um pacote de ajustes ditado pelo FMI;
- depois de Ouro Preto as políticas neoliberais adotadas foram aprofundadas por Menem na Argentina e por FHC no Brasil, até a explosão da crise cambial em 1999.✚

---

<sup>17</sup> Deve-se mencionar mais dois aspectos que influenciaram no tratamento do tema. A flexibilização laboral era um dos focos dos governos liberais de então e na Argentina já haviam sido adotadas várias medidas neste sentido. O custo do trabalho argentino era realmente mais alto, mas não porque os encargos trabalhistas fossem maiores, mas sim porque a sobrevalorização cambial encarecia os salários e os encargos.

<sup>18</sup> Todas essas propostas foram apresentadas pelas centrais sindicais, que queriam valorizar o organismo e não queriam ser tolhidas pelas entidades empresariais nas respostas que seriam dadas às consultas do GMC. O tema do FCES será retomado mais a frente.

Estes são fatores determinantes para explicar porque as medidas que preparariam as condições para a instalação de um mercado comum não foram implementadas e porque, no período seguinte, não se disporia de instrumentos que ajudassem a solucionar uma série de conflitos comerciais setoriais, dificultando ainda mais o aprofundamento da integração.

## **b) Programa Mercosul 2000: uma agenda neoliberal**

Por determinação do CMC (04/08/1995 - Decisão 6/95), o GMC realizou uma avaliação sobre o estado das negociações e os resultados dos trabalhos dos diferentes subgrupos, e elaborou um plano de trabalho com vistas a consolidar um mercado comum, definindo um conjunto de tarefas e metas a serem cumpridas até o ano 2000.

Como já mencionamos no item anterior, aprofundava-se a contradição entre o projeto de um mercado comum e as políticas econômicas nacionais (cada vez mais subordinadas à perseguição contínua da estabilidade financeira, fim da inflação, cumprimento dos compromissos com o FMI, etc) e a abertura comercial do Mercosul era vista como fundamental para o avanço do bloco.

Na introdução do plano já fica claro esse objetivo: *"En este sentido se destaca que el objetivo estratégico y central del Mercosur hacia el año 2000 será la profundización de la integración a través de la consolidación y perfeccionamiento de la Unión Aduanera y la inserción regional e internacional del Mercosur"*<sup>19</sup>. Teoricamente essa estratégia poderia funcionar para diminuir as tensões intra-Mercosul. O problema é que sem uma política ativa dos Estados de apoio a produção e à integração das cadeias produtivas, as grandes empresas multinacionais é que decidiriam que empresas e de que países integrariam a corrente exportadora. O que não resolveria o desequilíbrio comercial e o aumento do volume de comércio não se traduziria em ganhos sociais.

A Parte I do Plano, que tem o título de **Consolidação e Aperfeiçoamento da União Aduaneira**, estabelece como meta a implementação dos acordos já existentes para a completa eliminação das barreiras tarifárias e para permitir que *"a partir de 1º de Janeiro de 1995, o comércio intraregional seja regido pelo princípio do livre acesso a mercado, salvo para um conjunto limitado de produtos"*. O capítulo é bastante detalhado e trata dos principais instrumentos que permitiriam a consolidação de uma política comercial externa comum e a definição das principais regras de gestão do livre comércio, para, desta forma, preparar as condições de negociação com os EUA e a Europa. A seguir transcrevemos alguns dos principais aspectos da parte I do documento.

**1. A consolidação do livre comércio e as condições de competição intra Mercosul** - Regime de adequação, Eliminação e harmonização de Restrições e Medidas Não Tarifárias (Regulamentos e Normas Técnicas, Regulamentos sanitários e fitosanitários), Políticas Públicas que Distorcem a Competitividade, Defesa da Competição, Defesa do Consumidor; **2. Aperfeiçoamento da Política Comercial Comum**- implementação de acordos já acordados quanto a tarifa externa comum, aspectos aduaneiros (onde praticamente se repetem as mesmas metas estabelecidas no Cronograma de Las Leñas sobre esse tema); Novos instrumentos comuns de política comercial - Regulamento contra práticas desleais de comércio; Regulamento sobre salvaguardas; Políticas comerciais setoriais (autos e açúcar); **3. Desenvolvimento jurídico-institucional**-*"utilizar temporariamente a Comissão de Comércio como âmbito de solução de controvérsias e iniciar estudos com vista a criação de um organismo para esse fim; garantir o pleno funcionamento da Comissão de Comércio e dos demais organismos aprovados em Ouro Preto (a Comissão Parlamentar Conjunta e o Foro Consultivo Econômico-Social*<sup>20</sup>) e ampliar a estrutura da Secretaria Administrativa do Mercosul

<sup>19</sup> Parte da introdução de MERCOSUR/CMC/DEC. Nº 09/95: PROGRAMA DE ACCIÓN DEL MERCOSUR HASTA EL AÑO 2000

<sup>20</sup> A redação do parágrafo demonstra a pouca importância que se deu à participação política e social: "La profundización del proceso de integración requiere una participación creciente del conjunto de la sociedad. En este sentido la Comisión Parlamentaria Conjunta y el Foro Consultivo Económico-Social asegurarán la adecuada

- SAM”.

Praticamente em todas as metas e tarefas a serem executadas menciona-se que estas devem obedecer as normas já acordadas na OMC <sup>21</sup>.

A Parte II do documento - **O Aprofundamento do Processo de Integração** - argumenta que o aprofundamento do processo requer a harmonização de políticas “sem substituir as políticas e normas nacionais” e defende a necessidade de coordenar posições nos foros internacionais.

Diferentemente da parte sobre comércio, as instruções são bastante genéricas, não se explicita o compromisso com a regionalização e nem se fala de políticas públicas produtivas e sociais (por exemplo no item sobre **Agricultura**- o texto fala em realizar um “*seguimento e análise das políticas agrícolas e agroindustriais nacionais inclusive no que se refere à ajuda interna à agricultura, tendo como referência o Acordo Agrícola aprovado durante a Ronda Uruguay do GATT*”.....”*será também um objetivo prioritário a potencialização da agricultura do Mercosul em sua inserção internacional.*” O mesmo tipo de abordagem é dispensado à **Indústria**, ressaltando a necessidade de um processo de reestruturação para propiciar a melhora da competitividade industrial e a “*inserção vantajosa na economia internacional.*” E diz ainda que “*Se estimulará a cooperação industrial, a formação de cadeias tecnológicas, a especialização industrial, as alianças estratégicas que potencializem a utilização do mercado ampliado e a promoção de micro, pequenas e médias empresas*”. Estabelecer metas como essas sem mencionar nenhum instrumento de financiamento e nem desenvolvimento de políticas governamentais de apoio as empresas menores, é deixar nas mãos do mercado a condução do processo, o que significa favorecer as empresas líderes (multinacionais em sua maioria)-

O plano propõe a negociação de um “*Acordo Marco sobre Comércio de Serviços no Mercosul, conforme com o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços da OMC*” e a coordenação previa de posições sobre o tema nas negociações (o tema integrava as duas principais agendas externas).

Nos parágrafos sobre **Minas e Energia** os objetivos são bastante modestos - identificação de oportunidades de cooperação e intercâmbio de tecnologia em mineração, otimização da produção e do uso de das fontes de energia da região; etc. Uma formulação muito distante da atual preocupação com os programas de infra-estrutura. No item sobre **Comunicações** a abordagem é semelhante.

Em **Transporte e Infra-estrutura e Turismo** o texto apenas ressalta sua importância e a necessidade de se coordenar políticas de intercâmbio.

No item sobre **Assuntos Financeiros** a Decisão 6/95 estabelece uma agenda de curto prazo (envolvendo os temas de seguros, mercado de valores, promoção e proteção de investimentos, indicadores macroeconômicos e seguimento dos regimes cambiais) e de médio e longo prazo (ações visando o acesso aos mercados financeiros).

Em **Assuntos Tributários e Políticas Macroeconômicas** não se vai além da identificação de assimetrias e elaboração de indicadores macroeconômicos regionais.

No tema de **relacionamento externo do Mercosul** a Decisão assegura que haverá compatibilidade com as decisões do GATT 1994 e dos acordos resultantes da Ronda Uruguay e convoca a uma melhor participação na ronda de Marrakesh. Quanto à ALADI, a proposta é consolidar a política comercial comum, para substituir os Acordos Bilaterais vigentes por Acordos que preservem a Tarifa Externa Comum, favoreçam a expansão de correntes comerciais e reafirmem o Mercosul como um “**esquema de integração aberto**”.

Sobre as negociações com a **União Européia**, o Plano 2000 afirma que será assinado o

---

participación de los sectores involucrados.” Ou seja, os Estados não se encarregariam de fornecer as condições para seu funcionamento.

<sup>21</sup> Uma das razões para tal era o fato do Mercosul ter sido reconhecido pela OMC e a adoção de normas contrárias às já acordadas no âmbito da OMC poderiam levar a processos contra o bloco.

Acordo Marco de Cooperação Inter-regional Mercosul-União Européia em 15/2/1995 em Madri, e menciona a data de início das negociações para o estabelecimento de uma "Associação Inter-regional que inclua a liberalização progressiva e recíproca dos intercâmbios comerciais". Da mesma forma, dedica um parágrafo à **Integração Hemisférica** visando a constituição da ALCA, "segundo o princípio da construção progressiva da mesma com base na convergência dos acordos regionais existentes."<sup>22</sup> Ainda com relação aos Estados Unidos, a Decisão menciona a continuidade do diálogo entre o Mercosul e aquele país, na esfera do Acordo do Jardim das Rosas "4+1" (de 19/06/1991 em Washington).

Por fim, os negociadores introduzem um item denominado "A dimensão global da integração" que abordava genericamente temas como: Meio Ambiente, Saúde, Educação, Ciência e Tecnologia. Com relação ao tema Relações Trabalhistas e Seguridade Social, a Decisão 06/95 estabeleceu a necessidade de se "elaborar propostas para melhorar as condições de vida e trabalho na região e mais especificamente a realização de "um exame de acordos sobre direitos Trabalhistas e sociais" e de estimular "uma maior cooperação visando o cumprimento e controle das Normas Trabalhistas, de acordo com os compromissos internacionais assumidos pelos Estados Partes."<sup>23</sup> No tema de migrações recomendava-se apenas maior controle de fronteira e "o exame da possibilidade de coordenação das políticas migratórias dos Estados Partes."

Decidimos fazer uma apresentação detalhada do Programa Mercosul 2000, porque o mesmo retrata de forma inequívoca a inflexão liberalizante do ambiente de negociação do Mercosul, comandado pelo Plano de Convertibilidade de Cavallo e Menem na Argentina e pelo Plano real de Fernando Henrique Cardoso e Malan no Brasil. O Programa Mercosul 2000, priorizava a inserção internacional do Mercosul, subordinando toda sua agenda à negociação de acordos de livre comércio com os países centrais, argumentando que essa era a chave para alavancar o Mercosul e diminuir os conflitos internos.

O resultado foi exatamente o oposto. Em 1997 a Argentina e o Brasil exibiam um altíssimo déficit comercial externo com os EUA e a UE. Além disso, o rígido cumprimento das medidas ditadas pelo FMI aumentaram consideravelmente a vulnerabilidade da região, que se viu bastante afetada pelas crises asiática e russa de 1997-1998.

Solitariamente, a Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul-CCSCS criticou e denunciou essa política, ao mesmo tempo em que defendeu o aprofundamento da integração e a construção de um mercado comum, com a adoção de medidas sociais e de proteção e/ou geração de emprego, ou seja, um outro modelo de integração.

Na Carta entregue aos Presidentes reunidos em Assunção, em 05 de agosto de 1995, as centrais sindicais agrupadas na CCSCS alertavam para as consequências sociais e produtivas da redução do processo de integração apenas à liberalização comercial: "Os problemas que estão se registrando nos últimos tempos em torno do setor automobilístico entre outros, são exemplos das consequências que havíamos alertado que ocorreriam. A decisão de deixar ao mercado a regulação da integração comercial e produtiva, aprofundará o desequilíbrio comercial e a ausência de políticas de coordenação macroeconômica e setorial gerarão condições diferenciadas que afetarão o mercado de trabalho dos quatro países."<sup>24</sup>

Além disso, as centrais sindicais defendiam que o processo de integração se assentasse "numa política de complementação regional, o que requer a adoção de políticas de desenvolvimento nacional apontando para a especialização e a modernização tecnológica destacando a importância de aplicar sistemas e instrumentos de compensação, para proteção dos setores e regiões (internas) de menor desenvolvimento."

---

<sup>22</sup> É importante destacar que desde o início das negociações em 1995, até o seu término em 2005, o Mercosul sempre defendeu que as negociações da ALCA respeitassem a existência dos blocos já constituídos. Este foi sempre um dos principais pontos de divergência com os EUA.

<sup>23</sup> Além de vaga e confusa, a redação sobre o tema trabalhista demonstra a preocupação em apresentar fórmulas que pudessem se contrapor a eventuais propostas de cláusula social, principalmente por parte da UE.

<sup>24</sup> Carta da CCSCS aos Presidentes, por ocasião da primeira reunião oficial entre esses e as Centrais Sindicais, em Assunção, 05 de agosto de 1995 – texto completo em [www.ccscs.org](http://www.ccscs.org) e [www.sindicatomercosul.org.br](http://www.sindicatomercosul.org.br)



A carta tinha como principal objetivo conseguir a reativação do SGT 11 de Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social<sup>25</sup>, mas, assim como em outras oportunidades, analisavam o processo em sua globalidade e propunham a adoção de uma política voltada para a produção, considerando *“fundamental a adoção de mecanismos de estímulo à complementação produtiva e a criação de um mercado de trabalho num espaço regional solidário.”* Dez anos antes da criação do FOCEM, as centrais sindicais propunham um tratamento destacado para as assimetrias entre os países maiores e os menores e a *constituição de um Fundo de Apoio à Reconversão e Requalificação Profissional.”*

Finalmente, as centrais criticavam a forma como vinha sendo conduzida a política comercial externa do bloco: *“o Mercosul já iniciou a negociação de acordos de livre comércio com os demais países da América do Sul, com o Nafta e a União Européia e nesse processo nossos governantes têm mantido a mesma lógica aberturista e priorizado a oferta de atrativos para novas inversões estrangeiras.”*

### **c) O Relançamento era videotape.**

Como é sabido por todos, 1999 foi um ano extremamente difícil para o Mercosul e as negociações se desenvolveram com muitas dificuldades. A desvalorização cambial brasileira paralisou o comércio nos primeiros meses do ano e, na sequência, provocou a inversão do saldo comercial para os três países menores, fato que provocou permanentes cobranças de oferta de compensações por parte dos demais países ao governo brasileiro.

No final de 1999 teve início a negociação de uma nova agenda e cronograma de trabalho, intitulado **“Relançamento do Mercosul”**, que tinha como principal objetivo colocar a *“casa em ordem”*, o que significaria alcançar a coordenação das políticas macroeconômicas e melhorar o funcionamento dos subgrupos e demais foros de negociação.

O documento foi assinado pelos Presidentes em Buenos Aires, no dia 30 de junho. Segundo uma Declaração Pública da CCSCS<sup>26</sup>, o projeto inicial dos governos envolvia um *“conjunto de medidas visando a coordenação de políticas macro-econômicas, o aprofundamento da integração e a complementação de cadeias produtivas, visando a retomada da produção”* assim como também *“o compromisso de ampliar e aprofundar a dimensão social do Mercosul”*. Mas depois de seis meses de negociações o projeto do Relançamento havia se reduzido *“ao estabelecimento de um cronograma de metas comuns para os níveis de déficit fiscal, dívida pública e inflação”*, cumprindo assim com as medidas de ajuste determinadas pelos acordos com o FMI. Com relação ao aprofundamento da integração, prosseguem as centrais sindicais, se *“aprovou uma agenda de 11 pontos que envolve acesso a mercados, agilização dos tramites de fronteira, incentivo aos investimentos na produção e as exportações, nova regulamentação para as zonas francas e regimes de convergência tarifaria temporários”* e os Coordenadores dos Subgrupos de Trabalho, Reuniões Especializadas e Comitês Técnicos foram orientados a elaborar um diagnóstico do estado atual de seu funcionamento, para então formular uma proposta para adequar *“os mencionados foros ao processo de Relançamento do Mercosul, assim como novas pautas de trabalho e prazos precisos para seu cumprimento.”*

A CCSCS ressaltava as difíceis condições sociais do período, apresentando números<sup>27</sup>: *“Nesse primeiro semestre, nos países do Cone Sul, as taxas de desemprego apresentaram novos níveis de crescimento – os mais altos dos últimos 5 anos . A taxa de desemprego aberto no Chile saltou mais de dois pontos no ultimo biênio e entre os países do Mercosul está entre 12 e 15%. Mais de 2/3 dos ocupados trabalham em condições de precariedade, por conta própria ou em franca ilegalidade, ou seja cerca de 50 milhões de trabalhadores e trabalhadoras não dispõem de cobertura social e laboral.”*

<sup>25</sup> *“Estamos convencidos que a partir do que foi expresso nos pontos S e G do artigo 14 do Protocolo de Ouro Preto, é de fundamental importância a decisão política de dar continuidade às tarefas dos subgrupos de trabalho previstas no Cronograma de Las Leñas, particularmente o Subgrupo 11, já mencionado.”*

<sup>26</sup> Relançamento do Mercosul- Declaração da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul, **Buenos Aires, 28 de junho de 2000, texto completo em [www.ccscs.org](http://www.ccscs.org) e [www.sindicatomercosul.org.br](http://www.sindicatomercosul.org.br)**

<sup>27</sup> idem

Seis meses depois de aprovado o plano, podia-se ver no balanço da Presidência Pro Tempore Brasileira - PPTB (período de junho a dezembro de 2000) que o Relançamento caminhava para ser apenas uma agenda de temas macroeconômicos, cujo tratamento e metas eram coincidentes com os termos estabelecidos nos acordos firmados com o FMI. A prioridade seria alcançar a estabilidade monetária e fiscal nos países do bloco.

Segundo o Balanço da PPTB, o esforço desenvolvido no âmbito da coordenação macroeconômica permitiu a publicação, em outubro de 2000, de indicadores comuns sobre aspectos fiscais e foram antecipados os prazos previstos para a definição de metas macroeconômicas. E afirmava claramente a meta principal: *"Ao reafirmar seu firme compromisso com a solvência fiscal e a estabilidade monetária da região, os Estados Partes estão convencidos de que a coordenação macroeconômica constitui requisito necessário ao desenvolvimento econômico e social sustentável."*

Em relação a essas questões vale a pena destacar as conclusões da reunião dos Ministros de Economia e Fazenda e Presidentes dos Bancos Centrais do Mercosul (mais Chile e Bolívia), realizada em 13/12/2000, em Florianópolis, Brasil, antecedendo a XIX reunião do CMC e a XIX Reunião de Cúpula dos Presidentes. Os Ministros aprovaram *"metas e mecanismos de convergência macroeconômica, baseados nas estatísticas harmonizadas, elaboradas pelo Grupo de Monitoramento Macroeconômico"* dividindo-as em duas etapas:

- **Variável fiscal de fluxo** - a partir de 2002 deveria ter um valor máximo de 3% do PIB para todos os países. Nos anos 2002 e 2003 o Brasil viverá um período de adequação atingindo a um valor máximo de 3,5% do PIB.

- **Variável fiscal de stock** - definiu-se como indicador a média trienal (2002-2004) da relação dívida líquida do setor público consolidado sobre el PIB nominal. Aprovando que a partir de 2010 o teto do indicativo comum será de 40% do PIB.

- **Inflação** - estabeleceu-se um valor máximo de 5% para o período de 2002 a 2005. Em 2003 será definido um **"núcleo inflacionário"** e, a partir 2006, o valor máximo para o "núcleo inflacionário" será de 4% anual.

No caso do Paraguai haveria um período de adequação até 2006 e, no caso do Brasil, a meta inflacionária de 2002 seria 3,5%.

Analisando essas decisões, percebe-se que para os governantes do período (Fernando De La Rúa - Argentina; Fernando Henrique Cardoso-Brasil; Luis Angel González Macchi - Paraguai e Jorge Batlle - Uruguai) a coordenação macroeconômica reduzia-se ao estabelecimento de metas comuns de estabilidade monetária e fiscal.

Ao mesmo tempo, deve-se notar algumas mudanças quanto ao tratamento da agenda mais ampla do Mercosul. Segundo o balanço da PPTB, havia sido aprovada a revisão do funcionamento dos órgãos dependentes do GMC e da Comissão de Comércio e haviam sido criados os seguintes foros: Reunião Especializada de Promoção Comercial Conjunta do Mercosul; Reunião Especializada de Infra-estrutura da Integração; Reunião Especializada de Municípios e Prefeituras do Mercosul; Reunião de Ministros de Minas e Energia; Reunião de Ministros de Desenvolvimento Social. Destacava ainda a aprovação de duas Resoluções muito importantes visando a igualdade de gênero: um *Plano de Igualdade de Oportunidades-Legislação sobre Violência Intra-Familiar* e a *"Incorporação da Perspectiva de Gênero no âmbito do Mercosul"*<sup>28</sup>.

O documento também mencionava a medida aprovada pelos Ministros do Interior /Justiça, que dispensou a tradução de documentos nos trâmites migratórios e eliminou os vistos entre os 4 países do Mercosul e o Chile e Bolívia.

Outros logros importantes para a sociedade foram: a aprovação da **Declaração de Direitos Fundamentais dos Consumidores do Mercosul** (assinada pelos Presidentes no dia 15/12/2000) e a aprovação das Pautas de Regulação Mínima a serem adotadas pelos Bancos Centrais para **Prevenção e Repressão à Lavagem de Dinheiro**.

<sup>28</sup> Ambas elaboradas pela Reunião Especializada da Mulher, que havia sido criada em 1998.

Repercutindo os efeitos positivos do slogan do **Relançamento**, os Presidentes do Mercosul, reunidos no dia 15/12 em Florianópolis, *“reafirmaram a vontade política de intensificar os esforços para a conformação do Mercado Comum”*; *reafirmaram que coordenação de políticas macroeconômicas constitui elemento essencial para o processo de integração*; *Reiteraram a importância do fortalecimento institucional do Mercosul e apoiaram a criação dos novos foros mencionados*”. Do ponto de vista econômico anunciaram *“a conveniência de que seja realizada ampla avaliação da adequação da Tarifa Externa Comum”* considerada um instrumento fundamental da União Aduaneira *“e que, em sua definição, deve-se levar em conta a necessidade de promover os investimentos, a competitividade externa da produção regional e a modernização das economias dos Estados Partes”*.

Do ponto de vista regional, os Presidente repercutiram a reunião dos Presidentes da América do Sul (realizada dois meses antes em Brasília) e salientaram *“a conveniência de estimular a complementaridade entre as economias do Mercosul e da Comunidade Andina das Nações”* com vistas a assinar, antes do início de 2002, um acordo para a conformação de área de livre comércio entre o Mercosul e a CAN.

Apesar de repetir os principais fundamentos estabelecidos pela agenda 2000<sup>7</sup> e de avançar pouco com propostas concretas para o aprofundamento da integração, as decisões do CMC<sup>7</sup> e o documento aprovado pelos Presidentes em Florianópolis<sup>7</sup> refletem uma inflexão em direção a um discurso mais político e um pouco mais direcionado para temas sociais. Ao nosso ver, essa mudança decorre do enorme desgaste que viviam os Presidentes dos 4 países e da necessidade de recuperar a imagem do próprio Mercosul. Econômica e comercialmente não era possível avançar muito mais, pois os limites do modelo econômico não permitiam. Podia-se então preencher uma parte do vazio com anúncios e declarações que se voltassem mais para a dimensão social do Mercosul. Além disso, essas decisões atendiam a demandas de algumas organizações e segmentos sociais que participavam de instâncias do Mercosul, como é o caso de entidades de Consumidores, de entidades ligadas ao tema das mulheres e do Foro Consultivo Econômico Social- FCES.

Nos dois anos seguintes, o discurso mais político e social foi reforçado, provavelmente impulsionado pela eleição em 2002 do presidente Duhalde, cuja tradição peronista o obrigava a introduzir uma linguagem mais social no Mercosul, e pelo favoritismo do ex-sindicalista Luiz Inacio Lula da Silva nas eleições presidenciais brasileiras.

Resumindo, a falência do modelo econômico monetarista e aberturista adotado no início dos anos 90 mostrava sua pior cara e gerava um ambiente propício a governos mais progressistas e voltados para o incremento da política social. A virada política na América do Sul que começou com a eleição de Lula<sup>29</sup> comprova isso.

#### **d) Plano de Trabalho Mercosul 2004-2006:**

A atual fase do Mercosul, que começou com a eleição do Presidente Lula em outubro de 2002, poderia ser caracterizada como a de retomada de um projeto de integração como base estratégica para a inserção internacional para os países do Cone Sul. Neste sentido, destacam-se quatro aspectos diferenciadores entre este e os períodos anteriores.

- **maior protagonismo dos Presidentes**, principalmente do Brasil e da Argentina, que interviam diretamente na resolução de alguns conflitos e adotaram uma agenda macroeconômica que resultou em documentos como o *“Consenso de Buenos Aires”* (um contraponto ao Consenso de Washington) e a Ata de Copacabana (que apontava em direção ao estabelecimento de novas bases de relacionamento com o FMI e aprovava uma série de iniciativas de cooperação). Documentos que além de reafirmar e solidificar o Mercosul, avançaram em direção a uma estreita coordenação bilateral na busca de acordos equilibrados e diminuição de tensões intra-bloco<sup>30</sup>.

<sup>29</sup> Até então apenas o Presidente Chávez assumia uma postura política popular e nacionalista, mas seu discurso era ainda discreto e não havia se expandido como atualmente.

<sup>30</sup> Nos períodos de conflito e divergências entre Brasil e Argentina – e já foram muitos – o Mercosul se paralisa.

- **maior grau de exigência nas negociações comerciais externas**, endurecendo as posições negociadoras nas diferentes mesas (OMC, ALCA, UE) e avançando para a construção de uma associação econômica e comercial sul-americana.

- **o reconhecimento das assimetrias.**

Essas diferenças foram consignadas, na XXIV reunião de Presidentes, em julho de 2003, no Paraguai, quando os quatro países apresentaram documentos com vistas ao aprofundamento da integração. Os documentos mais importantes foram o do Paraguai – propondo o reconhecimento de assimetrias- e o do Brasil – um plano de trabalho trienal visando a consolidação da União Aduaneira e a pavimentação da via para o mercado comum.

O documento paraguaio deu origem ao estabelecimento de regras diferenciadas para as negociações de acordos externos (já foi assim na negociações entre os países da CAN e o Mercosul) e a criação do FOCEM - Fundo de Convergência e Eliminação de Assimetrias.

O documento brasileiro resultou na Decisão 26/03, aprovada pelo CMC em dezembro de 2003, em Montevideu, mais conhecida como o **Plano de Trabalho Mercosul 2004-2006**,<sup>31</sup> composto por uma agenda ampla, com destaque aos temas ligados aos direitos trabalhistas e ao desenvolvimento social. É, sem dúvida, o Plano mais consistente, pois detecta tarefas que estavam por ser feitas e propõe avanços em áreas até então pouco tratadas no Mercosul.

A Decisão 26/03, além de aprovar o Programa de Trabalho, instruiu *“os foros do Mercosul a introduzir em seus Programas de Trabalho, com caráter prioritário, as tarefas que no âmbito de sua competência lhe são encomendadas no Programa de Trabalho do Mercosul 2004 – 2006.”*

Quatro anos depois é preciso perguntar: o que foi executado? os subgrupos atenderam a essa orientação?

Não há uma avaliação oficial sobre o que já foi executado. Há comunicações e informes distribuídos nas atas do GMC e pelos relatórios das Presidências Pró Tempore. Mas são informes genéricos que quase sempre anunciam os avanços e pouco falam do que falta, ou do que não avançou.

▪ **Temas comerciais**

Dentre as principais metas do capítulo comercial estão as seguintes: extinção da Dupla Cobrança da Tarifa Externa Comum e eliminação das perfurações (análise das exceções à TEC para a negociação de normas comuns que definam formas e prazos para seu tratamento); livre circulação para bens de indiscutível produção regional; dar início às negociações do Código Aduaneiro do Mercosul e avançar, antes do final de 2004, na simplificação e harmonização dos procedimentos aduaneiros intrazona; incorporar o açúcar ao Mercosul, etc – nenhuma das quais foi ainda concluída.

O açúcar continua de fora do Mercosul e, no caso do setor auto, o Brasil e a Argentina lograram um novo acordo que ainda não consolidou a total eliminação de tarifas. Continuam os conflitos sobre as barreiras não tarifárias. Com relação à **Dupla Cobrança da TEC**, o tema vem sendo tratado e na XXX reunião do CMC, em Córdoba, foi aprovada a implementação da primeira etapa do processo. Porém, na ata da XXXI reunião do CMC, em dezembro de 2006, não há uma decisão e consta como anexo um documento para discussão apresentado pelo

<sup>31</sup> Essa reunião foi considerada como uma das mais importantes do Mercosul, pela profundidade e alcance das decisões que tomou. Outras decisões aprovadas foram : Compras Governamentais - foi aprovado o protocolo de compras governamentais do Mercosul e o visto para a circulação temporária de pessoas prestadoras de serviços. Protocolo de Olivos – aprovada a entrada em vigor do Protocolo de Olivos, sobre solução de controvérsias, e as normas para o seu funcionamento.

Bens de Capital - Outra decisão que importante foi a manutenção alíquota zero para a importação de bens de capital e equipamentos de informática- demanda da Argentina, Uruguai e Paraguai.

Crédito Recíproco- O Presidente Lula informou ter revogado as medidas que impediam um uso maior dos convênios de crédito recíproco (CCR).

governo brasileiro.

Nos dias que antecederam mais uma reunião de Cúpula dos Presidentes, dias 17 e 19 de janeiro de 2007, o governo brasileiro anunciou que anteciparia, unilateralmente, a dupla cobrança da TEC para produtos importados do Paraguai e Uruguai. O governo brasileiro propôs ainda que se aceitasse uma redução da composição nacional dos produtos exportados por esses países. A proposta não foi aceita pela Argentina e o Uruguai declarou preferir que a decisão fosse resultado de negociações multilaterais.

Para garantir o fim geral da dupla cobrança no Mercosul, os quatro países têm tentado avançar com um programa de interligação dos sistemas de alfândega. A criação de um Fundo de Compensação estrutural para financiar programas no Paraguai e Uruguai, com recursos do Brasil e, em menor proporção, da Argentina, é visto, no governo brasileiro, como um passo adicional para compensar os países menores pela eventual perda de receitas provocada pelo fim da dupla cobrança da TEC. O fim da dupla cobrança da TEC é uma das discussões mais importantes no Mercosul e é uma exigência da União Européia na negociação de um acordo de livre comércio entre os dois blocos.<sup>32</sup>

Sobre a Coordenação Macroeconômica, o Plano 1004/06 apresenta uma agenda modesta, pouco diferenciada da agenda Mercosul 2000. O plano estabelece que até o final de 2004 deveriam ser concluídos os trabalhos de harmonização de indicadores macroeconômicos, incluindo os agregados monetários; impulsionar a internalização das metas acordadas de políticas macroeconômicas dos países; efetuar um monitoramento permanente do grau de cumprimento das metas acordadas, divulgando publicamente seus resultados.

Neste sentido, a XXXI reunião do CMC, em julho de 2006, avançou mais que o previsto, ao aprovar a instalação de um processo onde a moeda comercial intra-Mercosul não seja o dólar e sim a local. Este avanço poderá propiciar um aumento do comércio e o aprofundamento das discussões sobre políticas macroeconômicas comuns.

Em janeiro de 2007 os Presidentes dos Bancos Centrais da Argentina e do Brasil anunciaram que iriam acelerar a adoção do novo sistema de pagamentos em moedas locais no comércio entre os dois países. A idéia é que a partir de julho de 2007<sup>7</sup> os exportadores dos dois países poderão fazer negócios diretamente em suas próprias moedas, às quais tem mais acesso. Os analistas consideram que as trocas bilaterais podem ser multiplicadas rapidamente. Uma vez que o novo sistema funcione bem entre o Brasil e a Argentina, a idéia é estendê-lo posteriormente ao Paraguai e Uruguai.<sup>33</sup>

O principal questionamento na agenda macroeconômica do Mercosul é que ela continua pautada pelas mesmas diretrizes da Agenda Mercosul 2000 e subordinada às políticas nacionais. Mesmo com a redução da interferência do FMI no gerenciamento das economias da Argentina, Brasil e Uruguai, a subordinação da política ao ajuste fiscal e monetário continua sendo muito forte.

Essas limitações refletem-se no tratamento dos temas sociais e produtivos, que vêm sendo incluídos na mesa principal do Mercosul. Isto faz com que as promessas e anúncios sejam muito mais ambiciosos que as medidas adotadas, gerando frustração para a sociedade e<sup>7</sup> mantendo baixa a credibilidade do bloco.

#### ▪ **Questões trabalhistas e Emprego**

Neste capítulo o plano enfoca as seguintes questões:

**Circulação de mão-de-obra-** O objetivo era avaliar, durante o ano de 2004, a inter-relação dos distintos acordos assinados, ou em negociação, que se referem à livre circulação dos cidadãos dos Estados Partes, com o objetivo de analisar a possibilidade de consolidá-los em um único documento, sem prejuízo da aprovação dos instrumentos já negociados sobre circulação de pessoas.

---

<sup>32</sup> Valor Econômico, 08/01/2007

<sup>33</sup> Valor Econômico, 09/01/2007

O que foi feito – foi realizado um estudo pelo BID, sem a participação dos representantes das entidades sindicais e empresariais e nem dos funcionários dos Ministérios do Trabalho responsáveis pela coordenação do SGT 10.

**Promoção de direitos**- Elaborar propostas<sup>7</sup> até o final de 2004, objetivando a promoção dos direitos dos trabalhadores no Mercosul.

O que foi feito- Nada. Aqui deve-se responsabilizar os Ministérios do Trabalho pela omissão, mas também as representações sindicais, que nunca pressionaram o órgão tripartite, a Comissão Sociolaboral, onde têm plena representação, para que executasse a tarefa. As entidades empresariais são contra.

**Declaração Sociolaboral** - Realizar uma avaliação sobre o grau de aplicação e cumprimento da Declaração Sócio Trabalhista nos Estados Parte (art. 20 inciso e).

O que foi feito – Muito pouco. Valem os mesmos comentários feitos com relação à parte de promoção de direitos. As centrais sindicais não pressionaram os Presidentes e nem os Ministros para que estes garantissem plenas condições (políticas e materiais) para o cumprimento da tarefa. As entidades empresariais são contra.

Realizar a **Conferência sobre Emprego**, em abril de 2004, em Buenos Aires.

O que foi feito - A Conferência foi realizada e na oportunidade os Ministros do Trabalho dos 4 países aprovaram uma Declaração que, pela primeira vez, em 13 anos de existência do Mercosul, promove o tema do emprego à primeira linha e propõe um tratamento transversal do tema para a formulação de uma Estratégia Mercosul de Emprego<sup>34</sup>.

Com resultado desse processo criou-se o **Grupo de Alto Nível de Emprego**, aprovado em dezembro de 2004 em Ouro Preto, que apresentou suas primeiras propostas de diretrizes em julho de 2006, em Córdoba.

#### ▪ Migrações

O objetivo do Plano era realizar gestões no mais alto nível para que entre em vigência o Acordo sobre Residência de Nacionais do Mercosul e de Regularização Migratória para cidadãos do Mercosul, para fins de 2004.

O que foi feito – Foram aprovados dois Acordos de Reconhecimento de Residências (negociados pelos Ministros da Justiça e de Interior, em 2002) – um só para o Mercosul e o outro envolvendo também o Chile e Bolívia. Os acordos permitirão a legalização de milhares de trabalhadores e trabalhadoras originários desses países que se encontram clandestinos nos países acordantes. Os acordos ainda não estão em vigência, pois falta ainda a aprovação parlamentar do Paraguai. Os demais Congressos já aprovaram<sup>35</sup>.

A autorização de residência é provisória e vale por dois anos. Ao final do prazo, pode ser requerida a residência permanente desde que não haja antecedentes criminais.

A vigência desse acordo exigirá uma vigilância trabalhista e sanitária mais integrada e o pleno funcionamento do acordo de complementação de aposentadorias. Tarefas que cabem ao SGT 10.

Mesmo sem estar em vigência o acordo, algumas iniciativas foram tomadas. Brasil e Uruguai firmaram um acordo para eliminar os problemas fronteiriços que dificultem a livre circulação de pessoas e Brasil e Argentina adiantaram a implementação da medida<sup>36</sup>.

<sup>34</sup> Declaração dos Ministros de Trabalho do Mercosul na Conferência Regional de Emprego, [www.mercosur.org](http://www.mercosur.org)

<sup>35</sup> Ata da reunião dos Ministros de Interior – Mercosul / RMI / DI N° /06 , Buenos Aires, 08/06/2006  
[http://www.mj.gov.br/mercosul/RMI/Documenta%C3%A7%C3%A3o/RMI\\_colaboracaoCMC.pdf](http://www.mj.gov.br/mercosul/RMI/Documenta%C3%A7%C3%A3o/RMI_colaboracaoCMC.pdf)

<sup>36</sup> Segundo a nota da Folha de São Paulo, de 31/08/06, a Chancelaria argentina estima que cerca de 60 mil argentinos estejam em "situação irregular" no Brasil. Na Argentina, desde janeiro de 2004, para solicitar a residência basta ser cidadão de um dos Estados do Mercosul (Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela) ou de um dos associados (Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru). A recíproca só vale no Chile, no Uruguai e, agora, no Brasil. A Venezuela deve ser o próximo país a adotar a medida, segundo o diretor nacional de Migrações na Argentina, Ricardo Eusébio Rodríguez. Desde 2004, 3.235 brasileiros que viviam ilegalmente na Argentina regularizaram sua situação.

#### ▪ **Políticas Produtivas**

Sobre **Integração produtiva**, a proposta apresentada no Plano era genérica: dar continuidade aos Foros de Competitividade e a promessa de *“se analisar, durante o ano 2004, a implementação de instrumentos de financiamento que possam apoiar os projetos que resultem dos Foros de Competitividade”*.

O que foi feito - O Foro de Móveis e Madeira seguiu aos trancos e barrancos e se exauriu e as outras ações não prosperaram.

**Políticas Agrícolas** – o Plano apenas reconhece a competição entre os produtos no mercado intra-zona e extra-zona e propõe uma avaliação sobre *“os efeitos que as políticas agrícolas de cada Estado Parte possam ter no comércio, o acesso ao mercado ampliado e a designação de recursos com o objetivo de elaborar propostas que tendam a evitar efeitos distorcivos no mercado regional”*. Quanto a uma possível ação conjunta, propõe buscar *“mecanismos que favoreçam a exportação fora do Mercosul daqueles produtos próximos da auto-suficiência regional”*.

Esta formulação não leva em conta a necessidade de apoio para a inclusão da pequena agricultura e das cooperativas no comércio intra-regional e externo.

Ainda na área de políticas produtivas, o Plano estabeleceu como meta a criação de um **Fundo Estrutural**, destinado a elevar a competitividade dos sócios menores e daquelas regiões menos desenvolvidas.

O que foi feito- Criação do FOCEM em 2005 e início de seu funcionamento em 2007. Na sua primeira fase o FOCEM destinará mais de 80% de suas verbas (que em dois anos alcançarão 100 milhões de dólares) para projetos em infra-estrutura.

#### ▪ **Participação da sociedade civil**

O Plano ressalta a importância do FCES e a necessidade de ampliar sua participação, sugerindo que sua contribuição à elaboração do plano (uma proposta apresentada em 3/12/2003) seja levada em conta na discussão sobre a reforma institucional do Mercosul, que ocorreria em 2004.

Em mais de uma oportunidade o FCES fez sugestões para a racionalização da estrutura de negociações do Mercosul. A proposta mencionada no Plano trata da criação de uma Comissão de Desenvolvimento Produtivo que coordene as áreas de produção (agricultura e indústria) e infra-estrutura (transportes, telecomunicações, energia) e de uma Comissão de Desenvolvimento Social, que coordene as áreas de tratamento dos temas sociais (educação, saúde, trabalho, cooperativas, migrações, políticas sociais, etc).

O que foi feito - Apesar de manter reuniões regulares com o GMC, o FCES não logrou até hoje participar e/ou opinar nos trabalhos do Grupo de Alto Nível de Reforma Institucional – GANI. Mas é preciso destacar que na XXX Reunião do CMC, em Córdoba, foi proposto pela Chancelaria argentina que o tema fosse analisado e agenda da PPT Brasil destacou o tema como uma das prioridades da gestão. Lamentavelmente, não houve acordo no GANI para avançar nesse debate.

#### ▪ **Temas Sociais**

Nesse capítulo foi proposto que se desenvolvessem *“estruturas de articulação dos centros de investigação social dos quatro Estados Partes para a condução de reflexões sobre os temas sociais, entre outros aqueles referidos à pobreza, intercâmbio de experiências nacionais exitosas em programas e projetos sociais e desenvolvimento de indicadores sociais harmonizados que possam servir de base para o estabelecimento de metas para a política social dos países do Mercosul .”*

O que foi feito ? As orientações derivaram para a criação de um Instituto Social, cujo projeto foi desenvolvido<sup>37</sup> por um grupo de trabalho integrado por representantes dos Ministérios de Desenvolvimento Social e a Presidência da CRPM.

#### ▪ **Cultura**

O Plano não foi além da proposta de “*realização de eventos de amplo alcance nos meios de comunicação*” que promovam a idéia do Mercosul e “*permitam maior conhecimento mútuo*”.

O que foi feito – Essa é uma área que tem tido alguns avanços. A principal delas é a cinematográfica (o tema será retomado em outro capítulo) e de comunicação audiovisual em geral, destacando-se as iniciativas da Venezuela através da Telesur (canal de TV a cabo voltado para a América do Sul).

#### ▪ **Direitos Humanos**

O principal projeto foi o de criação de um âmbito específico para o tratamento dos temas relativos aos Direitos Humanos.

O que foi feito – O objetivo foi cumprido, com a criação da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul.

#### ▪ **Plano institucional**

Foram propostos quatro grandes metas: criar o **Parlamento do Mercosul**, a partir de um projeto elaborado pela CPC; finalizar a Regulamentação do Protocolo de Olivos; colocar em funcionamento o Tribunal Permanente de Revisão do Mercosul, dotando-o de infra-estrutura e recursos necessários para o adequado exercício de suas tarefas e completar, ainda em 2004, a transformação da Secretaria do Mercosul em Secretária Técnica.

O que foi feito – Duas importantes metas foram atingidas: a regulamentação do Protocolo de Olivos foi aprovada em julho de 2006 em Córdoba; e o lançamento do Parlasur foi em dezembro de 2006, em Brasília. A reforma da Secretaria Técnica, que começou a ser tratada em dezembro de 2006, terminou por ser aprovada sem grandes avanços em janeiro de 2007, no Rio de Janeiro. Também nessa reunião foram aprovados os itens relativos ao Tribunal (que funcionará no Paraguay).

Outra meta era a aprovação de um instrumento “*que estabeleça o procedimento para a vigência imediata da normativa Mercosul que não requeira aprovação parlamentar, considerando as especificidades de algumas matérias tais como as tarifárias*”. Isto ainda não foi logrado.

Outra proposta era a criação de um **Centro de Promoção do Estado de Direito**, visando preservar e fortalecer as instituições democráticas dos países do Mercosul. O Centro foi criado em 2005.

Segundo avaliação do Ministério de Relações Exteriores<sup>38</sup>, sobre o tratamento dado ao Mercosul pelo governo Lula, em meados de 2004, já haviam sido aprovadas as seguintes metas propostas pelo Plano de Trabalho 2004-2006:

- Fundos Estruturais (Dec. 11/03). Promove estudos para o estabelecimento de Fundos Estruturais destinados a elevar a competitividade no Mercosul.
- Negociações Externas (Dec. 12/03). Estipula que os tratamentos diferenciados serão levados em consideração nas negociações externas para o Paraguay.
- Regime de Origem (Dec. 13/03). Define regime de origem diferenciado para o Paraguay (40% até 2008, 50% até 2014 e 60% a partir de 2014).

---

<sup>37</sup> Nos dois anos subsequentes o projeto do Instituto Social praticamente não andou. Avançou somente em 2006, porque foi assumido como uma das prioridades do Presidente da CRPM, Chacho Alvarez. Alvarez obteve o apoio do CMC para criar uma comissão em conjunto com a RMAD e conseguiu aprovar o projeto na XXXI Cumbre de janeiro de 2007, no Rio de Janeiro.

<sup>38</sup> [http://www.mre.gov.br/portugues/politica\\_externa/mercosul/mercosul/mercosul\\_lula.asp](http://www.mre.gov.br/portugues/politica_externa/mercosul/mercosul/mercosul_lula.asp)



- Tarifa Externa Comum (Dec. 10/03). Prorroga a Lista de Exceções até 31.12.2005 e cria prazos e quantidades diferenciados para Paraguay e Uruguay, até 2010.
- Regimes Especiais de Importação (Dec. 14/03). Prorroga os regimes especiais de importação do Paraguay até 2010, com tarifa de 2%, e prorroga o regime de "drawback" (pleito Uruguai) até 2010.
- Bens de Informática e Telecomunicações (Dec. 15/03). Autoriza o Paraguay e o Uruguay a adotar tarifa de 2% para BIT, até 2010.
- Bens de Capital (Dec. 08/03). Aprova regime comum de importações de BK não produzidos, com alíquota de zero para uma lista comum e de 2% para uma lista nacional, a entrar em vigor a partir de 2006. As listas nacionais, que não requerem consenso da CCM, terão prazo máximo de 27 meses, exceto para Paraguay e Uruguay, que poderão manter as suas até 2010.
- Regime de Acumulação de Origem e Circulação de Mercadorias Originárias do Mercosul (Dec. 05/03). Facilitação de circulação de mercadorias intrazona e integração de cadeias produtivas.
- Regime Comum de Importação de Bens destinados à Investigação Científica e Tecnológica (Dec. 09/03). Aprova regime especial para estes bens, com tarifa reduzida a 0%.

### **Para concluir**

A análise dos tipos de Decisões entre os períodos anteriores e o atual, assim como a comparação dos 4 Planos de Trabalho, mostram que há um avanço na adoção dos temas do aprofundamento da integração. Mas, nos campos comercial e macroeconômico, não se pode dizer o mesmo. Pode-se afirmar que, a partir de 2003, há um redirecionamento das linhas de negociação. O que fica difícil precisar é o quanto isto se deve a uma opção política e o quanto se deve às dificuldades resultantes das disputas comerciais. Em ambos os casos, é preocupante a constatação, pois dificilmente se sustentará um projeto de integração que não tenha bases econômicas e comerciais sólidas.

A permanência das perfurações da TEC e de barreiras não tarifárias, assim como a não conclusão da zona de livre comércio, enfraquecem e debilitam a base sobre a qual se constrói o Mercosul. Já está provado que o Mercosul não se consolida se avançar apenas no plano comercial; mas o inverso também é verdadeiro.

Se não houver uma integração na produção e a conformação de um mercado de consumidores com capacidade de compra e dignidade de vida, não há mercado comum, e os desequilíbrios comerciais podem matar o projeto. Se não houver a pavimentação da via de intercâmbio comercial, ou seja, se não houver o alicerce, a construção não se sustenta por muito tempo.

### 3. Dificuldades e instrumentos para construir um Mercosul social e produtivo.

Uma palavra sobre o presente e um olhar sobre o futuro

MERCOSUL

O fracasso da ALCA em Mar del Plata, em outubro de 2005, a adesão da Venezuela ao Mercosul e as eleições de Evo Morales na Bolívia e de Rafael Correa no Equador, são elementos políticos que contribuem para o avanço da Comunidade Sul-Americana de Nações-CASA.

Teoricamente, são 6 governos de esquerda buscando associar-se para construir outro modelo de integração e, desta forma, lograr uma inserção internacional de outro tipo, capaz de polarizar com os governos dos países centrais e capaz de estreitar as relações com outros países em desenvolvimento do hemisfério sul, principalmente nos debates na OMC.

Mas, contrariando essa possibilidade, a cumbre de Cochabamba deixou claro, mais uma vez, que os governantes do Mercosul não têm os mesmos interesses na CASA. Os presidentes Kirchner e Tabaré têm se ausentado sistematicamente das reuniões, demonstrando pouco interesse pelo projeto. Os Presidentes do Brasil e da Venezuela têm sido os capitães do processo, motivados por suas diferentes estratégias de política internacional, e o presidente Morales parece ver na CASA um instrumento para ajudar a resolver a estagnação econômica da Bolívia e seus inúmeros problemas sociais. Por sua vez, o presidente Correa tem interesse no processo, mas em primeiro lugar terá que recompor a estrutura política do país. O governo chileno tem outra estratégia internacional, de completa liberalização do comércio, sendo um dos campeões de negociação de TLCs. E o Paraguai mantém o baixo perfil político de sempre e apenas segue o processo.

O Mercosul, apesar da sucessão de disputas e conflitos comerciais setoriais - que somente serão resolvidas se houver a decisão de integrar a produção - entra em um novo ciclo, onde as prioridades são a integração sul-americana e a implementação de políticas sociais e produtivas. Essa foi a tônica das Cumbres de Córdoba e do Rio de Janeiro, respectivamente, em julho de 2006 e janeiro de 2007.

Quando o Presidente Lula assumiu a Presidência Pró-tempore pelo Brasil, durante a Cúpula de Córdoba, reafirmou o compromisso de seu governo com o Mercosul e voltou a mencionar o papel do bloco como base estratégica para o estabelecimento de relações com a economia global. Literalmente afirmou "*Foi do Mercosul que surgiu o G-20 que impôs respeito aos países em desenvolvimento nas mesas de negociação*".

Apesar da profundidade e comprometimento de seu discurso, o Presidente Lula não pôde cumprir com suas promessas, pois teve que enfrentar uma dura campanha eleitoral para reeleger-se. Mesmo assim, a Cumbre de Presidentes no Rio de Janeiro, realizada em 19 de janeiro de 2007, anunciou uma série de avanços e a finalização de projetos que ampliam o horizonte político do Mercosul, como, por exemplo, os projetos apresentados pela CRPM, que analisaremos mais adiante.

Apesar de exibir um quadro político muito positivo, os governos do Mercosul têm enfrentado de forma muito tímida os problemas causados pela exclusão social herdada do período anterior. Entre 2004 e 2006 houve uma significativa queda das taxas de desemprego e melhora nos salários, porém não o suficiente para recompor o poder de consumo dos salários.

Será preciso modificar os pilares da política econômica herdada dos governos anteriores; resolver os problemas comerciais através da integração produtiva; criar as bases para um mercado comum através de uma forte articulação nas políticas macroeconômicas e colocar seus resultados a serviço de projetos e programas sociais e políticas de geração de emprego e estabelecer mecanismos eficazes para fazer cumprir os direitos sociais e humanos fundamentais.

O capítulo anterior nos mostrou o leque de problemas pendentes e também o potencial existente para lograr a construção de um Mercosul que seja um instrumento para alcançar o

desenvolvimento produtivo e social da região. Estes serão os alvos deste capítulo, começando pela **enumeração dos problemas** a resolver.

### **3.1. Algumas das Dificuldades**

#### **a) Internalização de normas**

Um problema recorrente no Mercosul é o baixo índice de incorporação das normas aos ordenamentos jurídicos nacionais.

Segundo o Informe sobre o estado de Incorporação das Normas Mercosul <sup>39</sup> da Comissão Parlamentar Conjunta-CPC, entre 2001 e 2006 foram 77 as normas que requeriam trâmites parlamentares e 52 acordos internacionais do Mercosul com terceiros países ou organismos internacionais (que também requerem tratamento parlamentar), totalizando 129 documentos.

Apenas 50,35% das normas do bloco estão em plena vigência. Em algumas áreas, como por exemplo, as de Justiça e a de Cidadania, somente 20% foi incorporado.

Em 2005 e 2006, a Comissão Parlamentar Conjunta-CPC (agora Parlasur), realizou um grande esforço para limpar a mesa do legislativo e a pesquisa mostrou que, ao contrário do que se pensava, o atraso na aprovação das normas não era responsabilidade dos Congressos, mas sim dos Executivos, porque a maior parte das Decisões não requer aprovação legislativa e porque uma parte considerável das que deveriam ser votadas não haviam chegado aos Congressos, estavam paradas nas mesas dos Executivos.

Nos últimos 5 anos já foram aprovados alguns mecanismos que facilitam a internalização, tais como: cumprir uma série de requisitos antes de aprovar uma Decisão, para garantir que esta não colida com as legislações nacionais e agilizar o avaliação pela CPC das normas a serem aprovadas, estando em tramitação a idéia que os projetos do Mercosul passem pelo exame apenas das Seções Nacionais da CPC antes de irem a votação no Plenário (sem passar por diferentes Comissões ordinárias).

Essa lentidão regulamentadora gera a sensação de que nada anda, pois Decisões são aprovadas e na prática nada muda, os cidadãos e cidadãs dos países do Mercosul não se sentem parte de um bloco e não o percebem no dia a dia. Conspira contra o aprofundamento da integração e o Mercosul continua inacabado.

O problema reflete a ineficiência e lentidão dos Estados e as dificuldades das Nações em ceder soberania entre si. Sem vencer esse protecionismo e/ou corporativismo fica difícil avançar. O conflito da Argentina e do Uruguay em torno das fábricas de pasta de papel é um exemplo perfeito de até onde esses sentimentos podem chegar<sup>40</sup>.

---

<sup>39</sup>Informe de seguimento realizado pela Secretaria da Comissão Parlamentar Conjunta do mercosul – “Estado de Incorporação de Normas Mercosul com Trâmite Parlamentar e Acordos Internacionais do Mercosul”, seguimento elaborado pela Secretaria Permanente da CPC, com sede em Montevideu e atualizado em 09/11/2006. <http://www.senado.gov.br/evmmercosul/homeb/abertura.htm>

<sup>40</sup> O prolongado conflito entre os governos do Uruguay e da Argentina, sobre a instalação das plantas de celulosa nas margens do Rio Uruguay, paralisou as negociações em muitas oportunidades ao longo do ano de 2006. Os dois governantes erraram ao permitir a extremada politização e nacionalização de um conflito localizado, e o Brasil deveria (e ainda deve) pressionar para que o tema seja resolvido no âmbito do Mercosul.

**Normativas Mercosul - Estado de Aprovação por país  
Argentina**

<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>1. Aprovada pelo Parlamento</b>	31	40
<b>2. Não requer aprovação Parlamentar</b>	8	10
<b>3. Contemplada na legislação vigente</b>	4	5
<b>4. Em trâmite legislativo</b>	10	13
<b>5. Não ingressaram ao Parlamento</b>	18	23
<b>6. Derrogada</b>	3	8
Total	77	

**Brasil**

<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>1. Aprovada pelo Parlamento</b>	40	52
<b>2. Não requer aprovação Parlamentar</b>	5	6,5
<b>3. Contemplada na legislação vigente</b>	1	1
<b>4. Em trâmite legislativo</b>	6	8,0
<b>5. Não ingressou ao Parlamento</b>	19	25
<b>6. Derrogada</b>	6	8,0
Total	77	

**Paraguay**

<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>1. Aprovada pelo Parlamento</b>	25	32,5
<b>2. Não requer aprovação Parlamentar</b>	6	8
<b>3. Contemplada na legislação vigente</b>	1	1
<b>4. Em trâmite legislativo</b>	7	9
<b>5. Não ingressou ao Parlamento</b>	32	41,5
<b>6. Derrogada</b>	6	8
Total	77	

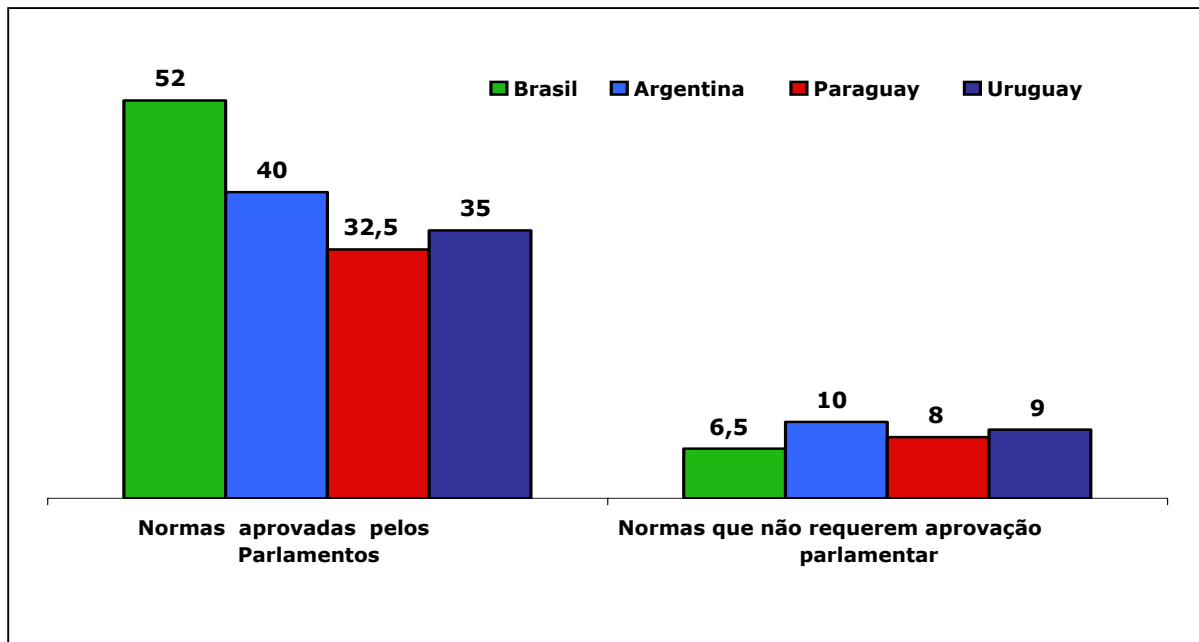
**Uruguay**

<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
<b>1. Aprovada pelo Parlamento</b>	27	35
<b>2. Não requer aprovação Parlamentar</b>	8	9
<b>3. Contemplada na legislação vigente</b>	1	1
<b>4. Em trâmite legislativo</b>	8	10
<b>5. Não ingressou ao Parlamento</b>	27	36
<b>6. Derrogada</b>	6	8
Total	77	

Fonte- Secretaria Permanente da CPC SAPP/CPC, 09/11/2006.

Resumindo, temos o seguinte quadro: o Brasil é o que tem mais normas aprovadas no Parlamento (52%) e a Argentina é a que tem mais normas que não necessitam aprovação parlamentar (ou seja, uma incorporação legislativa mais flexível).

Gráfico 6 – Índice de aprovação de normas por país (em %)



Fonte: SAPP/CPC – elaboração própria.

Nos âmbitos negociadores do Mercosul havia uma percepção que o Brasil dificultaria a incorporação de normas, devido ao fato de que muitas das Decisões requerem aprovação no Congresso, o que não procede como se vê pelos gráficos. No entanto o processo brasileiro para transformar uma Decisão em Decreto Legislativo, incorporando-o à Legislação Nacional é longo. Isto porque após a ratificação do Decreto Legislativo é necessário ainda um Decreto Presidencial, (via Casa Civil), para só então ocorrer o depósito da regulamentação na secretaria do Mercosul<sup>41</sup>.

Mas talvez o dado mais importante que nos fornece o estudo da CPC é que há uma considerável quantidade de Normas que ainda não ingressou ao Parlamento, transparentando pouco empenho dos governos na internalização das normas em cada um dos países. Novamente, a Argentina e o Brasil têm números similares (23 e 25% respectivamente), em terceiro lugar vem o Uruguay com 36% e, por último, o Paraguay com 42% das Normas ainda não encaminhadas pelo Executivo para a aprovação do Parlamento. Este é um elemento complicador que pode atrasar importantes questões.

Vejamos por exemplo a lista de Normas aprovadas pelos Ministérios de Interior e/ou Justiça, encaminhada à CPC em junho de 2006. São temas que incidem diretamente na cidadania (direito de livre circulação de pessoas, segurança, combate ao tráfico de pessoas, etc)<sup>42</sup>

<sup>41</sup> Informe interno do FCES, elaborado por Aline Miranda Botrel Assessora de Relações Internacionais da Confederação Nacional de Transportes do Brasil, 23/11/2006

<sup>42</sup> A lista incluía também os mesmos Acordos envolvendo o Chile e a Bolívia

### **Acordo sobre residência para nacionais dos Estados do Mercosul**

#### **NÃO VIGENTE**

- Argentina: Lei Nº 25.903
- Brasil: Decreto Legislativo 210
- Paraguay: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR
- Uruguay: Lei 17.927

### **Acordo de isenção de tradução de documentos administrativos para efeitos de imigração entre os Estados parte do Mercosul**

#### **NÃO VIGENTE EM NÍVEL REGIONAL – VIGENTE para a Argentina e o Brasil**

- Argentina: Lei Nº 25.901
- Brasil: Decreto Legislativo 887
- Paraguay: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR
- Uruguay: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR

### **Acordo contra o tráfico ilícito de migrantes entre o Estados do Mercosul**

#### **NÃO VIGENTE**

- Argentina: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR
- Brasil: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR
- Paraguay: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR
- Uruguay: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR

### **Mecanismo conjunto de registro de compradores e vendedores de armas de fogo, munições, explosivos e outros materiais relacionados no Mercosul**

#### **NÃO VIGENTE**

- Argentina: LEI 20.429 E RESOLUÇÃO DO MINISTRO DO INTERIOR Nº 1330/98.  
Brasil: LEI 10.826 DE 2003.  
Paraguay: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR  
Uruguay: Decreto 12/05.

### **Acordo de Assunção sobre restituição de veículos automotores terrestres e/ou embarcações que transpõem ilegalmente as fronteiras entre os Estados partes do Mercosul.**

#### **NÃO VIGENTE**

- Argentina: LEI 25.727.  
Brasil: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR  
Paraguay: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR  
Uruguay: FALTA APROVAÇÃO PARLAMENTAR

### **Outras decisões importantes ainda não aprovadas**

- 16/03 - Acordo para a criação da "Visa Mercosul"
- Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul- assinado em Montevideu em 9 de dezembro de 2004 (Derroga o Protocolo de Contratações Públicas firmado no ano de 2003).
- CMC 17/05 - Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul - Firmado em Assunção no dia 20 de junho de 2005.

- Acordo Marco para a adesão da República Bolivariana da Venezuela ao Mercosul - firmado em Montevideu em 8 de dezembro de 2006 – até a data da consulta estava aprovado apenas pelos Congressos da Venezuela e do Uruguay. Nos demais países está tramitando nos Legislativos.

- Acordo Marco sobre Complementação Energética Regional entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados - Firmado em 8 de dezembro de 2005 – até o momento só foi votado no Senado do Uruguay, nos outros países não está nem tramitando no legislativo.

O Informe da Secretaria Administrativa Parlamentar Permanente – SAPP, aponta ainda a existência de 7 Normas que não foram enviadas a nenhum Parlamento, sendo que algumas delas, que citamos a seguir, são importantes para fortalecer a cidadania e a democracia. A Decisão 9/05 de 20/06/2005 que estabelece um Acordo de Admissão de Títulos, o Ensino do Espanhol e do Português (para facilitar o exercício da prática de ensino de espanhol e português nos Estados Parte); a Ampliação de Crimes Ambientais (amplia ações referentes aos crimes ambientais mencionados no Plano Geral de Cooperação e Coordenação Recíproca para a Segurança Regional); o Combate à Corrupção nas Fronteiras entre os Estados Partes do Mercosul; Cooperação em Operações Combinadas de Inteligência Policial sobre Terrorismo e Delitos Conexos entre os E.P. do Mercosul; o já citado Projeto contra o tráfico ilícito de migrantes (Dec. 37/04 de 16/12/2004); a Dec. 29/04 sobre a Rodada de Negociação de Serviços; o Trânsito Ilegal de Aeronaves entre os Estados Partes do Mercosul (visa combater as atividades ilícitas transnacionais resultantes dos tráfico ilegal de aviões entre os Estados Parte do Mercosul).

O estudo também dá ênfase às **Normas mais importantes já aprovadas:**

27/06/1992 - Protocolo de las Leñas

SGT 4-8/93 - Regulação Mínima do Mercado de Capitais

SGT 4-10/93 / 01/01/2000 - Adoção das Normas de Basiléia

SGT 4-11/94 - Promoção e Proteção de Investimentos (entre os Estados Parte do Mercosul)

SGT 7 CPI- Dec. 8/95 de 05/08/1995 - Propriedade Intelectual (harmonização das normas em propriedade intelectual no Mercosul em material de marcas, indicações de procedências e denominações de origem)

17/12/1994 - Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto

RMED-7/95 de 05/08/1995 - Protocolo de Integração Educativa ( Revalidação de Diploma, Certificados, Títulos e reconhecimento de Estudos de nível Médio Técnico) Entrou em vigência em 26/07/1997

RMJ-Dec. 1/96 de 25/06/1996 - Protocolo de San Luis - Matéria de Responsabilidade Civil originadas por Atividades de trânsito entre os Estados Partes do Mercosul;

RMED-Dec. 8/96 de 16/12/1996 - Protocolo de Integração Educacional para Seguimento de Estudos de Pós-graduação nas Universidades dos Estados Partes do Mercosul - Entrou em vigência 7/8/00 para Paraguay e Uruguay

RMED-9/96 de 16/12/1996 - Protocolo de Integração Educacional para Formação de Recursos Humanos de Nível de Pós-graduação entre os Estados Partes do Mercosul - Entrou em vigência dia 26-08-99 para Brasil e Paraguay

RMJ-Dec. 11/96 de 16/12/1996 - Protocolo de Integração Cultural do Mercosul. Entrou em vigência 19/8/99 para Paraguay e Uruguay, para Brasil 27/8/99

SGT 10-Dec. 19/97 - Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercosul

RMJ-Dec. 3/98 de 23/07/1998 - Acordo sobre Arbitragem Comercial no Mercosul

RMJ-Dec. 14/98 de 10/12/1998 - Acordo sobre Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul.

SGT 6-Dec. 02/01 - Acordo Marco sobre Meio Ambiente no Mercosul

S/I-S/I de 18/02/2002 - Protocolo de Olivos para la Solução de Controvérsias no Mercosul

CMC-18/05 19/06/2005 - FOCEM - Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento das Instituições do Mercosul.

Protocolo constitutivo do Parlamento do Mercosul - Firmado em Montevideu no dia 8 de dezembro de 2005

### **Acordos Internacionais**

O informe da SAPP/CPC também analisa os acordos internacionais firmados e ratificados. A grande maioria tem como parceiros o Chile e a Bolívia e tratam de temas tais como: livre comércio, circulação de pessoas, acordo residência, transportes, etc.

Os outros acordos internacionais citados, também no formato 4 + 1 , como os firmados com os países andinos, com a África do Sul, com a Índia, com o Marrocos, etc – não foram ainda aprovados em nenhum dos 4 Congressos.

Mesmo a Decisão de incorporar a Venezuela como país membro do Mercosul, aprovada pelos Presidentes em julho de 2006, somente foi aprovada pelos parlamentos da própria Venezuela e do Uruguay (e neste país o voto de aprovação é provisório e deverá ser reafirmado em abril de 2007).<sup>43</sup>

Resumindo a leitura do Informe, é importante chamar a atenção para dois fatos:

- dentre as normas acordadas, e ainda não aprovadas, encontram-se algumas importantes para facilitar a vida dos cidadãos e cidadãs, como o são todas aquelas emanadas das reuniões de Ministros de Justiça e Interior;
- na maioria dos casos, os temas sociais e da agenda mais ampla são alvo de Declarações que não se transformam em normas e por isso não são aplicadas e nem fiscalizadas.

### **b) O descontentamento dos países menores e as ameaças à união aduaneira.**

O primeiro grande problema a ser focado é o descontentamento dos países menores, que se sentem prejudicados e/ou pouco beneficiados pelos resultados comerciais alcançados e querem mudanças em algumas políticas, assim como algumas compensações.

Uma das divergências é no campo dos investimentos, onde o caso exemplar é o já mencionado conflito entre o Uruguay e a Argentina.

Uruguay e Paraguay reclamaram que os países grandes acordaram as decisões sem sua participação, e não aderiram ao mecanismo acertado.

O descontentamento do Paraguay e do Uruguay tem levado esses países a questionarem a manutenção da união aduaneira, com o argumento de que o aumento da dependência do comércio com Argentina e Brasil não lhes trouxe vantagens e os impede de ter acesso ao mercado estadunidense através de um acordo de livre comércio bilateral. Pelas atuais regras do Mercosul, seus membros plenos não podem negociar acordos comerciais externos individualmente.

O governo uruguaio chegou a formular as propostas que queria negociar e o formato de acordo comercial que queria estabelecer com os Estados Unidos e foi avisado pela Argentina e Brasil que o acordo seria aceito desde que não afetasse a União aduaneira. Por seu lado, o governo dos Estados Unidos informou ao governo Tabaré Vasquez que a base de negociação

---

<sup>43</sup> Informe dado pelos Ministros de Relações Exteriores na 32ª reunião do CMC, janeiro de 2007



seria o TLC firmado com o Peru. Isto torna muito difícil a possibilidade de êxito da negociação<sup>44</sup>.

Segundo Rubén Ramirez, Ministro de Relações Exteriores do Paraguay, esse país esperava que durante a presidência pro tempore do Brasil (segundo semestre de 2006) se redefinisse a agenda do Mercosul. Criticando a insistência com "relançamentos" dizia: "*se não podemos cumprir os principais artigos do Tratado de Assunção (de 1991), então voltemos a ser apenas uma zona de livre comércio*".

Há uma grande expectativa sobre as possibilidades do FOCEM contribuir para reduzir as assimetrias entre os países. Na XXXII reunião do CMC<sup>7</sup> foram aprovados os primeiros projetos. Espera-se que com a finalização da entrada da Venezuela o volume previsto para o Fundo possa ser consideravelmente aumentado.

Uruguaios e paraguaios já avisaram, no entanto, que querem mais acesso aos mercados do bloco. No primeiro semestre de 2006, as exportações paraguaias para o Brasil despencaram 55%, em comparação com o mesmo período de 2005. Já as vendas brasileiras para o Paraguay subiram 60%. No caso do Uruguay, as exportações para o Brasil equivalem, hoje, à metade do que eram há oito anos. O Ministério de Relações Exteriores do Brasil tem trabalhado para aumentar os investimentos, para corrigir as desigualdades. Segundo fontes do governo do Brasil, dado seu grande potencial energético, o Paraguay poderia receber empresas do setor de energia. Para o Uruguay iriam firmas brasileiras dos segmentos de carnes, couro e calçados e produtos agrícolas em geral.<sup>45</sup>

A Bolívia, que apresentou uma carta pedindo entrada no Mercosul, reivindicou um tratamento flexível e diferenciado, pois teria que elevar suas tarifas de importação para aderir à União Aduaneira. Brasil e Venezuela aceitaram, mas os demais não. A solução foi a criação de um "Grupo de Trabalho Ad Hoc, integrado por representantes dos Estados Partes do Mercosul, para definir, em conjunto com delegação da República da Bolívia, os termos para a incorporação da Bolívia como Estado Parte do Mercosul".....que "deverá ter presente, em seus trabalhos, as necessidades e interesses de todos os países envolvidos e a normativa Mercosul aplicável" e apresentar ao CMC os resultados de seus trabalhos em um prazo de 180 dias<sup>7</sup> (CMC Decisão 01/2007).

O atual governo boliviano tem apresentado à Argentina e, principalmente, ao Brasil, seguidas demandas para renegociar a venda de gás e o apoio dos vizinhos<sup>7</sup> para poder aumentar o comércio e receber investimentos que permitam recuperar a economia daquele país. Antes de entrar no Mercosul, soma-se aos dois países menores em suas reivindicações.

Para finalizar o tratamento do tema, deve-se mencionar a aprovação da MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 06/07 pela XXXII reunião do CMC (janeiro/2007) que estabelece um encaminhamento para buscar a **Superação das Assimetrias no Mercosul**. A iniciativa referencia-se na Decisão CMC Nº 34/06, que determinou o estabelecimento de um Plano para a superação das assimetrias que afetam o Paraguay e o Uruguay.

A Dec 06/07 determinou a constituição de um Grupo de Trabalho Ad Hoc no nível de Vice-Ministros para conduzir o processo de adoção de mecanismos que permitam ao Paraguay e Uruguay superar as assimetrias estruturais e de políticas públicas que limitam o aproveitamento das oportunidades geradas pelo processo,<sup>7</sup> assim como a consolidação e o fortalecimento da União Aduaneira.

O Grupo Ad Hoc deve iniciar seus trabalhos na primeira semana de fevereiro e entregar seus primeiros resultados ao Conselho do Mercado Comum, que se reunirá de forma extraordinária em abril de 2007.

---

<sup>44</sup> Apesar das divergências no interior da Frente Ampla, o governo Tabaré Vasquez já assinou um acordo de Proteção de Investimentos com os Estados Unidos em novembro de 2005. Mas no caso do TLC com os EUA a oposição foi maior e no final de 2006 a FA aprovou posição contrária à negociação.

<sup>45</sup> Agencia Global 21, 20/07/06- [www.global21.com.br](http://www.global21.com.br)

Esta iniciativa terá êxito e credibilidade se trabalhar em duas frentes: resolver uma série de pendências na área comercial e estabelecer mecanismos concretos para a integração das cadeias produtivas.

O papel ativo das entidades sindicais e empresariais pode ser o diferencial determinante em relação a iniciativas anteriores.

### **c) Emprego**

A aprovação da proposta para a Estratégia Mercosul de Crescimento do Emprego, na XXX reunião do Conselho do Mercado Comum, em Córdoba, representou um passo importante no reconhecimento do tema como um item da agenda de ponta do Mercosul. O documento elaborado pelo Grupo de Alto Nível do Emprego (Gane), formado por representantes de ministérios das áreas econômica, produtiva e social e por representantes sindicais e empresariais dos países do Mercosul, *"prevê a articulação de políticas trabalhistas, sociais e educativas, com o objetivo de gerar condições de criação de empresas e emprego digno, e promover o respeito e cumprimento dos princípios e direitos do trabalho"* <sup>46</sup>.

O documento, aprovado em julho pelo Conselho do Mercado Comum, coloca o emprego decente no centro das estratégias de desenvolvimento para o Mercosul e propõe que sejam fomentados os investimentos públicos e privados; que sejam fortalecidas as micro, pequenas e médias empresas; que se apóie o desenvolvimento de ramos produtivos locais e se estimule a formalização de empresas e empregos.

O documento ainda menciona a necessidade de identificar oportunidades de investimentos em projetos e setores produtivos que levem ao uso intensivo de mão-de-obra; como também fornecer incentivos aos projetos conjuntos de infra-estrutura, ou àqueles que gerem impactos transfronteiriços.

Mas, para que haja aumento dos investimentos é necessário a expansão de um mercado de consumo regional – o que se consegue com distribuição de renda através de melhores salários e benefícios sociais. Outro fator importante a mencionar é que o desenvolvimento produtivo requer produção industrial e integração das cadeias produtivas, e isto, por sua vez, requer políticas públicas para promover inovações tecnológicas.

Refletindo o mundo do trabalho atual, o documento elaborado pelo GANE vai além do tradicional emprego formal e inclui nas diretrizes para os países o estímulo a programas de economia social solidária e cooperativa e o desenvolvimento e apoio à agricultura familiar. A partir de uma concepção mais social e voltada para a proteção dos direitos trabalhistas, o documento propõe que a Estratégia de Emprego seja implementada com a preocupação constante de promover a aplicação das normas trabalhistas, em especial daquelas que se referem aos princípios e direitos fundamentais do trabalho, contidos na Declaração Sociolaboral do Mercosul e na Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Documento do GANE aprovado em Córdoba deveria ter sido desdobrado em ações e projetos concretos, que deveriam ser aprovados na XXXII reunião do CMC em dezembro de 2006. Mas o texto proposto pela Presidência Brasileira não foi aceito e o debate prosseguirá em 2007.

As dificuldades em materializar as diretrizes teóricas em projetos e ações concretas decorre de alguns empecilhos sérios, que precisam ser vencidos.

---

<sup>46</sup> Artigo publicado pelo Ministro do Trabalho do Brasil, Luiz Marinho, no Correio Brasiliense, no dia 11/08/2006.

O primeiro deles é a pouca modificação na agenda econômica do Mercosul, praticamente a mesma desde a tentativa de Relançamento. Isto significa priorizar as metas de estabilidade financeira e o crescimento das exportações extra-bloco, relegando mais uma vez os temas de política industrial e agro-industrial e deixando que o mercado, liderado pelas empresas transnacionais, a tarefa de integrar as cadeias de produção e comércio.

O segundo aspecto diz respeito à fragilidade política do GANE. Apesar do Grupo ter uma composição multidisciplinar (integrado pelos Ministérios do Trabalho, Fazenda, Indústria, Agricultura, Transportes, etc), como exceção do Ministério do Trabalho, os funcionários dos demais órgãos não têm poder para tomar decisões. Desta forma o GANE não avança e tende a reproduzir o próprio SGT 10, já que trabalha com a mesma agenda (no tema do emprego) e conta com quase os mesmos atores. Desta forma, dois anos depois de aprovada a Estratégia de Emprego do Mercosul não conseguiu ultrapassar a retórica.

O melhor exemplo disso é o Observatório do Mercado de Trabalho do Mercosul-OMT <sup>47</sup>. Diversas atividades e tarefas aprovadas pelo GANE requererão o papel ativo do OMT. No entanto, este organismo que já cumpriu 8 anos de fundação, ainda se resume a uma home page que sistematiza informações estatísticas sobre o mercado de trabalho dos 4 países e não dispõe de nenhuma estrutura e nem pessoal para desempenhar as tarefas que lhe estão sendo atribuídas. Para isso é necessário que o OMT tenha uma dotação orçamentária e funcione como um organismo de pesquisa e estatística, capaz de contribuir para o desenvolvimento de uma política de geração de emprego. Enfim que integre a estrutura de órgãos do Mercosul. Se nem isto ocorrer, fica difícil imaginar que a Estratégia de Emprego do Mercosul se materialize e deixe de ser um desejo virtual. As centrais sindicais têm assento no GANE e devem reivindicar firmemente a garantia de funcionamento do OMT.

#### **d) A Reforma Institucional**

Outro problema a ser enfrentado é o da estrutura institucional do Mercosul.

Como já analisamos anteriormente, a Cúpula de Ouro Preto, em dezembro de 2004, ao contrário do que se esperava, praticamente não aprovou nada em relação à reforma institucional. E os problemas só aumentaram.

É quase um consenso que uma estrutura pulverizada (com dezenas de subgrupos, comitês, reuniões especializadas, comissões, GTs, etc), assim como a superposição de organismos com funções e atribuições similares (GMC, CRPM, Foro de Concertação Política, etc), não fortalecem o Mercosul e nem contribuem para agilizar seus mecanismos de decisão.

O Primeiro Informe Semestral da Secretaria do Mercosul, intitulado *“Um Foco para o Processo de Integração Regional”*<sup>48</sup>, divulgado em 2004, mas com dados de 2003, traz uma lúcida avaliação da disfuncionalidade da estrutura institucional do bloco.

Diz o INFORME (publicado somente em espanhol): *“Se estima que a lo largo de un semestre, serían cerca de 19 los días en que, con las formaciones plenarias, se toman decisiones, como lo indica el cuadro siguiente.”*

---

<sup>47</sup> Um organismo técnico, criado pelo SGT 10 em 1998, gerido de forma tripartite.

<sup>48</sup> op.cit. Não sabemos se a avaliação e dimensionamento dos gastos da estrutura institucional continuou sendo feito nos Informes seguintes, pois estes não estão a disposição pública. O primeiro foi disponibilizado pela internet, mas em seguida sua divulgação foi vetada pelo GMC, por considerar que as análises e opiniões expressadas pelos técnicos que o elaboraram poderiam ser consideradas posição oficial do Mercosul e esta forma criar problemas e prejuízos.

<b>Destaque 2 – Órganos Decisorios, Total de días reunidos (segundo semestre de 2003)</b>		
<b>CONSEJO DEL MERCADO COMÚN</b>		
Acta Nº	Fecha	Duración
2/03	15/12	1
<b>Total de días reunidos</b>		<b>1</b>
<b>GRUPO MERCADO COMÚN</b>		
Acta Nº	Fecha	Duración
3/03	22/9	2
1/03 Ext.	3/11	3
4/03	8/12	4
<b>Total de días reunidos</b>		<b>9</b>
<b>COMISIÓN DE COMERCIO DEL MERCOSUR</b>		
Acta Nº	Fecha	Duración
4/03	7/8	2
5/03	15/11	2
6/03	28/10	2
7/03	25/11	3
<b>Total de días reunidos</b>		<b>9</b>

Prosegue o Relatório: “ El costo de la intergubernamentalidad puede ser estimado, de forma parcial y no exhaustiva, en cerca de 960 mil dólares americanos por semestre, como lo indica el cuadro. A los tres semestres por cada dos años, hay que sumar a esta estimativa el valor gastado por la Secretaría el Mercosur para enviar funcionarios en apoyo a las reuniones fuera de la sede, como lo ejemplifica el cuadro 5” (note-se que os salários dos funcionarios nacionais não estão incluidos nos gastos calculados).

<b>Cuadro 4 – Costo Estimado de las Reuniones del MERCOSUR durante el segundo semestre de 2003<sup>a</sup></b>			
Estimación realizada en base al análisis del número de participantes (por delegación) en dólares americanos			
<b>Estado Parte</b>	<b>Gastos en pasajes<sup>b</sup></b>	<b>Gastos en viáticos<sup>c</sup></b>	<b>Gasto total</b>
Argentina	42.836,21	190.440	233.276,21
Brasil	228.474,45	331.020	559.494,45
Paraguay	51.040	116.208	167.248
<b>TOTAIS</b>	<b>322.350,66</b>	<b>637.668</b>	<b>960.018,66</b>

“ Por otro lado, la escasa periodicidad de las reuniones del Consejo y del Grupo, asociada al método de trabajo adoptado por los órganos (también los auxiliares, pero especialmente los decisivos), que es la tradicional defensa de posiciones nacionales, conduce a la negociación puntual de elementos técnicos a veces no negociables y generales. En otras palabras, existen temas que se ven perjudicados por la fragmentación (tratamiento puntual), implicando la pérdida de la visión global de la evolución de ciertos sectores.”

O documento apresentado pela CCSCS aos Presidentes em Ouro Preto, reitera sua visão crítica sobre o tema e alerta para a necessidade de se proceder ao aprofundamento da institucionalidade, garantir a transparência, e fortalecer e ampliar a gestão supranacional (além da criação do Parlamento Mercosul e o fortalecimento do Foro Consultivo Econômico Social do Mercosul).

A CCSCS retomou uma proposta apresentada pela primeira vez em 1994, justamente na Cúpula de Ouro Preto, e assumida pelo FCES em 2001, visando “a reformulação da estrutura de negociações, para integrar o tratamento dos problemas e a concertação de avanços nas distintas áreas e políticas que a integração deve contemplar.”

A proposta consistia na “*criação da Comissão de Desenvolvimento Produtivo e Infra-estrutura e a Comissão de Desenvolvimento Social (com status hierárquico igual ao da CCM) que integrem e coordenem os subgrupos e reuniões que tratem destes temas*”.

Por motivo das propostas apresentadas pela delegação da Venezuela em Córdoba, em julho de 2006, solicitando a elaboração de um Plano Estratégico de Ação Social 2007-2010 e de um “*Plano Estratégico de Desenvolvimento e Integração Produtiva do Mercosul 2007 – 2011*”<sup>49</sup>, o Comunicado dos Presidentes do Mercosul, reafirmou sua determinação para avançar na integração produtiva regional e instruiu seus Ministros das áreas vinculadas com a produção a elaborarem um Plano de Desenvolvimento e Integração Produtiva Regional, assim como reconheceu a urgência que o Mercosul execute uma ação articulada para promover o desenvolvimento social e produtivo e, neste sentido, instruíram seus Ministros a apresentar suas contribuições durante a próxima Cúpula do Mercosul (janeiro de 2007).

A proposta foi incorporada pela PPT Brasil na agenda prioritária do semestre, propondo a criação das duas comissões.

Posteriormente o governo brasileiro elaborou uma proposta para o Grupo de Alto Nível de Reforma Institucional – GANRI, sugerindo incorporar o tema produtivo à Comissão de Comércio, que passaria a se chamar **Comissão de Assuntos Econômicos e Comerciais – CAEC** (integrada por 23 Comitês temáticos – incluindo temas tais como: automóveis, agricultura, indústria, serviços, assuntos financeiros, ciência e tecnologia, comunicações, etc, enfim todos os aspectos da produção e do comércio) e a criação da **CAS - Comissão de Assuntos Sociais, integrada pelos seguintes Comitês:** Agricultura Familiar, Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do Mercosul, Comunicação Social, Fronteiras, Juventude, Meio Ambiente, Mulher, Municípios e Intendências do Mercosul, Relações Trabalhistas, Emprego e Seguridade Social, Saúde, Grupo de Alto Nível para Estratégia Mercosul de Emprego e outros ligados ao judiciário, combate a drogas, etc. Lamentavelmente, não foi favorável a reação dos demais países à proposta do governo brasileiro. O tema não tem avançado.

É necessário insistir numa solução como esta, pois o grau de dispersão não favorece o avanço da integração. Se a proposta for adiante, será necessário fazer alguns ajustes, pois os formuladores da proposta agruparam de forma simplista as instâncias subordinadas às Comissões – tudo o que era econômico, comercial e produtivo na CAE e o que não era comercial e econômico na CAS. O Emprego, por exemplo, deve estar articulado com as áreas da Comissão de Assuntos Econômicos e Comerciais – CAEC, pois deve ser considerado um indicador econômico e não social. O desemprego é que gera consequências sociais que devem ser sanadas pela geração de emprego e políticas emergenciais.

A estrutura da CAS deveria centra-se na articulação dos temas relacionados com as prioridades de uma política social e democrática (estabelecendo talvez a formação de comitês de Economia Solidária, Mulheres, Juventude, Raça e etnia, Saúde, Meio Ambiente, Cultura, Educação, Fronteira e Migrações, Direitos Humanos, Inspeção e Condições de Trabalho, Seguridade Social, etc).

Por fim, deve-se ressaltar que os Estados têm dificuldades em avançar neste tema, pois a maioria das decisões pode significar perda de soberania. Por isso o SGT 2, onde funciona o GANRI, anda a passos muito lentos.

---

<sup>49</sup> MERCOSUR/GMC/ACTA N° 01/06, de 18/07/2006. “*La Delegación de Venezuela presentó una propuesta para solicitar a la Reunión de Ministros y Autoridades de Desarrollo Social la elaboración de un “Plan Estratégico de Acción Social 2007 – 2011” y un “Programa de Emergencia Social”. Asimismo, dicho proyecto solicita a las Reuniones de Ministros vinculadas al área productiva la elaboración de un “Plan Estratégico de Desarrollo e Integración Productiva del MERCOSUR 2007 – 2011”.*”

Abaixo apresentamos a avaliação dos coordenadores do SGT 2- Assuntos Institucionais, apresentada ao GMC em 2006, sobre o grau de cumprimento do Plano de Trabalho 2004/2006.

MERCOSUL/LXVI GMC/DI Nº 35/06  
GRAU DE CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2006 –  
Subgrupo de Trabalho Nº 2 "ASPECTOS INSTITUCIONAIS" ANO DE REFERÊNCIA: 2006

Título da Atividade	Referência Pauta	Descrição da Atividade	Tipo	Caracterização	Origem		Data de Conclusão Estimada	Grau de cumprimento
					GMC	Outro		
Implementação da Dec. CMC Nº 22/04		Exame dos aspectos técnicos da implementação da Dec. CMC Nº 22/04	(B) (D)	Específica	GMC LV		Dezembro 2006	Parcialmente concluída (*)
Regulamentação do Artigo 46 do Protocolo de Olivos		Elaboração do projeto de decisão regulamentando a modalidade de divulgação dos textos e documentos referentes à controvérsias	(A)	Específica		Iniciativa Própria – levando-se em consideração o disposto no Art. 46 do PO.	Dezembro 2006	Parcialmente concluída (*)
Solução de Controvérsias com Estados Associados		Analisar e elaborar proposta-modelo de mecanismo de solução de controvérsias entre o MERCOSUL e os	(A)	Específica	GMC LVI		Dezembro 2006	Parcialmente concluída (*)
Instrutivo sobre funcionamento operativo dos órgãos do MERCOSUL		Efetuar seu seguimento e atualização	(D)	Permanente	SGT 2			
Estrutura institucional: atualização		Elaborar um projeto de Decisão que reflita o estado atual da estrutura institucional do MERCOSUL	(A)	Específica	SGT 2		Dezembro 2006	Parcialmente concluída (*)
Texto ordenado das normas		Elaborar um instrutivo para regulamentar o artigo 4 <i>in fine</i> da Resolução GMC Nº 26/01	(A)	Específica	SGT 2		Dezembro 2006	Parcialmente concluída (*)
Formulário modelo para a apresentação do informe sobre incorporação (DEC. CMC Nº 20/02)		Elaborar projeto de norma para aprovar formulário modelo para receber os resultados das consultas previstas na Decisão CMC Nº 20/02.	(A)	Específica	SGT 2			Atividade finalizada. Res. GMC Nº 01/06
Cooperação com UE		Seguimento dos projetos de cooperação no âmbito institucional	(D)	Permanente	SGT 2			

A dispersão, sobreposição e ineficiência da estrutura do Mercosul dificultam seu funcionamento e, em grande parte, são as geradoras de sua lentidão para internalizar as normas e executar projetos aprovados. Portanto sua reforma não é um tema secundário e pode fazer uma grande diferença.

### 3.2. Instrumentos para avançar no aprofundamento do Mercosul

Problemas e desafios são muitos. Mas também crescem as potencialidades de ampliação e aprofundamento da integração.

À medida que os Estados nacionais priorizam a consolidação de um bloco regional, mais efeitos vão sendo sentidos pela população e mais conhecido se torna o Mercosul. O, que por sua vez, garantirá o respaldo das populações aos governos para avançar mais na associação com os países vizinhos. Da mesma forma, havendo mais diálogo com a sociedade organizada, mais se amplia a agenda da integração e mais espaços de participação se abrem.

As limitações da política macroeconômica do Mercosul já foram abordadas neste informe e têm sido bastante exploradas em diversos artigos e estudos. Por isso nos parece mais útil concentrar o final do texto na abordagem de potencialidades de projetos que resultem em

benefícios para as populações e contribuam para que homens e mulheres sintam-se cidadãos e cidadãs do Mercosul. Sem esse nível de compromisso e identidade não se avançará para um outro patamar de integração e não se fortalecerá a região na sua inserção internacional.

A consistência do Mercosul como bloco ainda é muito relativa. Ainda há muito por tratar e, principalmente, muitas decisões a serem concretizadas. É inegável que a mudança política no perfil dos governos na região arejou a agenda do bloco e, rapidamente, garantiu a aprovação de projetos de monta como o FOCEM e o Parlamento do Mercosul.

Da mesma forma que outros organismos e políticas recém aprovados, estes podem ampliar muito os horizontes e o alcance da integração, ganhando mais o apoio dos cidadãos e cidadãs, condição básica para o fortalecimento do Mercosul.

São algumas dessas potencialidades que trataremos a seguir.

### **a) Os novos organismos de promoção social e fortalecimento da cidadania**

Os novos organismos foram propostos por Carlos Alvarez, Presidente da Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul - CRPM, respaldado pelos Embaixadores dos cinco países do Mercosul junto a ALADI que integram a CRPM<sup>50</sup>.

Estamos nos referindo aos três projetos- o Observatório da Democracia – ODM, o Instituto de Capacitação de Funcionários e o Instituto Social - apresentados pela Presidência da CRPM, na XXX reunião do CMC, em julho de 2006 e transformados em Decisão do Mercosul na XXXII reunião do CMC, realizada no Rio de Janeiro em 2007.

**-Observatório da Democracia –ODM** (MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 05/07) tem os seguintes objetivos: Contribuir para o fortalecimento dos objetivos do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile; realizar um seguimento dos processos eleitorais nos países do Mercosul

A criação do ODM atendeu fundamentalmente a um pedido do governo da Venezuela, tendo em vista as eleições presidenciais naquele país em novembro de 2006<sup>51</sup>.

O ODM será coordenado pela CRPM e tem os seguintes objetivos: Contribuir para o fortalecimento dos objetivos do Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul, Bolívia e Chile; realizar um seguimento dos processos eleitorais na região; estabelecer os critérios e procedimentos para proceder a observação eleitoral e para o funcionamento do corpo de Observadores Eleitorais Mercosul; realizar atividades e estudos vinculados à consolidação da democracia na região.

Para desenvolver suas tarefas de formação do Corpo de Observadores Eleitorais do Mercosul, o ODM deverá trabalhar em conjunto com os Tribunais ou órgãos eleitorais dos Estados Partes. O ODM deverá elaborar e avaliar os indicadores e estatísticas necessários às suas atividades e deve render conta de suas atividades ao CMC.

Inicialmente o ODM contará com um Comitê de Direção integrado por um representante de cada Estado Parte, o qual deverá elaborar um plano de trabalho, de financiamento e o regimento do ODM.

O ODM coordenará e contribuirá com as atividades do Centro Mercosul de Promoção do Estado de Direito, com vista a assegurar a compatibilidade e complementaridade de suas respectivas competências<sup>52</sup>.

<sup>50</sup> Por ser um organismo integrado por representantes permanentes e sediados na mesma cidade, a CRPM é um excelente laboratório para o aprofundamento institucional do Mercosul, que exige a criação de organismos com autoridade, tecnicamente preparado e agilidade para a tomada de decisões. E por não estar voltada para a resolução dos problemas técnicos e comerciais, a CRPM pode ter uma agenda mais ampla e mais política, o que contribui para o avanço dos campos que temos mencionado neste trabalho.

<sup>51</sup> O Presidente Chávez, apesar de favorito no pleito, queria evitar a situação criada em eleições anteriores, quando uma Comissão de Observadores da OEA levantou suspeitas sobre a lisura do pleito, desejando que houvesse também o acompanhamento do Observatório do Mercosul.

**- Instituto Mercosul de Formação- IMEF** (MERCOSUL/CMC/DEC. Nº04/07)- contribuir para que os funcionários públicos e diversos atores da sociedade civil dos Estados Partes do Mercosul desenvolvam e aprofundem uma perspectiva, uma mentalidade e uma consciência regional, de modo que a institucionalidade se enriqueça com o desenvolvimento de visões regionais comuns e compartilhadas.

O funcionamento do IMEF começou a ser discutido no final de agosto<sup>53</sup> numa reunião em que estiveram presentes os/as responsáveis pelos programas de formação dos funcionários e funcionárias das administrações nacionais dos cinco países.

Ao final do primeiro encontro houve concordância que *"a missão fundamental do Instituto a ser criado será a de contribuir para que os funcionários públicos e diversos atores da sociedade civil dos Estados Partes do Mercosul desenvolvam e aprofundem uma perspectiva, uma mentalidade e uma consciência regional, de modo que a institucionalidade se enriqueça com o desenvolvimento de visões regionais comuns e compartilhadas.....deverá converter-se em um instrumento para fortalecer as instituições regionais e atenuar as assimetrias do processo de integração e incrementar as capacidades dos respectivos Estados Partes para envolverem-se no processo."*

As atividades do Instituto estarão também destinadas a um público de profissionais e atores sociais que possam envolver-se crescentemente em tarefas e funções relacionadas com a integração regional. O Instituto realizará atividades de formação e de capacitação, no nível de estudos de pós-graduação (de especialização e mestrado) e de qualificações intermediárias, que, baseadas em critérios de excelência acadêmica, concentrem-se no desenvolvimento de um perfil profissionalizante.

As atividades específicas do Instituto atenderão a três tipos de demandas e propósitos:

- a. A formação e capacitação dos funcionários nacionais – de todo nível jurisdicional - nos temas e questões principais da integração regional e do Mercosul.
- b. A formação e capacitação que passe a requerer o desenvolvimento da institucionalidade em nível regional.
- c. A formação e capacitação de "formadores" para os respectivos Institutos e Escolas de Governo e Administração Pública dos Estados Partes, para difundir em nível nacional os temas abordados pelo Instituto.

O IMEF terá sua sede na cidade de Montevidéu, e realizará as seguintes atividades iniciais: Diploma de Especialização MERCOSUL (DEM) e Curso Básico de Integração Mercosul nos Estados Partes.

O Instituto atuará coordenadamente com os respectivos Institutos e Escolas nacionais e outras instâncias regionais de caráter similar, com a colaboração das Universidades Nacionais.

É importante que, além das funções já definidas, o IMEF desenvolva módulos formativos básicos, que possam ser reproduzidos nos países de forma mais ampla e produzam material informativo e formativo sobre o Mercosul.

---

<sup>52</sup> Proyecto de Decisión (CRPM) Observatorio de la Democracia Del Mercosur, novembro de 2006

<sup>53</sup> **MERCOSUL/GANIM/ATA Nº 01/06 – ata da I reunião do Grupo de Alto Nível para a criação do "Instituto Mercosul para a Capacitação dos Funcionários das Administrações Públicas", realizada em 29 e 30/08/06, em Montevidéu.**



**-Instituto Social do Mercosul-** ISM (MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 03/07)  
o ISM estará articulado em função de quatro dimensões: a colaboração na articulação de políticas; a sistematização e atualização de indicadores sociais; a recopilação das boas práticas e a cooperação horizontal e a busca de captação de recursos financeiros.

Não é um projeto novo. Foi lançado em 2003, pelos Presidentes Lula e Duhalde, como uma iniciativa bilateral Argentina-Brasil. Segundo informe interno da Embaixada do Brasil sobre a reunião realizada em Buenos Aires em 11/04/2003,<sup>54</sup> o Instituto Social deveria potencializar acordos bilaterais na área social. Ao final, os Ministros e Ministras e funcionários dos dois países presentes aprovaram um plano de trabalho inicial, bastante ambicioso, haja vista que o Presidente Lula ainda estruturava seu governo e que a Argentina vivia os últimos dias da campanha eleitoral que elegeu Kirchner para a Presidência. Depois de algumas reuniões a iniciativa não prosperou.

Ao final de 2003 e no primeiro semestre de 2004, o projeto foi retomado pela Ministra de Ação Social da Argentina, Alicia Kirchner, e pelo Ministro de Desenvolvimento Social do Brasil, Patrus Ananias. Esses dois ministérios passaram a desenvolver um programa de reuniões e estabeleceram a criação do Instituto Social do Mercosul (não mais um projeto bilateral e sim de todo o bloco) como um dos seus projetos, atribuindo ao mesmo o papel de promotor do intercâmbio de projetos e programas sociais realizados em cada um dos países e de informações de interesse, para ajudar na formulação de uma política social no Mercosul. A iniciativa gerou a Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do Mercosul e Estados Associados - RMADS e a criação da Secretaria Social Permanente, com o intuito de consolidar um espaço de intercâmbio e cooperação.

Retomado pelo Presidente da CRPM, Chacho Alvarez, a proposta foi aceita pelos Ministros do CMC, que determinaram que fosse desenvolvido por um Grupo de Trabalho constituído pela CRPM e a Secretaria Social Permanente, criada pela Reunião de Altas Autoridades de Ação Social e a Secretaria do Mercosul. Além disso, o CMC determinou que a CRPM consultasse "preceptivamente o Foro Consultivo Econômico e Social do Mercosul com relação ao conteúdo da proposta".

Segundo o documento apresentado pela CRPM ("*Consideraciones relativas al Instituto Social del Mercosur*"), o ISM deveria reunir representantes das áreas de desenvolvimento social, educação, saúde e trabalho dos cinco países, partindo do conjunto dos programas e projetos dos setores que, há mais tempo, vêm tratando do tema social. E o ISM deveria articular os mesmos através de duas dimensões: a primeira como um sistema de informação, ajudando assim os Estados Parte a tomar decisões, e a segunda refere-se à possibilidade de contar com acesso a um banco das melhores práticas de políticas sociais, que auxilie na melhora das políticas existentes e a serem construídas. Além disso, o ISM deveria promover a implementação de programas específicos com caráter regional, que demonstrem que o Mercosul tem o tema social como uma de suas prioridades, como por exemplo a proposta apresentada pela Presidência Pro Tempore do Brasil, de tomar as Metas do Milênio como metas a serem alcançadas na implementação de programas regionais específicos em Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Emprego. E deveria trabalhar sobre alguns eixos iniciais <sup>54</sup>:

- Construção de indicadores harmonizados entre os Estados Partes que permitam medir níveis de pobreza, desigualdade, oportunidades de inclusão, entre outros.
- Intercâmbio de boas práticas e cooperação horizontal a fim de facilitar a articulação, entre os Estados Partes, de políticas nacionais bem sucedidas, promovendo a complementaridade e a reciprocidade.
- Ampliação das instâncias de participação da sociedade civil.

<sup>54</sup> **Mercosul /GISM/ATA Nº 01/06** - Ata da I REUNIÃO DO GRUPO PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO SOCIAL DO Mercosul, CRPM, Montevidéu, 30/08/2006

- Estabelecimento de objetivos novos e inovadores, tendo como base algumas das “Metas do Milênio”.
- Contribuição para a articulação, desenvolvimento e implementação de programas e políticas a nível regional.
- Contribuição, no marco dos esforços realizados na estrutura institucional do Mercosul, para a busca e captação de recursos de cooperação internacional para o desenvolvimento de políticas e programas a nível regional.

Na segunda reunião debateu-se o desenho institucional do Instituto Social do Mercosul<sup>55</sup>, a partir dos documentos apresentados por todas as delegações e pela Presidência da CRPM.

Ao final dos trabalhos a Presidência da CRPM assumiu a responsabilidade de consolidar um novo documento, o qual foi apresentado e meados de novembro, durante a I Reunião Intersetorial em Brasília. Segundo o documento, o ISM é um instrumento técnico com compromisso ético-político que acompanha o desenvolvimento de projetos, programas e políticas para a inclusão social; promove o intercâmbio de experiências e oferece acompanhamento técnico à formulação, execução e avaliação de políticas públicas; será concretizado através de processos de comunicação, articulação de saberes e participação social.

Seus objetivos são: contribuir para que a dimensão social seja um eixo fundamental no processo de integração regional; colaborar na construção de políticas sociais regionais para a erradicação da pobreza e exclusão social; contribuir para a superação das assimetrias regionais; e ampliação da participação da sociedade civil.

Com relação à estrutura do ISM, propuseram a nomeação de um Diretor, com mandato de dois anos, a ser escolhido rotativamente pelos Estados Partes, um Conselho que cumpriria um papel assessor e uma equipe mínima de apoio às funções do Diretor.

Em janeiro de 2007 a CRPM apresentou finalmente o projeto de Decisão criando o ISM, tendo incorporado ao mesmo as sugestões apresentadas pelo FCES (que havia sido formalmente consultado sobre o projeto).

O documento apresentado pelo FCES à CRPM alertava para o risco de sobreposição de estruturas, reafirmava sua função técnica e pedia a inclusão de 4 representantes do FCES (um de cada seção nacional atualmente constituída) na instância em que estarão os representantes da RMADS. Além disso o documento do FCES solicitava o direito de opinar sobre os projetos que o ISM pretenda implementar, bem como o de apresentar projetos ao Instituto. Todas solicitações do FCES foram aceitas.

A seguir apresentamos um resumo de como ficou a Decisão:

**Instituto Social do Mercosul (ISM)** - organismo técnico, da estrutura institucional e temporariamente subordinado à Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do Mercosul e Estados Associados.

---

<sup>55</sup> **Mercosul / GISM /ATA Nº 02/06** - Ata da II REUNIÃO DO GRUPO PARA A CRIAÇÃO DO INSTITUTO SOCIAL DO Mercosul, CRPM, Montevideu, 26/09/2006. Na reunião foram apresentados os seguintes documentos: “Consejo Regional de Políticas Sociales e Instituto Social Mercosur”, apresentado pela Argentina; “Contribuição do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à FOME à Posição do Brasil acerca da Criação do Instituto Social do MERCOSUL”, apresentado pelo Brasil; “Propuesta del Ministerio de Desarrollo Social de Uruguay para la Creación del Consejo Regional de Políticas Sociales y del Instituto Social del Mercosur”, apresentado pelo Uruguai; “Decisión CMC Nº 19/06. Instituto Social del Mercosur. Propuesta de Paraguay”, apresentado pelo Paraguai; “Instituto Social del MERCOSUR”, apresentado pela Venezuela e III Mercosul - II GISM/DT 1/06 - Consideraciones relativas al Instituto Social del Mercosur,

**Sede** – Assunção – Paraguay

**Composição** - um representante governamental de cada um dos Estados Parte, designados pelos ministros que integram a RMADS – esses/as funcionários definirão as linhas estratégicas e programáticas junto com a direção do ISM.

**Estrutura** – A coordenação estará a cargo de um Diretor escolhido pela RMADS- o cargo será rotativo a cada dois anos. O Diretor será assistido pela CRPM e terá um staff mínimo e permanente composto paritariamente de técnicos que representem a cada um dos países membros

**Objetivos** – contribuir para a consolidação da dimensão social e o desenvolvimento; colaborar tecnicamente com o desenho das políticas sociais regionais; sistematizar indicadores sociais regionais; intercâmbio de boas práticas sociais; identificar fontes de financiamento; contribuir para a superação das assimetrias, promover mecanismos de cooperação horizontal.

**Funções (entre outras)-** Colaboração técnica com os países e a RMADS para a elaboração de projetos, propostas de políticas, busca de financiamentos, etc

- Desenvolver pesquisas com o objetivo de apoiar a tomada de decisão sobre o desenho final dos projetos e a implementação de políticas e programas sociais.
- Promover a realização de encontros internacionais, regionais e nacionais sobre temas sociais.
- Fazer um levantamento sobre a situação social na região.
- Apresentar um informe anual de atividades à RMADS
- Consultar o FCES sobre os aspectos de sua competência e receber os Projetos que este possa apresentar.

#### **b) O papel da Sociedade civil<sup>56</sup>**

Uma das expressões mais freqüentes nos documentos oficiais do Mercosul é "setor privado". Podemos encontrar referência a tal termo no Tratado de Assunção (artigo 14) e em regulamentos internos de órgãos do Mercosul, como é o caso dos regulamentos do GMC (artigo 26 e segs.), do CCM (artigo 18) e do próprio FCES (artigo 3).

No Regulamento Interno do GMC o conceito de "setor privado" está descrito como: "*aquele que tem interesse direto em qualquer das etapas do processo de produção, distribuição e consumo*" (artigo 29)." Segundo Ratton<sup>57</sup>, o Programa de Ação 1995-2000, fez referência "*à existência tanto de um mecanismo de representação (CPC) como um de participação direta (FCES)*" mas o uso do termo "sociedade civil" ocorreu pela primeira vez no Programa de Trabalho do Mercosul 2004-2006 (2003),

Ratton lembra que não é apenas a "*estrutura institucional que favorece a participação, a existência de uma cultura de participação é essencial para o seu efetivo funcionamento*", mas "*a criação de instituições estimula e garante a participação*". Consoante com essas idéias, podemos dizer que a criação de novos espaços de negociação, para atender a demandas sociais por uma agenda mais ampla de integração, poderá não só garantir uma maior

---

<sup>56</sup> Utilizamos a definição mais ampla de sociedade civil, adotada por Cecilia ALEMANY e Beatriz LEANDRO - "Análises e propostas para a participação cidadã no Mercosul", publicado pela Fundação Friedrich Ebert em novembro 2006. Segundo as autoras o conceito "abarca todos aqueles atores ou organizações sociais que atuam guiados por um objetivo comum e que interagem com os atores das esferas pública e privada. Esta definição compreende a: organizações comunitárias e de base; ONGs das áreas de desenvolvimento, ambientalistas, de mulheres, etc.; fundações privadas (relacionadas a sociedades comerciais e filantrópicas); associações empresariais; sindicatos e organizações de trabalhadores; associações profissionais e estudantis; associações culturais e esportivas; cooperativas; instituições educativas, colégios e universidades sem fins lucrativos; e organizações religiosas".

<sup>57</sup> SANCHEZ, Michelle Ratton - PONTOS CRÍTICOS DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO MERCOSUL, Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, 2004.

influência da sociedade civil organizada nas negociações, como aumentar os níveis de participação no processo e, portanto, de respaldo dos resultados alcançados.

Analisando **como e de que forma** a sociedade civil pode participar do processo negocial, a autora menciona como primeira condição o acesso às informações. Segundo Ratton, *“Em um processo de integração, a informação pode ser garantida pela publicação de documentos, pela veiculação dos trabalhos desenvolvidos pelos seus órgãos e pelo acesso presencial a reuniões e eventos promovidos em sua estrutura institucional. No caso do Mercosul, tanto o Tratado de Assunção como o Protocolo de Ouro Preto não têm por princípio da integração o acesso público à informação sobre os atos e decisões intergovernamentais. O que existe no bloco são disposições específicas relacionadas à idéia de informação nos acordos e documentos oficiais do Mercosul, e alguns mecanismos desenvolvidos pela prática.”*

O documento atribui à Secretaria do Mercosul o dever de prestação de informação. Essa prática tem melhorado e sido muito mais ágil a divulgação das atas. O problema é que muitas vezes as atas relatam debates em andamento e os documentos e propostas tratados, que figuram como anexos, não são disponibilizados, tornando incompreensível a leitura. Frequentemente esses documentos são de uso restrito dos governos, comprometendo assim a qualidade da informação. Além disso, as atas dos SGTs, Reuniões Especializadas, etc, na maioria das vezes não estão disponíveis na página da Secretaria.

Existe também o Boletim Oficial do Mercosul, mas além da publicação ser cara e pouco conhecida, há uma limitação de conteúdo determinada pelo artigo 39 do Protocolo de Ouro Preto, que diz que o Boletim deve conter as Decisões do CCM, Resoluções do GMC, Diretrizes da CCM e os Laudos Arbitrais. Quaisquer outras informações podem ser adicionadas, se e apenas se, *o CCM ou o GMC entendam necessário atribuir publicidade oficial*. Mesmo o FCES, que é um organismo do Mercosul, tem dificuldades para publicar suas atas e informes no Boletim.<sup>58</sup>

Mas, mesmo reconhecendo essas falhas e dificuldades, é indiscutível que no presente momento o Mercosul está mais acessível e que existem vários espaços de participação que podem e devem ser utilizados pela sociedade civil organizada<sup>59</sup>.

Existem duas formas para se buscar intervir nos rumos do Mercosul: através da articulação autônoma de setores sociais que fazem um seguimento dos temas e pressionam (de fora das mesas) os governos a aceitar suas propostas; e/ou participar diretamente nas instâncias negociadoras e oficiais do Mercosul. As duas opções não são contraditórias, ao contrário, são complementares, pois para convencer os negociadores é preciso demonstrar representatividade e capacidade de pressão. A Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul-CCSCS é de longe o melhor exemplo. A participação nos organismos inter-governamentais, sem o respaldo de uma organização autônoma e independente, pode transformar-se em simples adesão, ou, na melhor das hipóteses, ser inócua.

A participação social é o diferencial que poderá efetivamente contribuir para o avanço do Mercosul. A aceitação e estímulo à participação social é uma obrigação de um governo que se propõe a consolidar um Estado democrático. Mas, o interesse e colaboração da sociedade também devem ser encarados como uma tarefa para as entidades e movimentos sociais.

Tomando o tema das esferas institucionais em que se pode participar, apresentaremos a seguir as principais, a saber: o Foro Consultivo Econômico Social do Mercosul – FCES; as

---

<sup>58</sup> O acesso restrito aos documentos impressos, faz com que as informações sejam acessíveis pela via eletrônica. Se pensarmos que nos países do Mercosul o acesso a Internet ainda é “privilegio das classes mais altas e médias”, podemos concluir que a grande maioria não tem informações sobre o processo. Além disso, as atas e relatórios são, na maioria das vezes, cifrados e carregados de linguagem diplomática e técnica, o que os torna de difícil compreensão para os que não vivem o restrito mundo das negociações. Segundo a pesquisa CNT/ Censur de novembro de 2003 apenas 30% dos entrevistados sabiam o que era o Mercosul.

<sup>59</sup> Reconhecer esses aspectos não altera o fato que a participação sistemática nos espaços institucionais do Mercosul ainda é para poucos devido às dificuldades já mencionadas e pela pouca circulação de informações. Mas, infelizmente isto ocorre na maioria das áreas de políticas públicas que deveriam envolver a participação da sociedade.

Reuniões de SGTs e Reuniões Especializadas e as Cumbres Sociais organizadas pelo Somos Mercosul.

### **b.1) O Foro Consultivo Econômico Social: 10 anos e algumas contribuições**

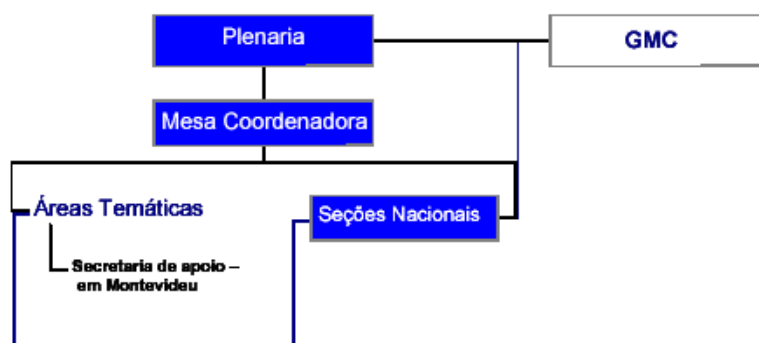
O Foro Consultivo Econômico-Social do Mercosul -FCES é um órgão institucional do Mercosul e foi criado pelo Protocolo de Ouro Preto (dezembro de 1994), como um "órgão de representação dos setores econômicos e sociais (que) estará integrado por igual número de representantes de cada Estado Parte" e tem uma "função consultiva que se manifestará mediante Recomendações ao Grupo Mercado Comum" (art 28).

Sua construção se deu a partir da iniciativa da Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul – CCSCS e logrou a adesão das principais entidades empresariais dos quatro países. Para contornar a determinação de que os quatro países tivessem o mesmo número de representantes, independente de suas dimensões geográfica e populacional, as entidades sindicais propuseram a criação de 4 **Seções Nacionais**, que se organizariam da forma que as entidades locais decidissem.

A criação das seções nacionais teve início no Uruguai, no final de 1995. Em 30 de maio de 1996, em Buenos Aires, as 4 seções nacionais realizaram a primeira plenária e aprovaram o Regimento do FCES. Posteriormente, em junho do mesmo ano, o Regimento foi aprovado pelo GMC.

O Regimento foi elaborado com base nos documentos do Mercosul e duas inovações, não previstas pelo Protocolo de Ouro Preto, foram introduzidas pelas entidades: além das respostas às consultas do GMC, o FCES também fará Recomendações por iniciativa própria. No primeiro caso o consenso não é obrigatório, mas no segundo sim<sup>60</sup>.

#### **Estrutura de Funcionamento do FCES**



O FCES está integrado por representantes de entidades, e não delegados e delegadas nomeados, como no caso do Comitê Econômico e Social Europeu; sua Coordenação segue a rotação da presidência do Mercosul; reúne-se entre duas e quatro vezes ao ano; não tem sede e nem orçamento. Seu apoio técnico restringe-se a uma secretaria de apoio, com estrutura mínima, instalada na sede da SAM em Montevideú.

<sup>60</sup> A não exigência de consenso no caso de resposta às Consultas do GMC, ou outros organismos do Mercosul, foi proposta pela CCSCS, pois em determinados temas haveriam profundas divergências com as representações empresariais e, as entidades sindicais não queriam ficar tolhidas por essa situação. Pelas mesmas razões e por iniciativa das centrais sindicais, há um acordo no FCES de que nenhuma entidade que o integre seja impedida ou tolhida em participar em outras instâncias do Mercosul, desde que fale em nome próprio.

Algumas das atribuições do FCES são: “acompanhar, analisar e avaliar o impacto econômico e social derivado das políticas destinadas ao processo de integração e as diversas fases de sua implementação, seja a nível setorial, nacional, regional.”

Em seus 10 anos de vida o FCES já realizou ..,? Reuniões Plenárias Ordinárias; elaborou 24 Recomendações ao GMC (das quais apenas quatro foram em resposta a consulta do GMC) que, entre outros assuntos, trataram sobre: Negociações Externas (ALCA, UE, CAN, etc); Acesso a mercados, TEC, Emprego, Fortalecimento e aprofundamento do Mercosul, Cooperativas, Fronteiras, etc.; reuniões regulares com o GMC. A última Recomendação foi em resposta à consulta da CRPM sobre o projeto de decisão para a criação do Instituto Social (apresentada em 13/12/2006).

O FCES não integra o orçamento do Mercosul. Suas atividades são sustentadas pelas entidades que o integram, que pagam os custos da participação de seus representantes nas reuniões.

Desta forma, o Foro não tem agilidade para reunir-se de forma emergencial e menos ainda para fazer um trabalho de seguimento das negociações e elaboração de estudos e Recomendações mais técnicas. Os trabalhos que já produziu foram realizados pelas estruturas técnicas das entidades participantes. Mas, como essas estruturas não atendem ao coletivo, em geral emitem opiniões sobre temas de interesse das entidades onde estão instaladas e não resolvem a lacuna existente para o acompanhamento sistemático de uma agenda regional.

Mas, seguramente o impacto mais grave da falta de financiamento, diz respeito à desigualdade de condições de participação. O FCES congrega entidades com grandes estruturas e boas condições financeiras e outras com praticamente nenhuma estrutura; de empresários, trabalhadores, profissionais, ONGs e movimento sociais; de países mais ricos e mais pobres. Ou seja, reflete a pluralidade e a diversidade do Mercosul. Mas o FCES é um organismo institucional, de representação da sociedade civil, que deve emitir opiniões e Recomendações, ou seja, prestar um serviço à sociedade e ao Estado. Portanto, para que seja democrático tem que estar respaldado pelo princípio de igualdade de condições de participação, o que implica o seu financiamento por parte dos Estados Parte. Além disso, o FCES não poderá responder às consultas de 5 Estados Nacionais se não dispuser do apoio de um corpo técnico. Desta forma, não poderá cumprir suas funções e, portanto, não será efetivamente um espaço de representação da sociedade civil.

Essas questões vêm sendo sucessivamente apresentadas (por escrito e verbalmente) ao GMC desde que o FCES se estruturou. A resposta tem sido sempre a mesma: *não-resposta*.

Para resolver a questão há três opções: aceitar a situação aceitando um papel limitado; deixar de funcionar enquanto não se resolve a questão; ou buscar maior representatividade e assumir um papel mobilizador junto às bases das entidades e sociedades que representam, o que tornará quase que obrigatória sua sustentação.

O FCES está constituído por entidades nacionais representativas e fortes, mas nenhuma delas transfere sua representatividade ao FCES (assim como os Estados Nacionais têm dificuldades em ceder soberania ao Mercosul). Isso faz com que o FCES seja representativo, mas não tenha representatividade. Com isto se debilita na relação com os funcionários de governo e tem dificuldade para ser respaldado como deveria ser.

Esse dilema está posto para o FCES há já algum tempo. As entidades empresariais têm dificuldade em lidar com a questão porque sua lógica de funcionamento não passa por questões como essas. Atuam em geral através de lobbies e, no caso das Confederações ou Câmaras Empresariais Nacionais, nem sempre têm autoridade política para convocar um setor econômico, ou uma grande empresa, para discutir ou negociar algum tema conflitivo. Veja-se por exemplo o caso dos inúmeros conflitos setoriais (geladeiras, televisores, etc). O FCES poderia ter mediado as negociações e ajudado na busca de soluções. Mas não o fez, porque as entidades empresariais nacionais da indústria dos países envolvidos provavelmente não teriam o poder de convocação necessário. Além disso, as entidades empresariais dos países do Mercosul ainda têm muitas dificuldades em enxergar a importância de uma agenda mais

ampla e o papel que o FCES poderia desempenhar. Aceitam a nova agenda ampliada proposta pelos governos, porque em geral têm uma posição mais disciplinada em relação à agenda oficial, e porque precisam estabelecer um *modus vivendi* com as entidades sindicais e sociais. Seu foco principal é o tema comercial e querem o apoio das outras entidades para suas demandas, e para isso precisam apoiar também algumas demandas dos outros parceiros.

Essa constatação não é depreciativa; ao contrário, descreve de forma pragmática a forma como entidades e organismos tão diferenciados e muitas vezes opostos podem conviver e trabalhar, formulando uma agenda e um trabalho comum. O fato das decisões serem por consenso restringe a capacidade e profundidade das decisões, mas, por outro lado, obriga a construir regras mais democráticas de convivência e garante a longevidade do organismo.

Com todas as dificuldades e debilidades, sem dúvida é positivo o balanço da atuação do FCES. Isso se deve em grande parte à persistência e iniciativa sindical, que tem mais facilidade para se articular (pois não vive problemas de competição comercial – não? e a questão dos empregos?) e tem sabido construir a convivência com os setores empresariais, sem perder sua autonomia e nem a iniciativa.

Mas, o FCES precisa dar um salto e tornar-se de fato um organismo de consulta e de representação da sociedade. Para isso é fundamental ampliar seus contatos com as diferentes entidades sociais e econômicas de seus países, intermediar realmente o relacionamento entre os organismos negociadores do Mercosul e a sociedade organizada – levando informações sobre o estado de desenvolvimento do Mercosul e trazendo propostas e demandas da sociedade.

O FCES já teve uma experiência neste formato. No final de 1999 o GMC enviou uma consulta ao FCES sobre os problemas fronteiriços e a forma de resolvê-los. Uma tarefa enorme para os próprios Estados Nacionais, quanto mais para um organismo como o FCES. Tolhido pela *in-Consulta*, o FCES aprovou a proposta da CCSCS de ir às fronteiras conversar com as entidades locais (empresariais, sindicais, consumidores, movimentos de bairros, saúde, cooperativas, sindicatos rurais, etc) para saber dos atores locais quais os principais problemas e quais as sugestões para resolvê-los.

O processo foi impulsionado pela seção brasileira do FCES, que iniciou os primeiros contatos e estruturou os encontros. O primeiro Encontro foi na Tríplice Fronteira - Argentina, Brasil, Paraguai, em Foz de Iguazu, em agosto/2000, e o segundo foi nas cidades de Rivera / Santana do Livramento – fronteira do Brasil e Uruguai- em junho de 2001. Os relatórios dos dois encontros foram entregues ao GMC, mas não houve desdobramentos e nenhuma medida foi encaminhada. A falta de respostas desmotivou a continuidade dos encontros.

Independente de sua autonomia e vocação de representante da sociedade organizada nos foros de negociação do Mercosul, o FCES pode colaborar com órgãos da administração pública através de iniciativas que ajudem a divulgar o Mercosul, repercutam os interesses e preocupações das entidades e sociedade que representam e reforçando propostas e decisões do governo. Isto vem sendo experimentado pela Seção Brasileira do FCES e a Secretaria Geral da Presidência da República, através dos Encontros com o Mercosul.

A parceria teve início em março de 2004 e o projeto consiste na realização de mini-seminários, de um dia, nas capitais dos diferentes estados brasileiros. Até o final de 2006 haviam sido realizados 5 encontros (Salvador-Ba, Recife-PE, Belém-PA, Belo Horizonte-MG e Fortaleza-CE) com ampla participação das entidades sindicais, empresariais, do terceiro setor, etc locais. Nos Encontros têm estado presentes o Ministro Dulci, responsável pela Secretaria Geral da Presidência, representantes dos Ministérios do Desenvolvimento e Indústria, Relações Exteriores, os membros do FCES/BR e Deputados da CPC/BR.

Na Argentina a Seção Nacional do FCES também desenvolve sua experiência participando do Conselho Consultivo da Sociedade Civil-CCSC<sup>61</sup>, espaço de consulta do Ministério de Relações

---

<sup>61</sup> É um organismo de consulta sobre os temas de política exterior, criado em 2005. Reúne representantes de mais de 500 organizações sociais, de tamanhos, dimensões e peso político bastante diferenciados. Têm reuniões regulares, para

Exteriores sobre a política externa. O Conselho foi fundamental para a realização da Cumbre Mercosul Social e Produtivo, realizada pelo Somos Mercosul, em julho de 2006, em Córdoba.

Outro aspecto fundamental para o fortalecimento do FCES é a sua ampliação. Nas quatro seções<sup>62</sup> estão representados os setores empresariais (indústria, comércio, transportes, agricultura), as centrais sindicais e as entidades que representam as Cooperativas. Na seção Uruguia participam várias entidades do chamado terceiro setor (ambientalistas, profissionais, associação de ONGs, direitos humanos, etc); na seção argentina recentemente entraram entidades vinculadas ao setor rural e micro-empresas, mas como o estatuto dessa seção reserva às entidades fundadoras a representação e coordenação da seção, sua participação é pouco significativa. A seção brasileira já realizou duas reuniões em períodos diferentes com entidades e ONGs, convidando-as a fazer parte do Fórum, mas não obteve sucesso.

O FCES tem que fazer essas mudanças se quiser efetivamente transformar-se em um órgão respeitado e consultado, seja pelos governos, seja pelas entidades sociais que representa. Somente dessa forma poderá incidir no processo de negociações.

### **b.2.) A participação nos espaços negociadores**

A outra forma de participar do processo é assistindo e intervindo nos Subgrupos, Reuniões Especializadas e Reuniões de Autoridades. Isso não só é plenamente possível, como desejável e, em algumas instâncias, já ocorre, como veremos a seguir.

O Regimento do GMC aprovado em 1991<sup>63</sup> (e reformulado em 2000) prevê a participação de representantes do setor privado nas instâncias dependentes do GMC (nos subgrupos e, posteriormente, nas Reuniões Especializadas também). O setor privado é definido pelo Regimento como aquele "que tem interesse direto em qualquer das etapas do processo de produção, distribuição e consumo". Uma definição bastante vaga mas que termina sendo positiva, pois amplia e diversifica a representação não governamental no processo. No entanto, o CMC restringe essa participação à fase preparatória (apresentação de propostas, realização de seminários, troca de informações, etc), enquanto que a etapa decisória é reservada aos representantes governamentais.

Muito provavelmente os negociadores do GMC, que elaboraram o Regimento, pensavam apenas na presença empresarial (daí chamar de setor privado), porque previa-se sua resistência à desgravação tarifária- o que exigiria estabelecer alguns espaços para que expusessem suas demandas- e porque durante vários anos a sociedade civil era um elemento desconhecido para a diplomacia econômica.

O primeiro segmento *não-empresarial* a buscar participação foi o sindical. Não apenas no SGT 10, onde era natural sua presença, mas também em SGTs, como os de Indústria, Agricultura, Transportes, etc. Essas experiências foram importantíssimas para ampliar a visão e o escopo de atuação sindical. Esperava-se que as centrais sindicais se interessassem somente pelos temas trabalhistas e adotassem uma estratégia "defensiva" através da aprovação de uma Carta Social que garantisse que os 4 países aceitassem um patamar básico de defesa dos direitos trabalhistas. Mas o sindicalismo foi além e adotou uma estratégia "ofensiva", reivindicando participação nos chamados subgrupos econômicos e voltados para a produção. Com a elevação do nível de informação e maior intimidade com o processo de integração, as entidades sindicais perceberam que não deveriam atuar somente sobre as consequências, mas tratar de intervir nas esferas que determinavam as políticas econômica e produtiva, pois aí se definiriam medidas a favor ou contra a manutenção e geração de empregos. Com desemprego

---

receber informações e esclarecer questões e, ou apresentar demandas e promove uma série de atividades, tais como: cursos de formação, edição de um boletim, etc.

<sup>62</sup> Na Venezuela ainda não se constituiu a seção nacional do FCES

<sup>63</sup> MERCOSUL/CMC/DEC No. 04/91 – Regimento Interno do GMC: arts. 26; 27; 28; 29; 30; 31. Mercosul-CMC-DEC no. 59/00 – Reestruturação dos órgãos dependentes do Grupo Mercado Comum e da Comissão de Comércio do Mercosul.



alto, cresce também a precarização do emprego formal, e os direitos trabalhistas tornam-se peças inúteis.<sup>64</sup>

Porém, o Regimento do GMC deixava a cargo dos Coordenadores dos SGTs a decisão sobre a participação ou não de representantes dos setor privado. Isso restringia as possibilidades de participação do movimento sindical, muitas vezes em oposição ou conflito com os Ministérios. Por exemplo, as centrais sindicais passaram a acompanhar o SGT de Indústria desde 1992 e sempre tiveram dificuldades em assistir as reuniões do SGT de Agricultura.

Os espaços institucionais criados por proposta e interesse de organizações sociais, são os que mais participação têm, e são também os espaços que mais têm contribuído para o alargamento dos horizontes e da agenda da integração. Além do SGT de Emprego, Relações Trabalhistas e Seguridade Social (criado em 1992, por proposta das centrais sindicais), citamos, entre outros: o SGT de Meio Ambiente (criado em 1995 por pedido de organizações ambientalistas); a Reunião Especializada de Mulheres (criada em 1997 por pedido de um Fórum de entidades de mulheres); a Reunião Especializada de Cooperativas (criada em 2001 por pedido das entidades de cooperativas e do FCES); a Reunião Especializada de Agricultura Familiar (criada em 2004 por proposta das entidades sindicais e associações de agricultores); a Reunião Especializada de Juventude (criada em 2006 por solicitação de Somos Mercosul e entidades de jovens) e a Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos (criada em 2006, por pedido das ONGs da área).

Mas não basta consolidar a presença apenas nesses espaços, é preciso que as entidades e os movimentos sociais ampliem sua presença em outros âmbitos negociadores. Assim como não se pode pensar somente nos temas comerciais do Mercosul, também não se pode tratar apenas do Mercosul social, ou pensar que é possível um "*Mercosul alternativo*". Uma associação estrita de livre comércio, gera distorções, desequilíbrios e aumenta o fosso entre as grandes e pequenas empresas, entre a cidade e o campo, entre as regiões e entre pobres e ricos. Pode gerar riquezas, mas não desenvolvimento. Mas uma associação de países, que não tenha como base de apoio os interesses comerciais comuns – aumento do intercâmbio comercial e melhora da capacidade de inserção internacional – não se sustenta, não consegue superar uma crise política mais forte.

Assim, os sindicatos, as ONGs, associações de cooperativas, ambientalistas, entidades que tratam dos temas racial e de gênero e as redes e movimentos sociais, que têm acompanhado as mobilizações anti-globalização (??), deveriam buscar participação nos diferentes subgrupos e reuniões especializadas, vinculados à sua esfera temática, mas também vinculados à produção, ciência e tecnologia, energia, infra-estrutura e economia. Assim como seria desejável que as entidades empresariais acompanhassem também as áreas sociais<sup>65</sup>.

O Foro Consultivo Econômico Social – FCES poderia ser o espaço dessa síntese, mas não o é. Pelas razões já expostas e pela diversificação crescente da organização da sociedade civil, não se pode determinar que o FCES seja o único espaço de representação da sociedade civil. Mas essa constatação não deve dar margem à adoção de soluções que signifiquem sobrepor instâncias e fóruns com os mesmos objetivos. Neste sentido as "Cumbres" sociais podem contribuir para o alargamento dos espaços de participação.

O FCES não é uma organização ou um movimento político que tenha pensamento próprio, suas propostas são uma síntese do pensamento e dos interesses das entidades que fazem parte dele. É um espaço privilegiado de participação, pois goza do reconhecimento institucional e do acesso a âmbitos de discussão que nem sempre podem comportar a participação indiscriminada de entidades, a chamada participação direta. Portanto, o FCES

---

<sup>64</sup> Foi esse acúmulo que permitiu que se avançasse nas análises dos acordos de livre comércio e processos de integração. Até então as análises e propostas eram uma junção de discursos ideologizados contra a globalização e propostas de inclusão de cláusula social e ambiental. Foi a CCSCS que cunhou a expressão "uma integração que promova a complementação produtiva" e que condicionou o avanço social à implantação de uma política produtiva desenvolvimentista. etc

<sup>65</sup> No texto de Cecilia ALEMANY e Beatriz LEANDRO, pode-se encontrar informações sobre alguns SGTs e Reuniões Especializadas, bem como a indicação das entidades e organizações que participam. Ver [www.fesur.org.uy](http://www.fesur.org.uy)

também deve ser considerado pelas diferentes entidades e movimentos sociais mencionados, como uma instância importante ~~de~~ e que deve ser fortalecida.

### **b.3) O papel do Programa Somos Mercosul**

O Programa surgiu no segundo semestre de 2004, quando, pela primeira vez, o governo da Frente Ampla do Uruguay assumiu a Presidência Pro Tempore. Surgiu da iniciativa de um conjunto de militantes que mantinha estreitas relações políticas com membros do governo, que defendiam a realização de algumas reuniões e encontros que dessem um novo colorido social à gestão do Mercosul. O projeto contou com o apoio da Fundação Friedrich Ebert e, entre outras atividades, promoveu alguns encontros importantes – na área de energia; entre as organizações sindicais e o Presidente Pro Tempore e outro para discussão de uma política industrial. O legado mais importante talvez foi o de ter criado o movimento, que se trasladou junto com a Presidência Pro Tempore para a Argentina.

O Programa Somos Mercosul busca ampliar e aprofundar a agenda negocial do Mercosul, introduzindo outros temas, demandas e interesses, através da participação da sociedade civil na construção do bloco.

Na Argentina o Programa Somos Mercosul tomou corpo e foi assumido pelo Ministério de Relações Exteriores, através do coordenador do Conselho Consultivo da Sociedade Civil – CCSC<sup>66</sup>. Com o apoio e participação do CCSC, o referente argentino do Somos Mercosul, logrou realizar a primeira Cumbre Social, com auspícios dos organismos decisórios do Mercosul e no mesmo local onde se reuniram os Presidentes, com um dia de antecedência.

Segundo o Boletim da CCSCS<sup>67</sup>, foi realizado um Seminário "Mercosul produtivo e social", organizado pelo Grupo Promotor do Programa "Somos Mercosul", integrado pelo Foro Consultivo Econômico e Social do Mercosul (FCES) e as organizações sociais, associações e redes regionais que desenvolvem suas atividades no Mercosul, como a Coordenadora de Produtores Familiares do Mercosul (COPROFAM), a Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS), a Rede Mercocidades, o Grupo de Universidades de Montevidéu e a Associação Latino-americana de Pequenas e Médias Empresas (ALAMPYME); também foi realizada a Jornada a cargo das organizações da juventude do Mercosul, como continuidade do processo iniciado reunião Presidencial do Mercosul, realizada em Puerto Iguazu em 2004<sup>68</sup>. No segundo dia houve um ato político com uma mesa integrada por representantes do FCES, representantes de outros movimentos sociais, os Ministros de Relações Exteriores do Uruguay e o de Integração da Venezuela e o Secretário Geral da Presidência da República do Brasil, que assumiu a tutela do Programa no Brasil. Não houve uma Declaração final conjunta, mas os responsáveis pelo Programa reuniram todas as propostas e palestras numa publicação que posteriormente foi entregue aos cinco governos. Ainda ~~s~~Segundo o boletim, participaram mais de 500 representantes de entidades e movimentos e, durante a reunião, foi lançado o Programa Integral de Formação em Integração Regional e Mercosul, que vem sendo executado na Argentina, através de CD Roms e com a colaboração de voluntários.

No Brasil, o Programa Somos Mercosul contou com 3 importantes co-organizadores para a realização da Cúpula Social. Foram eles o Foro Consultivo Econômico Social-FCES, a Comissão Parlamentar Conjunta e a Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul. ~~E~~Ainda mais importante foi o fato desses organismos terem conseguido trazer grandes entidades e

---

<sup>66</sup> O Conselho é coordenado pela Representação Especial para a Integração y la Participación Social (REIPS), criada em novembro de 2003, pela Subsecretaria de Integração Econômica Americana e Mercosul (SUBIE) com a intenção de intensificar e promover o rol da sociedade civil nos processos de integração regional. O Conselho Consultivo da Sociedade Civil (CCSC), contribui para a geração de um espaço de diálogo e intercâmbio de informações entre as 1129 organizações sociais que o integram e os distintos funcionários que conduzem a política exterior argentina. O CCSC têm vínculos com o Foro Consultivo Econômico e Social do Mercosul (FCES) e com várias organizações sociais, associações e redes regionais que atuam no Mercosul.

<sup>67</sup> Boletim 46, Consejo Consultivo Sociedad Civil – Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto de Argentina, abril 2006)

<sup>68</sup> Foi graças a essa mobilização que na reunião do GMC, em Córdoba, 18 de julho, de 2006, foi aprovada a criação da Reunião Especializada de Juventude - Resolução N° 39/06. A REJ integra a estrutura do GMC.

movimentos sociais nacionais, inclusive organismos da Igreja, para participar na própria preparação da Cúpula. Outro fator importante foi o de ter conseguido dar um caráter regional, o que não havia ocorrido nas oportunidades anteriores. Neste sentido, a Cúpula Social de Brasília ajudou a organizar o Somos Mercosul, pois propiciou reuniões freqüentes dos 5 "pontos focais" (funcionários dos 5 governos que assumem a coordenação do Programa em seu país), para que estes pudessem efetivamente dirigir o processo, dando mais densidade a essa articulação. Outro avanço registrado foi a consolidação e ampliação da Página Somos Mercosul, que tem funcionado com importante referência de informações, apoio a inscrições, etc.

Na preparação da Cúpula de Brasília foram criados 9 Grupos de Trabalho Temáticos<sup>69</sup>, que foram coordenados pelo/a funcionário/a responsável pelo SGT ou Reunião Especializada no Brasil e mais um ou dois representantes de entidades sociais. Essa metodologia de trabalho aproximou governos e entidades sociais, facilitando uma possível participação das entidades sociais nas reuniões e debates dos órgãos negociadores.

A I Cúpula Social ocorreu nos dias 13 e 14 de dezembro de 2006. No primeiro dia reuniram-se os GTs com a incumbência de apresentar um Informe à Plenária sobre o tratamento de sua área pelo Mercosul e propor uma agenda social que levasse em conta as seguintes questões: qual é a pauta social do Mercosul oficial para cada tema? qual é a pauta social da sociedade civil para cada tema? quais políticas sociais poderiam ser implementadas ou aperfeiçoadas no curto prazo? quais são os obstáculos existentes para viabilizar sua implementação efetiva e como superá-los?

No dia 14 realizou-se a Plenária, onde foram apresentados os relatórios de todos os grupos e debatidos os seguintes temas: *"a participação social no Mercosul (identificar e propor mecanismos de participação social no Mercosul, acesso a informações e integração as instituições existentes); avaliar os distintos processos decisórios existentes na estrutura do Mercosul; como garantir a participação efetiva da sociedade civil nos âmbitos decisórios? quais são as mudanças institucionais necessárias para garantir a efetiva participação cidadã no Mercosul?"*

Ao final foi aprovada a Declaração que foi apresentada aos Presidentes, na Reunião de 19 de janeiro de 2007, na cidade do Rio de Janeiro. O texto da Declaração refletiu os debates do encontro e os temas tratados nos 9 GTs. Sua principal demanda é por maior participação da sociedade e maior transparência do processo.

Não foi divulgado oficialmente o número de participantes, mas estima-se extra-oficialmente que participaram mais de 500 pessoas. A maioria das entidades brasileiras presentes e muitas das entidades dos demais países, têm importante estrutura organizativa e atuação no território e na região.

O site na web do Programa Somos Mercosul, diz que este *"é uma iniciativa pública, lançada pela Presidência Pro Tempore do Uruguai no bloco em 2005, com o apoio da FESUR, que tem por objetivo envolver a cidadania no processo da integração regional, gerando novos espaços para que a sociedade civil e os governos locais possam debater, formular demandas e participar dos processos decisórios."* É *"um programa de ações sociais, políticas e culturais acordado entre os governos e com a sociedade civil organizada dos países membros do Mercosul."*

---

<sup>69</sup> Grupos de Trabalho da I Cúpula Social do Mercosul, que se reuniram no dia 13 de Dezembro de 2007 : GT 1- Agricultura Familiar, Reforma Agrária, Cooperativas, Desenvolvimento Local, Economia Solidária e Segurança Alimentar; GT2- Gênero, Raça, Etnia e Direitos Humanos; GT 3-Educação, Juventude, Cultura, Comunicação; GT 4-Trabalho Decente, Migrações, Integração dos Povos; GT 5 - Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Recursos Naturais E Água, Infra-Estrutura E Energia; GT 6- Tratados De Livre Comércio; Integração e Modelos de Desenvolvimento; GT 7 Participação Cidadã E Instituições do Mercosul; GT 8 – Saúde; GT 9 – Parlamento.

Em junho de 2006 o governo uruguaio decidiu apoiar mais diretamente o programa, reativando o "*Centro de Formação para a Integração Regional (CEFIR<sup>70</sup>) como instrumento de uma política ativa de integração, à disposição dos governos do Mercosul e da sociedade civil*" e oferecendo o mesmo para sede do Programa<sup>71</sup>.

A estrutura é pequena, há apenas uma "**Secretaria Técnica**, instalada no CEFIR e que tem como função "*respaldar as Presidências Pro Tempore no bloco para fortalecer o Mercosul cidadão em todas suas dimensões, avançar na agenda participativa e responder às demandas dos atores sociais do Mercosul por uma nova cultura da integração.*"

Suas Prioridades são: *Promover a cidadania do Mercosul como ferramenta para participação e transformação social; Contribuir à discussão e desenho de políticas favoráveis à integração produtiva; Impulsionar estratégias para o crescimento econômico e a criação de empregos; Fortalecer os mecanismos de participação cidadã; Construção de uma identidade regional Mercosul; Impulsionar as ações de integração cultural; Reforma institucional e criação de espaços supranacionais; Informação cidadã e transparência.*

Fica clara a vocação do programa: estabelecer pontes entre os governos e a sociedade civil dos países do Mercosul.

Como ocorre normalmente, o crescimento e consolidação do Programa levantam questões que terão que ser resolvidas. O Programa vem funcionando como um organismo oficial do Mercosul, mas não tem respaldo institucional para isso, pois não houve uma decisão neste sentido e nem há ainda um debate claro se haverá ou não essa institucionalização.

A Declaração da reunião dos Presidentes em Córdoba, em julho de 2006, defendeu o fortalecimento e continuidade do Somos Mercosul, assim como a necessidade de definição de uma Agenda Social e Produtiva e de um Plano Estratégico de Ação Social. Na prática os Presidentes e Ministros de Relações Exteriores reconheceram o Somos Mercosul como um programa do Mercosul, ainda que não exista nenhuma decisão a respeito.

Afora a Comissão Sociolaboral-CSL, que é tripartite, não existe nenhum outro organismo no bloco que seja integrado pelos Estados e sociedade civil, como ocorre com o Somos Mercosul. Mas a CSL não serve de parâmetro, pois trata de apenas um tema- o cumprimento da Declaração Sociolaboral - e tem uma composição definida: são 12 participantes, que representam os Ministérios do Trabalho e as entidades sindicais e empresariais mais representativas de cada país. No Somos Mercosul não há critérios definidos para que uma entidade possa participar, a frequência é variável e as dimensões das entidades e movimentos que participam tem enormes diferenças entre si. Com essa diversidade na representação e as diferenças de interesse que podem haver entre as entidades e os funcionários de governo, fica difícil garantir um funcionamento contínuo. Para que não parem dúvidas e o programa tenha mais autoridade, seria importante que um debate público e transparente fosse feito a esse respeito.

Esse debate implica uma série de questões: como o Programa se relacionará com o FCES e os demais organismos que, direta ou indiretamente, também se relacionam com a sociedade, como por exemplo, a CRPM, o Foro de Concertação Política, a CPC, etc?

Havendo divergências de interesses e de opiniões entre os governos e as entidades sociais, quem decide a posição?

Por exemplo, a Declaração da I Cúpula Social de Brasília afirma que as conclusões do encontro visam o fortalecimento da agenda social e da participação cidadã no Mercosul; reivindica que os movimentos e organizações sociais e populares participem e incidam "*efetivamente no processo decisório do Mercosul*" e propõe que Cúpulas Sociais sejam "*apoiadas pelas Presidências Pro Tempore como uma atividade permanente do movimento social, sempre*

<sup>70</sup> CEFIR – Esse centro foi criado pelo Grupo do Rio e a União Européia que o financiou até 2004. Depois disso o CEFIR praticamente foi desativado, revivendo com a iniciativa do Uruguai em 2006.

<sup>71</sup> Fundação Friedrich Ebert-FES- órgão do Partido Social Democrata Alemão – através de seu escritório no Uruguai, chamado de FESUR. A página web não menciona se a FES continua patrocinando atividades do Programa.

*realizadas nos marcos das Reuniões Presidenciais do Mercosul” e que os governos apóiem e estimulem a participação direta das organizações da sociedade civil em todos os Sub-grupos de Trabalho e nas Reuniões Especializadas do Mercosul” e finalmente propõe também que “sejam criados mecanismos para incorporá-las como observadoras no Grupo Mercado Comum GMC) e no Conselho Mercado Comum (CMC).”*

Sobre a participação nas reuniões do GMC e CMC, proposta semelhante foi apresentada por um funcionário do governo uruguaio, em uma reunião do GMC, no segundo semestre de 2005, e não contou com apoio dos demais governos. Ela volta agora apresentada por entidades sociais e funcionários de outras instâncias dos governos. Como será tratada? Além disso, a partir da última Presidência Brasileira, o FCES tem assistido às reuniões do GMC e CMC (a seção brasileira do FCES já vinha incorporando a delegação oficial há algum tempo). Como ficaria a representação da sociedade civil nesses fóruns?

O roteiro de questões postos para a discussão nos GTs e na Plenária, apontam o caminho que o Somos Mercosul deve trilhar: o de promover a participação da sociedade civil de forma qualificada e produtiva, ou seja, trazendo as entidades e movimentos a acompanhar e participar as reuniões, convencendo funcionários/as ainda reticentes a valorizar essa participação.

As negociações de um processo de integração econômico e comercial são, por natureza, exclusividade dos Estados Nacionais. Cabe aos governos disponibilizar as informações da forma mais ampla possível e garantir à sociedade civil o acesso às negociações, institucionalizando espaços de participação - seja por meio do FCES, seja através da assistência às reuniões dos organismos negociadores. A integração entre representantes governamentais e entidades sociais em áreas temáticas permite que se avance com maior rapidez e com maior sintonia com a realidade, facilitando portanto a aprovação dos projetos e sua internalização. Essa é talvez a contribuição mais importante que o Programa Somos Mercosul pode fazer.

Brasil, janeiro de 2007

# **ANEXOS**

## Declaração Final da I Cúpula Social do Mercosul

1. Nós, representantes dos movimentos sociais e populares, ONGs, e governos dos cinco países membros do Mercosul, integrantes do programa **Somos Mercosul**, nos reunimos em Brasília nos dias 13 e 14 de dezembro de 2006, durante a I Cúpula Social do Mercosul - atividade convocada em parceria com o Fórum Consultivo Econômico e Social, a Comissão Parlamentar Conjunta e a Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul. Ratificamos nessa oportunidade a Agenda Social emanada do I Encontro por um Mercosul Produtivo e Social, evento ocorrido em julho de 2006, em Córdoba, na Argentina, durante a XXX Reunião de Chefes de Estado do Mercosul.

2. Nossas conclusões expressam o consenso alcançado pelas delegações presentes e visam o fortalecimento da agenda social e da participação cidadã no Mercosul. Os movimentos e organizações sociais e populares devem participar e incidir efetivamente no processo decisório do Mercosul. Propomos, para tanto, a continuidade dessas experiências, de modo que as Cúpulas Sociais sejam, a partir de agora, apoiadas pelas Presidências Pro Tempore como uma atividade permanente do movimento social, sempre realizadas nos marcos das Reuniões Presidenciais do Mercosul. Propomos ainda que os governos apoiem e estimulem a participação direta das organizações da sociedade civil em todos os Sub-grupos de Trabalho e nas Reuniões Especializadas do Mercosul, e que sejam criados mecanismos para incorporá-las como observadoras no Grupo Mercado Comum (GMC) e no Conselho Mercado Comum (CMC).

3. Coincidimos no entendimento de que para avançarmos rumo a um Mercosul mais efetivo e democrático é fundamental enfatizar as dimensões política, social, trabalhista, ambiental e cultural da integração regional, em complementação às dimensões comercial e econômica, superando o neoliberalismo. Conclamamos os governos a implementarem as diretrizes da estratégia de desenvolvimento social integral e produtiva emanadas da XXX Reunião Presidencial do Mercosul.

4. Ratificamos, nos marcos da soberania nacional, do multilateralismo e da defesa da paz, a importância de fortalecer e ampliar o Mercosul, em articulação com os diversos processos de integração que estão sendo desenvolvidos na região, em particular na América do Sul. Ressaltamos a importância da Cúpula Social dos Povos, realizada recentemente em Cochabamba, Bolívia, durante a Cúpula da Comunidade Sul Americana de Nações. Enfatizamos as realizações positivas do Mercosul, e apelamos para a intensificação do diálogo e para o aprofundamento da dimensão política como caminho mais adequado para contribuir para a integração regional.

5. Saudamos a criação do Parlamento do Mercosul e assumimos o compromisso de subsidiar essa instituição política com os indispensáveis aportes dos movimentos sociais, na perspectiva de construção de um Mercosul democrático e participativo. Enfatizamos a necessidade da composição do Parlamento do Mercosul ter a participação igualitária de homens e mulheres, e de sua agenda incluir, com a ênfase necessária, os temas da igualdade de gênero, da igualdade étnico-racial e dos direitos humanos.

6. Enfatizamos que a ampliação dos horizontes da participação cidadã na tomada de decisões sobre o destino do Mercosul deve guiar a reforma institucional e visar o fortalecimento das políticas públicas regionais de caráter social, imprescindíveis para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento do bloco e assegurar que os benefícios advindos da integração sejam distribuídos de forma equânime, revertendo-se em melhoria da qualidade de vida de nossas populações.

7. Nesses marcos, sublinhamos a importância do fortalecimento das políticas regionais de educação que respeitem e valorizem a diversidade cultural, racial, étnica e de gênero e que incorporem como fundamento os direitos humanos como elemento indissociável da criação de uma cidadania regional. Defendemos, especialmente, a adoção de políticas de educação para a integração, de inclusão educacional de segmentos vulneráveis, das políticas de financiamento para a educação e da valorização, em todos os níveis, dos profissionais da educação.

Saudamos a realização do III Fórum Educacional do Mercosul, ocorrido em Belo Horizonte, em novembro de 2006, e endossamos suas conclusões. Conclamamos os governos a criarem as condições para o desenvolvimento do ensino das línguas portuguesa e espanhola, idiomas oficiais do bloco, em todos os países do Mercosul. É igualmente imprescindível garantir a utilização, preservação e transmissão das línguas maternas das populações originais da região, especialmente nas áreas de fronteira.

8. Entendemos que o desenvolvimento social e econômico do Mercosul passa pela elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas de juventude que se articulem transversalmente com as políticas de educação, trabalho decente, cultura, saúde, segurança pública, intercâmbio de jovens, turismo, meio ambiente, esporte e lazer. As políticas públicas de juventude devem ser compreendidas como prioridade por todas as gerações e devem, necessariamente, contemplar o estímulo à participação dos jovens nas esferas de decisão do bloco.

9. Para construirmos um Mercosul verdadeiramente democrático e participativo, consideramos fundamental formular uma estratégia de cooperação específica para os âmbitos da informação, comunicação, cultura e conhecimento, contemplando acordos para potencializar as redes regionais de informação e comunicação pública e cidadãs, com um sentido de equidade e respeito à liberdade de imprensa, com a finalidade de contribuir para a formação de uma cidadania e uma identidade comum sul-americana.

10. Ressaltamos a centralidade da agenda do emprego e do trabalho decente para a estratégia de desenvolvimento e crescimento do Mercosul. Para tanto, propugnamos pelo cumprimento da Declaração Sócio-Laboral do Mercosul e por garantias efetivas de funcionamento do Observatório do Mercado de Trabalho, de modo a que sejam executadas as diretrizes da Estratégia Mercosul de Crescimento do Emprego. A articulação das cadeias produtivas, com o objetivo de gerar condições de criação de empresas e empregos dignos, e o respeito e cumprimento dos direitos fundamentais dos trabalhadores e trabalhadoras constituem os parâmetros essenciais dessa estratégia. Exortamos os governos a agilizar e simplificar a regulamentação da circulação de trabalhadoras e trabalhadores no Mercosul; criar mecanismos de harmonização entre os países que garantam os direitos previdenciários; implementar o Plano Regional de Inspeção do Trabalho; acelerar a harmonização das Normas sobre Higiene e Segurança no Trabalho e o Plano Regional para a Erradicação do Trabalho Infantil e a plena incorporação das pessoas com deficiência. Defendemos o direito à organização sindical de acordo com as normas internacionais do trabalho.

11. Entendemos que a saúde é um direito universal, integral, que promove igualdade e exige participação, para que o desenvolvimento com justiça social seja alcançado. Políticas conjuntas de saúde constituem excepcional ferramenta para promover a qualidade de vida de nossos povos, pois garantem seu bemestar.

Os progressos obtidos têm fundamental importância para complementar políticas de saúde. Entretanto, é necessária maior articulação entre os países envolvidos no processo, a fim de otimizar resultados, revisar e atualizar temas prioritários e de interesse comum. Devemos atentar para as alterações e os avanços nos aspectos assistenciais, sanitários, tecnológicos, ambientais e de recursos humanos nos países do Mercosul e estimular, junto à sociedade civil, a gestão participativa e o controle social. Consideramos também a importância da criação do Observatório da Participação Social e Gestão Participativa no Mercosul, integrado às demais redes de observatórios existentes, promovendo a articulação com a Comissão Intergovernamental de Sistemas de Informação e Comunicação em Saúde (CISICS).

12. A reforma agrária, o combate à violência no campo, o fortalecimento da agricultura familiar, da economia solidária, da segurança alimentar e do cooperativismo são ações indispensáveis para alcançar um modelo de desenvolvimento sustentável. Estas ações devem se tornar prioridades das políticas públicas dos países do bloco. Conclamamos os Presidentes a implementar as recomendações apresentadas pela Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar (REAF) e pela Reunião Especializada sobre Cooperativismo (RECM).



Defendemos ainda a implementação no Mercosul das recomendações da Declaração Final da Conferência Internacional da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural, aprovada em Porto Alegre, em Março de 2006.

13. Comprometemo-nos com a promoção e a proteção dos direitos humanos no Mercosul e Estados associados, saudando a criação do Grupo de Trabalho sobre Educação e Cultura em Direitos Humanos e enfatizando a importância de assegurar o direito à verdade e à memória, reconhecer as vulnerabilidades dos migrantes e refugiados nos países do bloco, estabelecer estratégias de cooperação contra a violência e discriminação sexual, racial e étnica, a prostituição infantil e o tráfico de seres humanos e de elaborar uma declaração de compromisso comum para a promoção e a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Especial atenção deve ser dada aos direitos dos povos originários, particularmente nas regiões de fronteira.

14. Atribuímos prioridade à formulação de um marco jurídico de defesa dos direitos dos migrantes nos países do Mercosul e Estados Associados, reconhecendo o direito humano a migrar como direito à livre circulação e fixação de residência garantido em convenção, pacto e declaração internacionais, enfatizando a necessidade de garantir a segurança humana de todos os migrantes independente de seu status migratório, denunciando e coibindo as violações de direitos humanos nas fronteiras e da condução desumana das deportações e expulsões coletivas de estrangeiros.

15. Destacamos a necessidade de uma estratégia de desenvolvimento regional urbano, integrado e sustentável para o conjunto de cidades. Para tanto propomos o reconhecimento, por parte dos governos dos países do Mercosul, do direito à cidade como um direito humano fundamental. Os governos devem garantir os investimentos necessários para o desenvolvimento de políticas urbanas que dêem conta do problema da moradia adequada, do saneamento ambiental e do acesso ao transporte público de qualidade, provendo, ao mesmo tempo, as condições para a criação de espaços de participação na gestão das cidades. Na mesma linha, reafirmamos a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de participação dos governos locais e regionais no Mercosul e exortamos à instalação imediata do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos.

16. Exortamos nossos governos a ratificar a Convenção das Nações Unidas para a Proteção dos Direitos dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias e promover a respectiva normativa do Mercosul com vistas à convergência dos marcos jurídicos desses direitos em nossos países, respeitando os direitos humanos dos migrantes independentemente de seu status migratório e multiplicando esforços para combater o tráfico de pessoas e a exploração sexual. Enfatizamos que as mulheres e as crianças são mais vulneráveis e expostas às violações desses direitos.

17. Conclamamos os governos dos países do bloco a alocar os recursos políticos e econômicos necessários para a eliminação de todas as formas de violência contra a mulher. A mesma prioridade deve ser dada à adoção de políticas públicas de atenção à saúde reprodutiva e sexual. Enfatizamos a necessidade dos governos, articulados com a movimentos e organizações sociais, implementarem os compromissos assumidos na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Convenção CEDAW) e na Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) assim como as recomendações da Reunião Especializada de Mulheres (REM).

18. Destacamos que o Mercosul deve contemplar o fortalecimento e a ampliação das dimensões produtiva e social da integração. O cooperativismo e a economia solidária devem ser apoiados por políticas regionais como instrumentos eficazes para a construção de uma sociedade mais justa, para a geração de trabalho decente e renda e para a inclusão das populações excluídas. Apoiamos a elaboração de políticas regionais para a promoção da pequena e média empresa, o incentivo tecnológico e a produção de energias renováveis com critérios de sustentabilidade socioambiental. Ressaltamos, também, a necessidade de se estabelecer ações e uma legislação comum de estímulo ao cooperativismo, à

capacitação, à formação e ao intercâmbio entre esses setores, estimulando a estruturação das cadeias produtivas.

19. Propugnamos a promoção de investimentos para o combate às assimetrias entre os países e no interior dos países do Mercosul, permitindo uma perspectiva conjunta de desenvolvimento socioeconômico, coesão social, complementaridade, sinergias, convergência estrutural e fortalecimento do processo de integração.

Nesse sentido enfatizamos a importância de consolidação do Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul como um instrumento de apoio às economias menores e alocação de recursos para superar as assimetrias regionais. Entendemos que os recursos destinados ao FOCEM devem ser ampliados e a sua atuação monitorada pela sociedade civil. Além disso, é fundamental articular os mecanismos de financiamento existentes através da construção de um organismo regional de financiamento ao desenvolvimento no Mercosul.

Ressaltamos a importância da montagem de uma infra-estrutura condizente com os objetivos definidos.

20. Observamos que os elementos definidores de um projeto de desenvolvimento sustentável para a região devem regular a política comercial do Mercosul com terceiros países, estimulando cadeias produtivas e aproveitando ao máximo as complementaridades existentes entre as diversas economias nacionais. O desenvolvimento regional deve articular-se em torno de um poderoso mercado regional de consumo responsável, com primazia sobre outras propostas de integração comercial que visam primordialmente à exportação para terceiros. A garantia dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais deve prevalecer sobre eventuais tratados de comércio que venham a ser firmados pelo bloco. As negociações para estes tratados com países e regiões extra-bloco devem ser subordinadas aos objetivos regionais de desenvolvimento.

21. Enfatizamos a necessidade de articulação entre os movimentos e organizações sociais e populares e governos para garantir continuidade, no Mercosul e Estados associados, das recomendações da Conferência Regional das Américas sobre os avanços e desafios no Plano de Ação contra o Racismo,

Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas. Deve ser estimulada a troca de experiências e melhores práticas para a promoção da igualdade racial no bloco. Exortamos os governos a implementar o Plano de Ação de Durban e estabelecer novos mecanismos de avaliação de progressos e desafios no combate ao racismo e todas as formas de discriminação nos países do Mercosul.

22. Consideramos prioritárias ações de integração cultural, com vistas à construção de uma identidade regional que leve em conta a diversidade da região e o papel central da cultura para o seu desenvolvimento. Exortamos nossos governos e parlamentos a ratificar a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, destacando o acesso à cultura como caminho para inclusão social e construção da cidadania.

Defendemos a ampliação de recursos para a cultura e a intensificação do intercâmbio artístico das distintas linguagens: teatro, música, dança, artes circenses, artes visuais, audiovisual, literatura, entre outras, bem como a articulação de pontos de cultura e casas de cultura e das políticas de patrimônio, cultura digital e livro e leitura. Enfatizamos a necessidade de integrar políticas de cultura, educação, juventude e comunicação, numa plataforma de desenvolvimento sociocultural do Mercosul.

23. Defendemos os recursos naturais e o acesso à água em toda a região. A água não é mercadoria, e rechaçamos qualquer tentativa de privatização desse direito essencial para todas as formas de vida. Em relação ao Aquífero Guarani, propomos uma regulação regional, não subordinada às instituições financeiras internacionais, do uso desse recurso regional, sua proteção e garantia de existência para as gerações futuras. Há necessidade de implementar e fortalecer a participação social na gestão integrada das bacias hidrográficas e transfronteiriças. Propomos a realização de uma conferência sobre meio ambiente e recursos

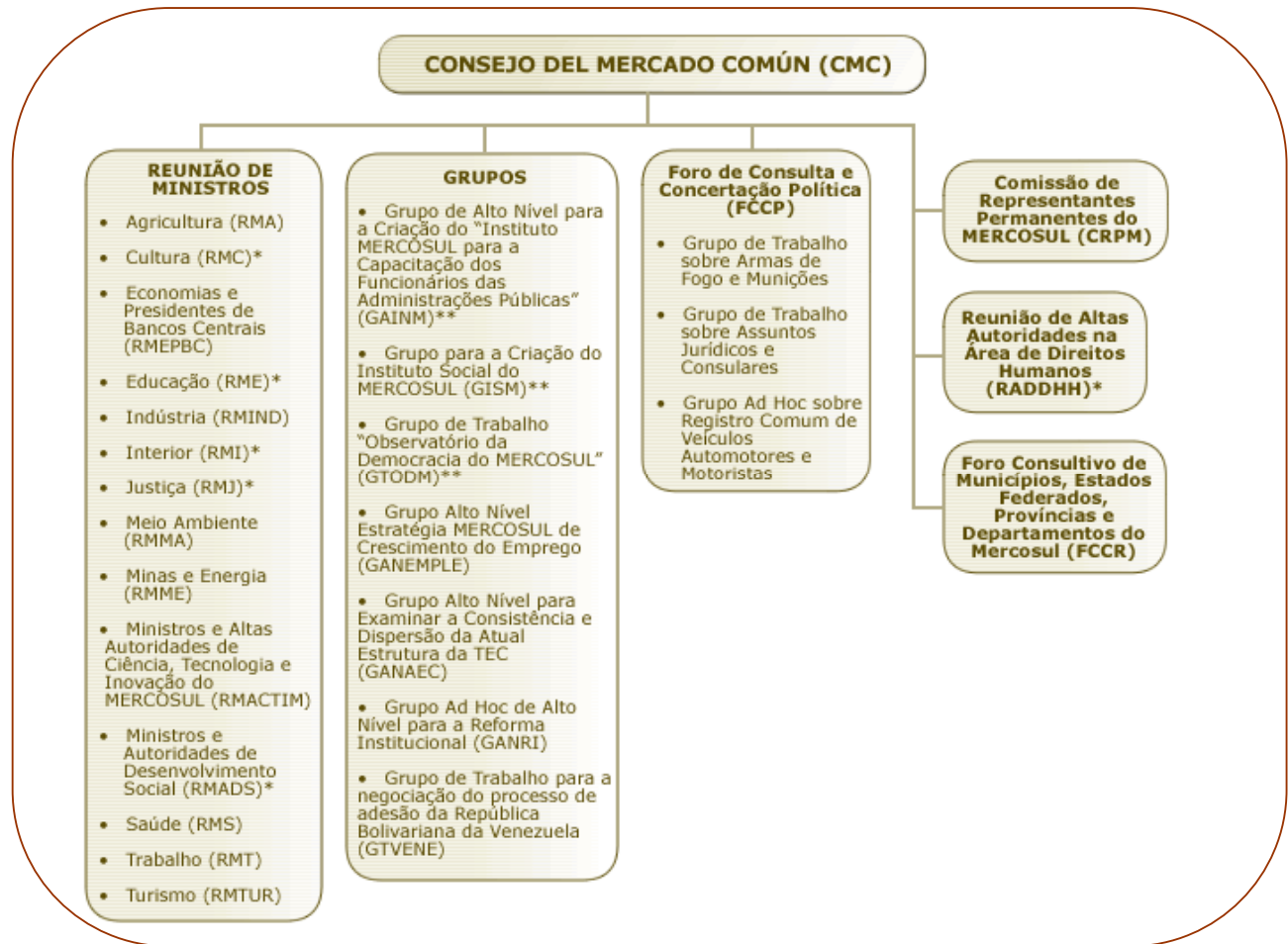
naturais no Mercosul. O desenvolvimento sustentável, a defesa da biodiversidade, a ratificação dos tratados internacionais são fundamentos para a construção de um Mercosul socioambiental.

Em Brasília, aos 14 de dezembro de 2006, subscrevem:

Programa Somos Mercosul (Regional)	Centro de Estudos Estratégicos Sul-Americanos (Brasil)
Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (Regional)	Centro de Innovación Tecnológica y Cooperación Internacional (Venezuela)
Comissão de Representantes Permanentes do Mercosul (Regional)	CFEMEA (Brasil)
ABEPEC (Brasil)	Comisión Nacional de Fomento Rural (Uruguai)
Ação Educativa (Brasil)	Comissão Brasileira Justiça e Paz (Brasil)
ALAMPYME (Argentina)	Comitê Brasileiro de Direitos Humanos e Política Externa (Brasil)
Aliança Estratégica Afrolatina (Brasil)	Conciencia Sin Barreras (Argentina)
Aliança Social Continental (Regional)	Conectas Direitos Humanos (Brasil)
Amigos de la Tierra (Uruguai)	Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT (Brasil)
ANONG - Asociación Nacional de Organizaciones No Gubernamentales	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (Brasil)
Articulação de Mulheres Brasileira (Brasil)	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG (Brasil)
Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras (Brasil)	Confederación Campesina e Indígena de Chile -NEHUEN (Chile)
Articulación Feminista MARCOSUR (Uruguai)	Confederación General de Profesionales de la República Argentina (Argentina)
Asociación Civil Red Ambiental (Argentina)	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB (Brasil)
Asociación de ONGs. del Paraguay -POJOAJU (Paraguai)	Conselho de Educação de Adultos da América Latina -CEAAL (Regional)
Asociación Latinoamericana de Micros, Pequeños y Medianos Empresarios ñ	Conselho Nacional de Igrejas Cristãs -CONIC (Brasil)
Associação Latino-Americana de Organizações de Promoção - ALOP (Regional)	Coordenação de Organizações Indígenas da Amazônia -COIAB (Brasil)
Associação Brasileira das Emissoras Públicas, Educativas e Culturais ñ	Coordenação Nacional de Entidades Negras (Brasil)
Associação Brasileira de Festivais Independentes -ABRAFIN (Brasil)	Coordenadora de Centrais Sindicais do Cone Sul - CCSCS - (Regional)
Associação Brasileira de ONGs -ABONG (Brasil)	Coordenadora de Organizações de Produtores Familiares do Mercosul - COPROFAM (Regional)
Associação de Educadores da América Latina e Caribe -AELAC (Regional)	Democracia y Desarrollo (Uruguai)
Associação dos Estudantes Indígenas (Brasil)	Desenvolvimento -FBOMS (Brasil)
Attac (Brasil)	Educafro (Brasil)
Campanha Latino-americana pelo Direito à Educação (Regional)	Encuentro Latinoamericano por la Soberanía y la Integración (Argentina)
Campanha Nacional pelo Direito à Educação (Brasil)	Escola de Gente Comunicação e Inclusão (Brasil)
Central de Trabajadores Argentinos - CTA (Argentina)	Fábrica do Futuro -Cataguases -MG (Brasil)
Central Única dos Trabalhadores -CUT (Brasil)	Fase (Brasil)
Central Unitaria de Trabajadores de Venezuela -CUTV (Venezuela)	FEDEINDUSTRIA (Venezuela)
Central Unitaria dos Trabalhadores - CUT (Paraguai)	
Centro de Cultura Luiz Freire (Brasil)	
Centro de Estudos Ambientais (Brasil)	

Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Brasil –FETRAF (Brasil)  
 Federación Agraria Argentina (Argentina)  
 Federación Bolivariana de Asociaciones de Estudiantes Universitarios de  
 Feministas en Acción (Argentina)  
 Força Sindical (Brasil)  
 Foro de la Agricultura Familiar de Argentina (Argentina)  
 Foro Social Mundial/Argentina (Argentina)  
 Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e  
 Fórum Brasileiro de Economia Solidária (Brasil)  
 Fórum Brasileiro de Economia Solidária -FBES (Brasil)  
 Fórum Cultural Mundial (Brasil)  
 Fórum Mundial de Educação (Brasil)  
 Fórum Universitário do Mercosul -FOMERCO (Regional)  
 Geo Juvenil para América Latina y el Caribe (Argentina)  
 Grupo CRIA -Bahia (Brasil)  
 Grupo de Trabalho Amazônico (Brasil)  
 Ibase (Brasil)  
 INAMUJER (Venezuela)  
 Iniciativa MERCOSUR, Plataforma Interamericana de Derechos Humanos,  
 Instituto de Estudos Socioeconômicos -INESC (Brasil)  
 Instituto Equit - Gênero, Economia e Cidadania Global (Brasil)  
 Instituto Nacional de la Juventud (Venezuela)  
 Instituto Observatório Social (Brasil)  
 Instituto Paulo Freire (Brasil)  
 Instituto Pólis (Brasil)  
 Instituto Solidariedade Brasil (Brasil)  
 Instituto Terceiro Setor (Brasil)  
 Instituto Terra Azul (Brasil)  
 Marcha Mundial das Mulheres (Brasil)  
 Movimento Interfóruns de Educação Infantil no Brasil (Brasil)  
 Movimento Organizado Hip-Hop Brasil (Brasil)  
 Movimiento Bolivariano para la Unidad Latinoamericana- MOBUL (Venezuela)  
 Movimiento Unitario Campesino y Etnias de Chile -MUCECH (Chile)  
 Observatorio de Políticas Públicas de Derechos Humanos del MERCOSUR -(Uruguai)  
 Organização Continental Latino-americana e Caribenha de Estudantes (Regional)  
 Organização Brasileira de Juventude (Brasil)  
 Organização Regional Interamericana dos Trabalhadores – ORIT - (Regional)  
 Org LatinoAmericana de Gobiernos Intermedios-OLAGI (Venezuela)  
 Orientadas al Desarrollo de Uruguay (Uruguai)  
 Pontão de Cultura Teatro do Oprimido ñRJ (Brasil)  
 Ponto de Cultura Acartes -CE (Brasil)  
 Ponto de Cultura Cachoeira -BA (Brasil)  
 Ponto de Cultura Cinema de Animação -PE (Brasil)  
 Ponto de Cultura Circo Voador -RJ (Brasil)  
 Ponto de Cultura Rede Comunitária (Brasil)  
 Ponto de Cultura Vila Buarque -SP (Brasil)  
 Programa Mercosul Social e Solidário (Regional)  
 Projeto Axé (Brasil)  
 Radio Mundo Real (Uruguai)  
 Red de Organizaciones Afrovenezolanas (Venezuela)  
 Red Diáspora/ Idas y Vueltas (Uruguai)  
 Red no a la Trata (Argentina)  
 Red Provincial de Monitoreo de la Ley de Violencia (Argentina)  
 Red Seguridad Social (Venezuela)  
 Rede Brasileira pela Integração dos Povos (Brasil)  
 Rede de Jovens do Nordeste (Brasil)  
 Rede Mercocidades (Regional)  
 Social Watch/ Instituto Tercer Mundo (Uruguai)  
 TELESUR (Regional)  
 Tinaquillo (Venezuela)  
 União dos Escoteiros do Brasil (Brasil)  
 União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Brasil)  
 União Nacional dos Estudantes (Brasil)  
 Unión Agrícola Nacional (Paraguai)  
 Universidad Bolivariana (Venezuela)  
 Universidad Latinoamericana y del Caribe (Venezuela)

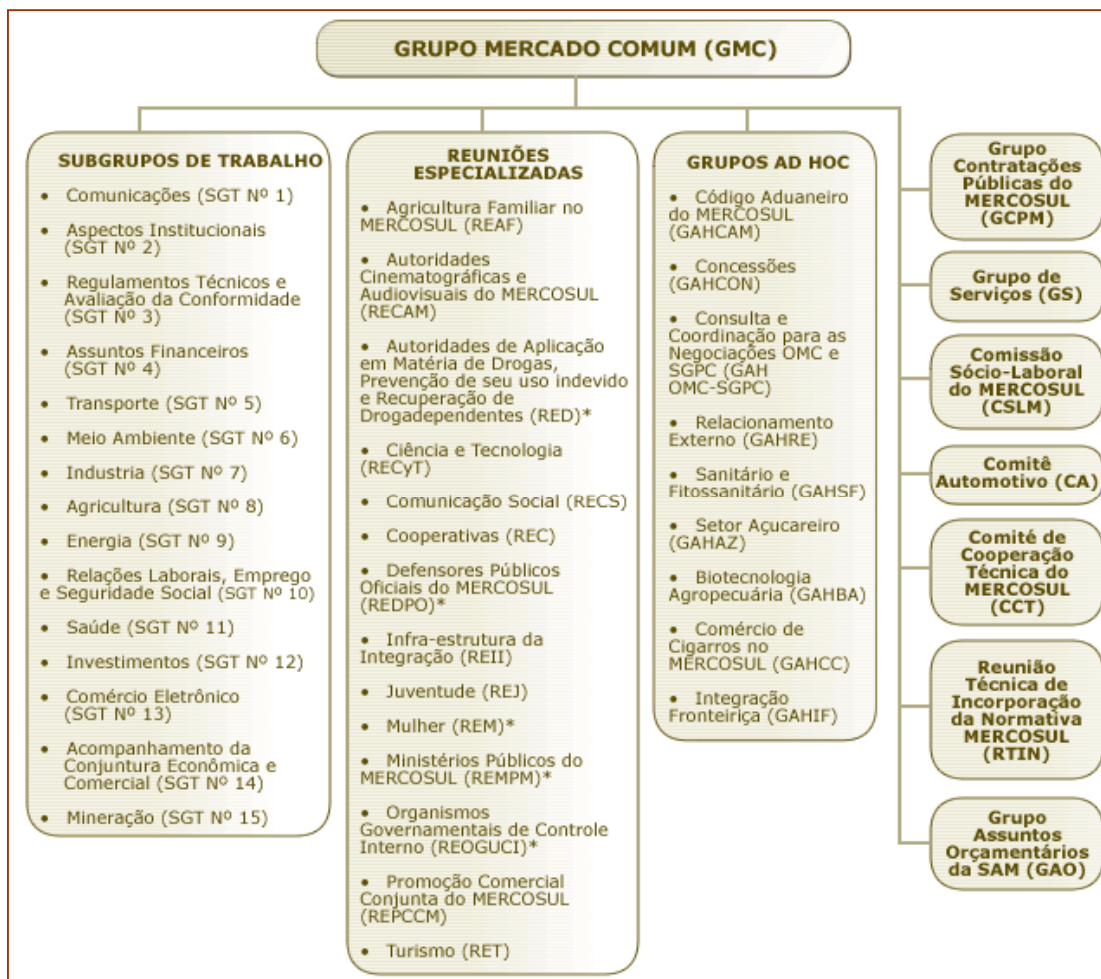
## Estrutura Institucional



### COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL (CCM)

#### COMITÊS TÉCNICOS

- Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias (CT Nº 1)
- Assuntos Aduaneiros (CT Nº 2)
- Normas e Disciplinas Comerciais (CT Nº 3)
- Políticas Públicas que Distorcem a Competitividade (CT Nº 4)
- Defesa da Concorrência (CT Nº 5)
- Defesa do Consumidor (CT Nº 7)
- Comitê de Defesa Comercial e Salvaguardas (CDCS)



**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA (CPC)**

**FORO CONSULTIVO ECONÔMICO-SOCIAL (FCES)**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO-TRABALHISTA DO MERCOSUL (TAL)**

**TRIBUNAL PERMANENTE DE REVISÃO DO MERCOSUL (TPR)**

**CENTRO MERCOSUL DE PROMOÇÃO DO ESTADO DE DIREITO (CEMPED)**

**SECRETARIA DO MERCOSUL (SM)**

fonte SAM – <http://www.mercosur.org.uy>. Nas atas do GCM de 2006, disponíveis na pagina da Secretaria podem ser encontrados os planos de trabalho dos SGTs e Reuniões Especializadas

## Instrumentos Legais<sup>72</sup>

- » **Tratado de Assunção (in English | en español) Data da Assinatura:** 26 de março de 1991 | **Entrada em Vigor:** 29 de novembro de 1991 - Argentina: L.23.981, 15/08/91; Brasil: Dto. Leg. 197, 25/09/91; Paraguay: L. 9/91, 15/07/91; Uruguay: L/16.196, 22/07/91
- » **Protocolo de Colonia para a Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos no Mercosul (en español) Data da Assinatura:** 17 de janeiro de 1994
- » **Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul (Protocolo de Ouro Preto) (in English | en español). Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 1994 | **Entrada em Vigor:** 15 de dezembro de 1995; Argentina: L. 24.560; Brasil: Dto. Leg. 188, 15/12/95; Paraguay: L. 596, 12/09/95; Uruguay: L. 16.712, 22/08/95
- » **Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercado Comum do Sul (en español) Data da Assinatura:** 15 de dezembro de 1997
- » **Protocolo de Harmonização de Normas sobre Propriedade Intelectual no MERCOSUL (en español) Data da Assinatura:** 5 de agosto de 1995 | **Entrada em Vigor:** 6 de agosto de 2000- Paraguay: L. 912, 01/08/96; Uruguay: L. 17.052, 01/12/98
- » **Protocolo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL Data da Assinatura:** 17 de dezembro de 1996 | **Entrada em Vigor:** 8 de setembro de 2000- Brasil: Dto. Leg. 6, 15/02/00; Paraguay: L. 1.143, 15/10/97
- » **Anexo ao Protocolo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL (en español) Data da Assinatura:** 18 de junho de 1997
- » **Código Aduaneiro do MERCOSUL - Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 1994
- » **Declaração sobre Mecanismos Financeiros de Integração Regional - Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 1996
- » **Declaração Sociolaboral – dezembro de 1998**
- » **Acordo sobre o Regulamento do Protocolo de Defesa da Concorrência do MERCOSUL (en español)- Data da Assinatura:** 5 de dezembro de 2002
- » **Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL (en español) Data da Assinatura:** 18 de fevereiro de 2002 | **Entrada em Vigor:** 10 de fevereiro de 2004
- » **Regulamento de Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias no MERCOSUL □ Data da Assinatura:** 15 de dezembro de 2003
- » **Regime de Origem do MERCOSUL (en español)- Data da Assinatura:** 6 de maio de 2004
- » **Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL ) Data da Assinatura:** 9 de dezembro de 2004
- » **Regulamentação do Protocolo de Contratações Públicas do MERCOSUL (en español) - Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2004
- » **FOCEM - Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento das Instituições do Mercosul - Data da Assinatura:** dezembro de 2004; aprovação 19/06/2005.
- » **Protocolo constitutivo do Parlamento do Mercosul - Firmado em Montevideo a 8 de dezembro de 2005; aprovado em dezembro de 2006**

---

<sup>72</sup> Fonte: OEA- <http://www.oas.org/main/main.asp?sLang=E&sLink=http://www.sice.oas.org/default.asp>

## Decisões do Conselho do Mercado Comum - 2000-2006\*

2000
Decisão Nº 01/2000 Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços
Decisão Nº 03/2000 Regime de Origem Mercosul
Decisão Nº 04/2000 Acordo de Recife
Decisão Nº 05/2000 Primeiro Protocolo Adicional ao Acordo de Recife
Decisão Nº 22/2000 Relançamento do Mercosul - Acesso aos Mercados
Decisão Nº 23/2000 Relançamento do Mercosul - Incorporação da Normativa Mercosul
Decisão Nº 24/2000 Relançamento do Mercosul - Secretaria Administrativa do Mercosul
Decisão Nº 25/2000 Relançamento do Mercosul - Aperfeiçoamento do Sistema de Solução de Controvérsias do Protocolo de Brasília
Decisão Nº 26/2000 Relançamento do Mercosul - Análise da Estrutura de Órgãos dependentes do Grupo Mercado Comum e da Comissão de Comércio
Decisão Nº 27/2000 Relançamento do Mercosul - Tarifa Externa Comum
Decisão Nº 28/2000 Relançamento do Mercosul - Defesa Comercial e da Concorrência
Decisão Nº 29/2000 Marco Normativo do Regulamento Comum de Defesa contra Subsídios concedidos por Países Não Membros do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)
Decisão Nº 30/2000 Relançamento do Mercosul - Coordenação Macroeconômica
Decisão Nº 31/2000 Relançamento do Mercosul - Incentivos aos investimentos, à Produção e à Exportação, incluindo Zonas Francas, Admissão Temporária e outros Regimes Especiais
Decisão Nº 32/2000 Relançamento do Mercosul - Relacionamento Externo
Decisão Nº 33/2000 Grupo de Trabalho sobre Circulação Viária de Transporte não Comercial, no âmbito do Foro de Consulta e Concertação Política do Mercosul
Decisão Nº 34/2000 Grupo de Trabalho sobre Assuntos Consulares e Jurídicos, no âmbito do Foro de Consulta e Concertação Política do Mercosul
Decisão Nº 35/2000 Mecanismo de Cooperação em Matéria de Assistência e Proteção Consular entre os Países do MERCOSUL, Bolívia e Chile
Decisão Nº 37/2000 Autoriza o Grupo Mercado Comum a iniciar negociações com os Estados Unidos Mexicanos
Decisão Nº 41/2000 Regime de Origem Mercosul
Decisão Nº 51/2000 Sistema Global de Preferências Comerciais
Decisão Nº 52/2000 Sistema Global de Preferências Comerciais - Listas de Ofertas
Decisão Nº 53/2000 Convênio de Cooperação Administrativa Mercosul - Secretaria Geral da ALADI
Decisão Nº 54/2000 Designação do Diretor da Secretaria Administrativa do Mercosul
Decisão Nº 55/2000 Vigência Simultânea da Normativa Mercosul Incorporada pelos Estados Partes

\* 1o. semestre de 2006



Decisão Nº 56/2000 Segunda Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Serviços
Decisão Nº 57/2000 Acesso a Mercados
Decisão Nº 58/2000 Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da Organização Mundial de Comércio
Decisão Nº 59/2000 Reestruturação dos Órgãos Dependentes do Grupo Mercado Comum e da Comissão de Comércio do Mercosul
Decisão Nº 60/2000 Reunião de Ministros de Minas e Energia do Mercosul
Decisão Nº 62/2000 Projeto de Acordo Quadro para a Criação de uma Área de Livre Comércio entre o Mercosul e a República da África do Sul
Decisão Nº 63/2000 Projeto Declaração e Plano de Ação sobre Cooperação em Matéria de Comércio e Investimentos entre os Estados Partes do Mercosul e os Estados da Associação Europeia de Livre Comércio
Decisão Nº 64/2000 Defesa Comercial e da Concorrência
Decisão Nº 65/2000 Aperfeiçoamento do Sistema de Solução de Controversias
Decisão Nº 66/2000 Defesa Comercial Común
Decisão Nº 67/2000 Tarifa Externa Comum
Decisão Nº 68/2000 Revisão da Tarifa Externa Comum
Decisão Nº 69/2000 Regimes Aduaneiros Especiais de Importação
Decisão Nº 70/2000 Política Automotiva do Mercosul
<b>2001</b>
Decisão Nº 16/2001 Prorrogação dos prazos
Decisão Nº 11/2001 Isenção MERCOSUL para Futuras Regulamentações Restritivas no Marco do Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços
Decisão Nº 10/2001 Terceira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Serviços
Decisão Nº 09/2001 Condiciones de Acceso en el Comercio Bilateral Brasil-Uruguay para Productos Provenientes de la Zona Franca de Manaos y de la Zona Franca de Colonia
Decisão Nº 08/2001 Negociações com Terceiros Países
Decisão Nº 06/2001 Tarifa Externa Comun
Decisão Nº 05/2001 Grupo de Alto Nivel para Examinar a Consistência e Dispersão da TEC
Decisão Nº 04/2001 Política Automotiva do Mercosul
Decisão Nº 03/2001 Programa de Acción del Mercosur al Combate de los Ilícitos en el Comercio Internacional
Decisão Nº 01/2001 Medidas Excepcionais no Âmbito Tarifário
<b>2002</b>
Decisão Nº 32/2002 Designación del Director de la Secretaría Administrativa del Mercosur
Decisão Nº 31/2002 Acuerdo entre el MERCOSUR y la Comunidad Andina de Naciones
Decisão Nº 30/2002 Transformación de la Secretaría Administrativa del Mercosur en Secretaría Técnica
Decisão Nº 29/2002 Acuerdos emanados de la XXII Reunión de Ministros del Interior del Mercosur, de la República de Bolivia y de la República de Chile

Decisão Nº 28/2002 Acuerdos emanados de la XXII Reunión de Ministros del Interior del MERCOSUR, de la República de Bolivia y de la República de Chile
Decisão Nº 27/2002 Acuerdos emanados de la XXIII Reunión de Ministros de Justicia del MERCOSUR, de la República de Bolivia y de la República de Chile
Decisão Nº 26/2002 Acuerdos emanados de la XXIII Reunión de Ministros de Educación del MERCOSUR, de la República de Bolivia y de la República de Chile
Decisão Nº 25/2002 Medidas excepcionales en el ámbito arancelario
Decisão Nº 24/2002 Régimen de Origen del Mercosur
Decisão Nº 23/2002 Programas de Foros de Competitividad
Decisão Nº 22/2002 Defensa Comercial Intrazona
Decisão Nº 21/2002 Arancel Externo Común
Decisão Nº 20/2002 Aperfeiçoamento do Sistema de Incorporação da Normativa Mercosul ao Ordenamento Jurídico dos Estados Partes
Decisão Nº 19/2002 Recomendações emanadas do Conselho do Mercado Comum
Decisão Nº 18/2002 Regulamento do Anexo ao Protocolo de Ouro Preto - Procedimento Geral para Reclamações perante a Comissão de Comércio do Mercosul
Decisão Nº 17/2002 Símbolos do Mercosul
Decisão Nº 16/2002 Fortalecimiento Institucional
Decisão Nº 15/2002 Acuerdo Mercosur-MÉXICO
Decisão Nº 14/2002 Acuerdo sobre Subvenciones y Medidas Compensatorias de la OMC
Decisão Nº 13/2002 Acuerdo Antidumping de la Organización Mundial de Comercio
Decisão Nº 12/2002 Acuerdo sobre Jurisdicción en Materia de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre los Estados Parte del MERCOSUR y la República de Bolivia y la República de Chile.
Decisão Nº 11/2002 Acuerdo sobre Jurisdicción en Materia de Contrato de Transporte Internacional de Carga entre los Estados parte del Mercosur
Decisão Nº 10/2002 Adecuación del Plan General de Cooperación y Coordinación Recíproca para la Seguridad Regional entre los estados partes de MERCOSUR y la República de Bolivia y la República de Chile.
Decisão Nº 09/2002 Adecuación del Plan General de Cooperación y Coordinación Recíproca para la Seguridad Regional entre los estados partes de Mercosur
Decisão Nº 08/2002 Acuerdo de Cooperación y Asistencia Jurisdiccional en Materia Civil, Comercial, Laboral y Administrativa entre los Estados Partes del MERCOSUR y la República de Bolivia y la República de Chile
Decisão Nº 07/2002 Enmienda al Protocolo de Cooperación y Asistencia Jurisdiccional en Material Civil, Comercial, Laboral y Administrativa entre los Estados Partes del Mercosur
Decisão Nº 06/2002 Prórroga de los plazos
Decisão Nº 05/2002 Grupo Ad Hoc sobre Integración Fronteriza
Decisão Nº 04/2002 Régimen de Origen Mercosur
Decisão Nº 03/2002 Acuerdo Sobre el Proyecto "Fomento de Gestión Ambiental y Producción más Limpia en Pequeñas y Medianas Empresas"
Decisão Nº 02/2002 Coordinación entre el GMC y el FCCP
Decisão Nº 01/2002 Fortalecimiento Institucional

<b>2003</b>
Decisão Nº 41/2003 Régimen de Origen Mercosur
Decisão Nº 40/2003 Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul
Decisão Nº 39/2003 Participación de la República de Perú en Reuniones del Mercosur
Decisão Nº 38/2003 Participación de Bolivia en Reuniones del Mercosur
Decisão Nº 37/2003 Presupuesto de la Presidencia de CRPM
Decisão Nº 36/2003 Régimen Común de Importación de Bienes Destinados a la Investigación Científica y Tecnológica
Decisão Nº 35/2003 Régimen de Acumulación de Origen y Circulación de Mercaderías Originarias del Mercosur
Decisão Nº 34/2003 Bienes de Capital
Decisão Nº 33/2003 Bienes de Informática y Telecomunicaciones
Decisão Nº 32/2003 Regímenes Especiales de Importación
Decisão Nº 31/2003 Arancel Externo Común
Decisão Nº 30/2003 Funcionamiento de la Comisión de Comercio del Mercosur
Decisão Nº 29/2003 Régimen de Origen Mercosur
Decisão Nº 28/2003 Negociaciones Externas
Decisão Nº 27/2003 Fondos Estructurales
Decisão Nº 26/2003 Programa de Trabajo
Decisão Nº 25/2003 Mecanismo para el Ejercicio Profesional Temporario
Decisão Nº 24/2003 Duración del Mandato del Director de la Secretaría Administrativa del Mercosur
Decisão Nº 23/2003 Reglamento Interno del Foro de Consulta y Concertación Política
Decisão Nº 22/2003 Cuarta Ronda de Negociación de Compromisos en Materia de Servicios
Decisão Nº 21/2003 Estrategia Regional para el Control del Tabaco en el Mercosur y en la República de Chile
Decisão Nº 20/2003 Estrategia Regional para el Control del Tabaco en el Mercosur
Decisão Nº 19/2003 Reunión de Ministros de Medio Ambiente
Decisão Nº 17/2003 Régimen de Certificación de Mercaderías Originarias del Mercosur Almacenadas en Depósitos Aduaneros de uno de sus Estados Partes
Decisão Nº 16/2003 Acuerdo para la Creación de la Visa Mercosur
Decisão Nº 15/2003 Presupuesto de la Presidencia de CRPM
Decisão Nº 14/2003 Designación del Presidente de la CRPM
Decisão Nº 13/2003 Designación de los Consultores Técnicos para el Sector de Asesoría Técnica de la Secretaría del Mercosur
Decisão Nº 12/2003 Reunión de Ministros de Turismo
Decisão Nº 11/2003 Comisión de Representantes Permanentes del Mercosur
Decisão Nº 10/2003 Definición de plazos
Decisão Nº 09/2003 Acuerdo marco MERCOSUR - India

Decisão Nº 08/2003 Procedimiento para la derogación de normas Mercosur
Decisão Nº 07/2003 Aplicación directa de la normativa MERCOSUR a los ordenamientos jurídicos de los estados partes
Decisão Nº 06/2003 Acuerdos emanados de la XXIII reunión de Ministros del Interior del MERCOSUR, de la República de Bolivia y de la República de Chile
Decisão Nº 05/2003 Acuerdos emanados de la XXIII reunión de Ministros del Interior del Mercosur
Decisão Nº 04/2003 Scope of Work MERCOSUR - JICA para un "estudio sobre el mejoramiento de la tecnología de envase y embalaje para la distribución de mercaderías en el Mercosur
Decisão Nº 03/2003 Norma de tramitación de decisiones de carácter general sobre clasificación arancelaria de mercaderías de la nomenclatura común del Mercosur
Decisão Nº 02/2003 Medidas excepcionales en el ámbito arancelario
Decisão Nº 01/2003 Condiciones de acceso en el comercio bilateral Argentina - Uruguay para productos provenientes del área aduanera especial de Tierra del Fuego y de la Zona Franca de Colonia
<b>2004</b>
Decisão Nº 55/2004 Reglamentación del Protocolo de Contrataciones Públicas del Mercosur
Decisão Nº 54/2004 Eliminación del doble cobro del AEC y Distribución de la Renta Aduanera
Decisão Nº 53/2004 Plan de Acción en el Ámbito de las Actividades del FCCP
Decisão Nº 52/2004 Solicitud de Estudio sobre Potencialidades de las Relaciones Económicas en América del Sur
Decisão Nº 51/2004 Prórroga de los plazos establecidos en la Decisión CMC Nº 26/03 (Programa de trabajo del MERCOSUR para el período 2004-2006)
Decisão Nº 50/2004 Norma relativa al Despacho Aduanero de Mercaderías
Decisão Nº 49/2004 Parlamento del Mercosur
Decisão Nº 48/2004 Acuífero Guaraní
Decisão Nº 47/2004 Aprobación del Programa de Estudios del sector de Asesoría Técnica del Secretaría del MERCOSUR para el Año 2005
Decisão Nº 46/2004 Estrategia Mercosur de crecimiento del empleo
Decisão Nº 45/2004 Fondo para la de Convergencia Estructural del Mercosur
Decisão Nº 44/2004 Atribución a la República d Colombia de la condición de Estado Asociado del Mercosur
Decisão Nº 43/2004 Atribución a la República del Ecuador de la condición de Estado Asociado del Mercosur
Decisão Nº 42/2004 Atribución a la República Bolivariana de Venezuela de la condición de Estado Asociado del Mercosur
Decisão Nº 41/2004 Foro Consultivo de Municipios, Estados Federados, Provincias y Departamentos del Mercosur
Decisão Nº 40/2004 Creación de la reunión de altas autoridades sobre Derechos Humanos del Mercosur
Decisão Nº 39/2004 Reunión especializada de organismos gubernamentales de control interno
Decisão Nº 38/2004 Documento de viaje provisorio Mercosur

Decisão Nº 37/2004 Proyectos de acuerdos contra el tráfico ilícito de migrantes, entre los estados partes del MERCOSUR, la República de Bolivia y la República de Chile
Decisão Nº 36/2004 Sistema de intercambio de información de seguridad del MERCOSUR (SISME)
Decisão Nº 35/2004 Proyectos de acuerdos marco sobre cooperación en materia de seguridad regional entre los estados partes del MERCOSUR, Boliva y Chile
Decisão Nº 34/2004 Proyectos de acuerdo sobre traslado de personas condenadas entre los estados partes del MERCOSUR y entre los estados partes del MERCOSUR y la República de Bolivia y la República de Chile
Decisão Nº 33/2004 Fondo de financiamiento del Sector Educacional del MERCOSUR (FEM)
Decisão Nº 32/2004 Acuerdo para la facilitación de actividades empresariales en el Mercosur
Decisão Nº 31/2004 Normativa para la aprobación e incorporación de las modificaciones de la NCM y su correspondiente AEC
Decisão Nº 30/2004 Reglas modelo de procedimiento para los tribunales arbitrales ad hoc del Mercosur
Decisão Nº 29/2004 Quinta ronda de negociación de compromisos específicos en materia de servicios
Decisão Nº 28/2004 Acuerdos celebrados con estados asociados del Mercosur
Decisão Nº 27/2004 Protocolo de contrataciones públicas del Mercosur
Decisão Nº 26/2004 Designación de los Árbitros del Tribunal Permanente de Revisión del Mercosur
Decisão Nº 25/2004 Grupo Ad Hoc de Alto Nivel Acuífero Guaraní
Decisão Nº 24/2004 Creación del Centro MERCOSUR de Promoción de Estado de Derecho
Decisão Nº 23/2004 Procedimiento para atender los casos excepcionales de urgencia, a que hace referencia el artículo 24 del Protocolo de Olivos para la Solución de Controversias en el Mercosur
Decisão Nº 22/2004 Vigencia y aplicación de las Normas emanadas de los órganos con capacidad decisoria del Mercosur
Decisão Nº 21/2004 Institucionalización del diálogo político entre la Comunidad Andina de Naciones y el Mercosur
Decisão Nº 20/2004 Cooperación técnica en el MERCOSUR para la CRPM y la Secretaría del Mercosur
Decisão Nº 19/2004 Convergencia estructural en el MERCOSUR y Financiamiento del proceso de integración
Decisão Nº 18/2004 Régimen de Participación de los Estados Asociados al Mercosur
Decisão Nº 17/2004 Fondo Especial para controversias
Decisão Nº 16/2004 Suscripción del Acuerdo Marco entre el Mercosur y la República Árabe de Egipto
Decisão Nº 15/2004 Memorandum de Entendimiento para el Intercambio de Información sobre la Fabricación y el Tráfico Ilícitos de Armas de Fuego, Municiones, Explosivos y otros Materiales Relacionados entre los Estados Partes del Mercosur
Decisão Nº 14/2004 Protocolo Adicional al Acuerdo Marco sobre Medio Ambiente del Mercosur en Materia de Cooperación y Asistencia ante Emergencias Ambientales
Decisão Nº 13/2004 Intercambio de información a través de sistemas informáticos
Decisão Nº 12/2004 Suscripción de Convenios de Cooperación Técnica en el ámbito del Mercosur

Decisão Nº 11/2004 Convenio de Financiación MERCOSUR-Unión Europea para el Proyecto Dimensión Sociolaboral del MERCOSUR ALA/2003/005-767
Decisão Nº 10/2004 Convenio de Financiación MERCOSUR-Unión Europea para el Proyecto de Armonización de Normas Técnicas, Reglamentos Técnicos y Procedimientos de Evaluación de la Conformidad ALA/2003/005-916
Decisão Nº 09/2004 Acuerdo modificado por Canje de Notas del Proyecto "Fomento de Gestión Ambiental y Producción más Limpia en Pequeñas y Medianas Empresas"
Decisão Nº 08/2004 Resumen de Discusiones entre la Agencia de Cooperación Internacional del Japón (JICA) y las respectivas autoridades de los Gobiernos de los Estados Partes del MERCOSUR sobre Cooperación Técnica Japonesa para la Etapa I del Proyecto de Promoción Turística del Mercosur
Decisão Nº 07/2004 Disposiciones Transitorias del Reglamento Relativo a la Aplicación de Medidas de Salvaguardia a las Importaciones Provenientes de Países No Miembros del Mercosur
Decisão Nº 06/2004 Convenio de Cooperación entre el MERCOSUR y la Asociación MERCOSUR de Normalización
Decisão Nº 05/2004 Aprobación del Programa de Estudios del SAT
Decisão Nº 04/2004 Entendimiento sobre Cooperación entre las Autoridades de Defensa de la Competencia de los Estados Partes del MERCOSUR para la Aplicación de sus Leyes Nacionales de Competencia
Decisão Nº 03/2004 Funcionamiento de la Comisión de Representantes Permanentes del MERCOSUR y de su Presidencia
Decisão Nº 02/2004 Integración de procesos productivos en varios Estados Partes del MERCOSUR con utilización de materiales no originarios
Decisão Nº 01/2004 Régimen de Origen MERCOSUR español
<b>2005</b>
Decisão Nº 40/2005 Bienes de Capital
Decisão Nº 39/2005 Bienes de Informática y Telecomunicaciones
Decisão Nº 38/2005 Arancel Externo Común
Decisão Nº 37/2005 Reglamentación de la Dec CMC Nº 54/04
Decisão Nº 36/2005 Misión de Respaldo al Proceso Electoral en la República de Bolivia
Decisão Nº 35/2005 Prórroga del plazo establecido en la Decisão CMC Nº 46/04 (Estrategia MERCOSUR de Crecimiento del Empleo)
Decisão Nº 34/2005 Acuerdo Sede entre la República Oriental del Uruguay y el Mercado Común del Sur (MERCOSUR) para el funcionamiento en el territorio de la República de la Comisión Parlamentaria Conjunta del MERCOSUR y su Secretaría Administrativa Parlamentaria Permanente
Decisão Nº 33/2005 Regimenes Especiales
Decisão Nº 32/2005 Designación del Presidente de la CRPM del Mercosur
Decisão Nº 31/2005 Estrategias conjuntas de fortalecimiento de Acciones para enfrentar los riesgos de una Pandemia de Gripe Aviar
Decisão Nº 30/2005 Reglas de Procedimiento del Tribunal Permanente de Revisión
Decisão Nº 29/2005 Solicitud de Adhesión de la República Bolivariana de Venezuela al Mercado Común del Sur
Decisão Nº 28/2005 Reglamentación del Artículo 20 del Tratado de Asunción
Decisão Nº 27/2005 Designación del Director de la Secretaría Administrativa del Mercosur

Decisão Nº 26/2005 Procedimiento Especial del Protocolo de Olivos para la Solución de Controversias originadas en Acuerdos emanados de Reuniones de Ministros del Mercosur
Decisão Nº 25/2005 Programa de Acción MERCOSUR Libre de Fiebre Aftosa
Decisão Nº 24/2005 Reglamento del Fondo para la Convergencia Estructural del Mercosur
Decisão Nº 23/2005 Protocolo Constitutivo del Parlamento del Mercosur
Decisão Nº 22/2005 Suscripción del Acuerdo Marco de Comercio entre el Mercosur y el Estado de Israel
Decisão Nº 21/2005 Reforma Institucional del Mercosur
Decisão Nº 20/2005 Prórroga del Régimen de Origen Mercosur
Decisão Nº 19/2005 Norma Relativa a los Procedimientos y Seguridad en el Intercambio y Consulta de Datos Obrantes en los Sistemas Informáticos Aduaneros
Decisão Nº 18/2005 Integración y funcionamiento del Fondo para la convergencia y fortalecimiento de la estructura institucional del Mercosur
Decisão Nº 17/2005 Protocolo de Asunción sobre compromiso con la promoción y protección de los derechos humanos del Mercosur
Decisão Nº 16/2005 Aprobación de la adhesión de la República Bolivariana de Venezuela al Protocolo de Ushuaia sobre el compromiso democrático en el MERCOSUR, la República de Bolivia y la República de Chile y a la Declaración Presidencial sobre el compromiso democrático en el Mercosur
Decisão Nº 15/2005 Aprobación de la adhesión de la República del Perú al Protocolo de Ushuaia sobre el compromiso democrático en el MERCOSUR, la República de Bolivia y la República de Chile y a la Declaración Presidencial sobre el compromiso democrático en el Mercosur
Decisão Nº 14/2005 Aprobación de la adhesión de la República de Colombia a la Declaración Presidencial sobre el compromiso democrático en el Mercosur
Decisão Nº 13/2005 Protocolo sobre traslado de personas sujetas a regímenes especiales
Decisão Nº 12/2005 Enmienda al Acuerdo sobre traslado de personas condenadas entre los Estados Partes del Mercosur
Decisão Nº 11/2005 Prórroga de los plazos establecidos en la Decisão CMC No 51/04 (Programa de trabajo del MERCOSUR para el período 2004-2006)
Decisão Nº 10/2005 Reunión especializada de ministerios públicos del Mercosur
Decisão Nº 09/2005 Acuerdo de admisión de títulos, certificados y diplomas para el ejercicio de la docencia en la enseñanza del español y del portugués como lenguas extranjeras en los Estados Partes
Decisão Nº 08/2005 Programa de acción Mercosur libre de fiebre aftosa
Decisão Nº 07/2005 División del Subgrupo No 9 "Energía y Minería"
Decisão Nº 06/2005 Coordinación de la reunión especializada de defensores públicos oficiales del Mercosur
Decisão Nº 05/2005 Reunión de ministros y altas autoridades de ciencia, tecnología e innovación del Mercosur
Decisão Nº 04/2005 Medidas de agilización para importaciones de productos originarios del Paraguay
Decisão Nº 03/2005 Régimen para la integración de procesos productivos en varios Estados Partes del Mercosur con utilización de materiales no originarios
Decisão Nº 02/2005 Mecanismo de intercambio de información entre la Secretaría del Mercosur y la Comisión Parlamentaria Conjunta

Decisão Nº 01/2005 Acuerdo de Sede entre la República del Paraguay y el Mercado Común del Sur (MERCOSUR) para el funcionamiento del Tribunal Permanente de Revisión
<b>2006</b>
Decisão Nº 25/2006 Código Aduanero del Mercosur
Decisão Nº 24/2006 Observatorio de la Democracia del Mercosur
Decisão Nº 23/2006 Sustitución del Anexo de la Decisão CMC Nº 27/04
Decisão Nº 22/2006 Evolución de la Integración Comunitaria
Decisão Nº 21/2006 Acuerdo sobre Gratuidad de Visados para Estudiantes y Docentes de los Estados Partes del Mercosur
Decisão Nº 20/2006 Acuerdo de Complementación Económica Mercosur - Cuba
Decisão Nº 19/2006 Instituto Social del Mercosur
Decisão Nº 18/2006 Designación de Árbitros del Tribunal Permanente de Revisión
Decisão Nº 17/2006 Fondo para la Convergencia Estructural del Mercosur
Decisão Nº 16/2006 Acuerdo Marco sobre Cooperación en materia de seguridad regional entre los Estados Partes del MERCOSUR, la República de Bolivia, la República de Colombia, la República de Chile, la República del Ecuador, la República del Perú y la República Bolivariana de Venezuela
Decisão Nº 15/2006 Entendimiento sobre Cooperación entre las Autoridades de Defensa de la Competencia de los Estados Partes para el Control de Concentraciones Económicas de Ámbito Regional
Decisão Nº 14/2006 Complementación del Programa de los Foros de Competitividad de las cadenas productivas del MERCOSUR - Directrices de gestión ambiental y producción más limpia
Decisão Nº 13/2006 Bienes de Informática y Telecomunicaciones
Decisão Nº 12/2006 Campaña de información y prevención del delito de trata de personas
Decisão Nº 11/2006 Sede Permanente del Mercosur Cultural
Decisão Nº 10/2006 Acuerdo para la Concesión de un Plazo de Noventa (90) Días a los Turistas de los Estados Partes del MERCOSUR y Estados Asociados
Decisão Nº 09/2006 Dominio Mercosur
Decisão Nº 08/2006 Grupo de Alto Nivel para la creación del "Instituto Mercosur para la Capacitación de los Funcionarios de las Administraciones Públicas"
Decisão Nº 07/2006 Acuerdo Marco de Comercio entre el Mercosur y la República Islámica de Pakistán
Decisão Nº 06/2006 Mecanismo para la Implementación del Protocolo de Integración Educativa y Reconocimiento de Certificados, Títulos y Estudios de Nivel Primario y Medio no Técnico
Decisão Nº 05/2006 Estructura orgánica del Sector Educativo del Mercosur (SEM) (Complemento de la Decisão CMC Nº 15/01)
Decisão Nº 04/2006 Estrategia Mercosur de Crecimiento del Empleo
Decisão Nº 03/2006 Regímenes Especiales de Importación
Decisão Nº 02/2006 Regímenes Especiales de Importación
Decisão Nº 01/2006 Sexta Ronda de Negociación de Compromisos Específicos en Servicios

Fonte – Organização dos Estados Americanos – OEA  
<http://www.oas.org/main/main.asp?sLang=E&sLink=http://www.sice.oas.org/default.asp>



## Resoluções do Grupo Mercado Comum - 2000 A 2005

<b>2000</b>	
Resolução Nº 94/00	Normas sobre Seleção e Contratação de Pessoal para a Secretaria Administrativa do Mercosul
Resolução Nº 93/00	Manual de Cargos e Funções da Secretaria Administrativa do Mercosul
Resolução Nº 92/00	Estrutura Da Secretaria Administrativa Do Mercosul
Resolução Nº 91/00	Reunião Especializada de Promoção Comercial Conjunta do Mercosul
Resolução Nº 90/00	Reunião Especializada de Municípios e Intendências do Mercosul
Resolução Nº 89/00	Reunião Especializada de Infra-Estrutura da Integração
Resolução Nº 88/00	Representação da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul nas Reuniões do Grupo Ad Hoc Açúcar
Resolução Nº 87/00	Comitê de Diretores de Aduanas e Comitê de Sanidade Animal e Vegetal
Resolução Nº 85/00	Regulamento Interno da Comissão Sócio-Laboral do Mercosul (Comissões Nacionais)
Resolução Nº 76/00	Aprofundamento dos Compromissos de Liberalização em Matéria de Serviços "III Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços"
Resolução Nº 69/00	Ações pontuais no âmbito tarifário por razões de abastecimento
Resolução Nº 60/00	Incorporação das Modificações da Nomenclatura Comum do Mercosul e sua Correspondente Tarifa Externa Comum
Resolução Nº 45/00	Submete ao Conselho do Mercado Comum Projetos de Decisão
Resolução Nº 44/00	Cria o Grupo Ad Hoc de Concessões
Resolução Nº 43/00	Cria o Grupo Ad Hoc sobre Comércio Eletrônico
Resolução Nº 36/00	Dispõe sobre o aprofundamento dos Compromissos Específicos em Matéria de Serviços
Resolução Nº 35/00	Mecanismo de Recepción de Prestaciones de Organizaciones Cuatripartitas del Mercosur
Resolução Nº 32/00	Adota o Glossário de Termos Fitossanitários - (Revoga o Standard 3.4 da Res. GMC Nº 59/94)
Resolução Nº 14/00	Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua Correspondente Tarifa Externa Comum
Resolução Nº 13/00	Cria o Subgrupo de Trabalho no. 12 "Investimentos"
Resolução Nº 05/00	Prorrogação da Vigência Res. GMC Nº 65/99 (en español   em português)
Resolução Nº 04/00	Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua Correspondente Tarifa Externa Comum
Resolução Nº 03/00	Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua Correspondente Tarifa Externa Comum
Resolução Nº 02/00	Derogación de la Res. GMC Nº 43/96 y Derogación del Estandar 2.2 de la Res. Nº 59/94
<b>2001</b>	
Resolução Nº 65/01	Tarifa Externa Comum - Incorporação à NCM da 3a Emenda ao Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias
Resolução Nº 62/01	Remuneração de Árbitros e Especialistas no Âmbito do Sistema de Solução de Controvérsias do MERCOSUL
Resolução Nº 47/01	Avaliação de Projetos de Cooperação Técnica no MERCOSUL
Resolução Nº 45/01	Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum
Resolução Nº 32/01	Modificación del Arancel Externo Común (derogación de la Res. GMC Nº 25-01 "Modificación del Arancel Externo Común")

Resolução Nº 30/01	Modificación de la Nomenclatura Común del MERCOSUR y su correspondiente Arancel Externo Común
Resolução Nº 29/01	Modificación de la Nomenclatura Común del MERCOSUR y su correspondiente Arancel Externo Común
Resolução Nº 27/01	Requisitos de Origen
Resolução Nº 26/01	Atas e Documentos do Mercosul
Resolução Nº 25/01	Modificação da Tarifa Externa Comum (en español   em português)
Resolução Nº 24/01	Pauta Negociadora do SGT Nº 13 "Comércio Eletrônico"
Resolução Nº 22/01	Pauta Negociadora do SGT Nº 8 "Agricultura"
Resolução Nº 20/01	Transparência Informativa dos Sistemas Bancários
Resolução Nº 12/01	Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum
Resolução Nº 11/01	Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum
Resolução Nº 10/01	Pauta de Trabalho do Comitê de Diretores de Aduanas
Resolução Nº 07/01	Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum
Resolução Nº 06/01	Procedimentos de avaliação da conformidade
Resolução Nº 03/01	Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum
<b>2002</b>	
Resolução Nº 58/02	Presupuesto de la SAM para el Ejercicio 2003
Resolução Nº 57/02	Modificación de la Nomenclatura Común del MERCOSUR y su Correspondiente Arancel Externo Común
Resolução Nº 56/02	Directrices para la Elaboración y Revisión de Reglamentos Técnicos MERCOSUR y Procedimientos MERCOSUR para la Evaluación de la Conformidad (Derogación de las Res. GMC No. 152/96 y 6/01)
Resolução Nº 55/02	Arancel Externo Común
Resolução Nº 54/02	Reglamento Técnico MERCOSUR para Empresas Especializadas en la Prestación de Servicios de desinfección, desinfección, Higienización y Limpieza
Resolução Nº 53/02	Procesos de Acreditación para la Certificación de Semillas y Certificación de Semillas Botánicas en la Región
Resolução Nº 52/02	Estándar 3.7 Requisitos Fitosanitarios Armonizados por Categoría de Riesgo para el Ingreso de Productos Vegetales
Resolução Nº 51/02	Modificación de la Nomenclatura Común del MERCOSUR y su Correspondiente Arancel Externo Común
Resolução Nº 50/02	Contratación de Servicios de Tercerización para Productos Farmacéuticos en el Ámbito del MERCOSUR
Resolução Nº 49/02	Reglamento Técnico MERCOSUR sobre Buenas Prácticas de Distribución de Productos Farmacéuticos
Resolução Nº 48/02	Reglamento Técnico MERCOSUR sobre Lista de Sustancias que los Productos de Higiene Personal, Cosméticos y Perfumes no Deben Contener, Excepto en las Condiciones y con las Restricciones Establecidas (Derogación de las RES. GMC Nº 26/95 y 07/99)
Resolução Nº 47/02	Requisitos para la Certificación no Definitiva de Lotes de Semillas Botánicas de la Clase/Categoría Certificada
Resolução Nº 46/02	Pasaporte Sanitario Equino (Deroga la Resolución GMC Nº 07/96)
Resolução Nº 45/02	Pautas Negociadoras del SGT Nº 6 "Medio Ambiente"
Resolução Nº 44/02	Criterios para el Establecimiento de Tasas por Emisión de Certificado de Libre Plástica y Desratización / Exención de la Desratización
Resolução Nº 43/02	Requisitos Zoonosanitarios para la Habilitación de Centros de Colecta y Procesamiento de Sémén Bovino y Bubalino y Certificado Zoonosanitario para la Comercialización de Semen (Deroga RES.GMC.Nº 50/96)
Resolução Nº 42/02	Requisitos y Certificados Zoonosanitarios para el Intercambio de Animales Caprinos entre los Estados Partes del MERCOSUR (Deroga RES.GMC.Nº 65/94)

Resolução Nº 41/02	Requisitos y Certificados Zoosanitarios para el Intercambio de Animales Bobinos y Bubalinos entre los Estados Partes del Mercosur (Deroga RES.GMC.Nº 50/96)
Resolução Nº 40/02	Modificación de la Nomenclatura Común del Mercosur y su AEC
Resolução Nº 39/02	Modificación de la Nomenclatura Común del Mercosur y su AEC
Resolução Nº 38/02	Projetos de Decisão
Resolução Nº 36/02	Modificação da nomenclatura comun do MERCOSUL e sua correspondente TEC
Resolução Nº 24/02	Reglamento Técnico Mercosul para Identificação da Alavanca Seletora de Marchas Manual e Automática
Resolução Nº 23/02	Reglamento Técnico Mercosul sobre Pára-Choque Traseiro dos Veículos de Carga
Resolução Nº 22/02	Reglamento Técnico Mercosul para Expressar a Indicação Quantitativa do Conteúdo Líquido dos Produtos Pré-Medidos
Resolução Nº 21/02	Reglamento Técnico Mercosul para Rotulagem de Alimentos Embalados (Revogação das Res. GMC Nº 36/93, 21/94 E 72/97)
Resolução Nº 20/02	Reglamento Técnico Mercosul de Veículos Leves da Categoria M2 para o Transporte Automotor Público Remunerado Internacional de Passageiros por Rodovia (Ônibus de Média e Longa Distância)
Resolução Nº 19/02	Reglamento Técnico Mercosul de Veículos da Categoria M3 para o Transporte Automotor de Passageiros (Ônibus Rodoviário de Média e Longa Distância)
Resolução Nº 18/02	Sistemas de Informação de Servicios de Telecomunicações com Códigos de Acceso Unificado para os Serviços de Telefonía no Âmbito do MERCOSUL
Resolução Nº 17/02	Modificação da Nomenclatura Común do MERCOSUL e sua TEC
Resolução Nº 16/02	Proyectos de Decisión
Resolução Nº 15/02	Estructura y Manual de Cargos y Funciones de la Secretaría Administrativa del MERCOSUR
Resolução Nº 13/02	Profundización de los Compromisos de Liberalización en Materia de Servicios "IV Ronda de Negociaciones de Compromisos Específicos en Materia de Servicios"
Resolução Nº 11/02	Directrices para la Notificación de Incumplimiento y Acción de Emergencia
Resolução Nº 03/02	Proyectos de Decisión
Resolução Nº 02/02	Secretaría Administrativa del MERCOSUR
Resolução Nº 01/02	Presupuesto de la SAM para el Ejercicio 2002
<b>2003</b>	
Resolução Nº 18/03	Estrutura e Funcionamento da Secretaria do MERCOSUL (Modificação da Resolução GMC Nº 01/03)
Resolução Nº 17/03	Programa de Capacitação de Inspetores para Verificação do Cumprimento do Regulamento Técnico MERCOSUL de Medicina Transfusional
Resolução Nº 16/03	Modificação da Nomenclatura Común do Mercosul e sua Correspondente TEC
Resolução Nº 15/03	Modificação da Nomenclatura Común do Mercosul e sua Correspondente TEC
	Modificação da Nomenclatura Común do Mercosul e sua Correspondente TEC
Resolução Nº 13/03	Modificação da Nomenclatura Común do Mercosul e sua Correspondente TEC
Resolução Nº 12/03	Revogação da Resolução GMC Nº 69/94 "Normas Sanitárias e Certificado Zoosanitário Único Para o Intercâmbio Regional de Equídeos (Equíferos)"
Resolução Nº 11/03	Conferencia Regional de Empleo
Resolução Nº 10/03	Reglamento Técnico para el procedimiento de muestreo y tolerancias para lotes de 5 a 49 unidades en productos premedidos comercializados en unidades de longitud y/o número de unidades
Resolução Nº 09/03	Declaración de salud del viajero en el Mercosur
Resolução Nº 07/03	Inclusión de Síndrome Respiratorio Agudo Grave (SARS) en el listado y definición de enfermedades de notificación obligatoria entre los estados partes del Mercosur
Resolução Nº 06/03	Procedimientos mínimos de inspección sanitaria en embarcaciones que navegan por los estados partes del Mercosur
Resolução Nº 05/03	Modificación de la nomenclatura común del Mercosur y su correspondiente AEC
Resolução Nº 04/03	Modificación de la nomenclatura común del Mercosur y su correspondiente AEC

Resolução Nº 03/03	Arancel Externo Común
Resolução Nº 02/03	Asignación de gastos de traslado e instalación del director de la SM
Resolução Nº 01/03	Estructura y funcionamiento de la Secretaría del Mercosur
<b>2004</b>	
Resolução Nº 17/04	Norma Relativa a la Informatización del Manifiesto Internacional de Cargas / Declaración de Tránsito Aduanero y al Seguimiento de la Operación entre los Estados Partes del Mercosur
Resolução Nº 16/04	Procedimiento para la Solicitud de Apoyo Técnico a la Secretaría del MERCOSUR
Resolução Nº 15/04	Designación de los Miembros del Tribunal Administrativo-Laboral del MERCOSUR
Resolução Nº 14/04	Modificación de la Nomenclatura Común del MERCOSUR y su Correspondiente Arancel Externo Común
Resolução Nº 13/04	Grupo Ad Hoc sobre Biotecnología Agropecuaria(en español)
Resolução Nº 12/04	Reunión Especializada de Defensores Públicos Oficiales del Mercosur
Resolução Nº 11/04	Reunión Especializada sobre Agricultura Familiar en el Mercosur
Resolução Nº 10/04	Reglamento Técnico MERCOSUR para Productos de Limpieza y Afines
Resolução Nº 09/04	Definiciones y Glosario para Productos Domisanitarios (Complementación de la RES. GMC Nº 23/01)
Resolução Nº 08/04	Derogación de la Res. GMC Nº 8/96 Normas Sanitarias para el Tránsito Vecinal Fronterizo Equino
Resolução Nº 07/04	Régimen del Personal Temporario Contratado por la SM para Obras o Servicios Determinados
Resolução Nº 06/04	Normas Generales Relativas a los Funcionarios de la SM
Resolução Nº 05/04	Modificación de la Nomenclatura Común del Mercosur y su correspondiente AEC
Resolução Nº 04/04	Creación del Grupo ad hoc sanitario y fitosanitario
Resolução Nº 03/04	Funcionamiento de la Comisión de Representantes Permanentes del Mercosur y de su Presidencia
Resolução Nº 02/04	Puntos de ingreso/egreso de estupefacientes y sustancias sicotrópicas (Derogación de la Res. GMC Nº 24/98)
<b>2005</b>	
Resolução Nº 22/05	Derogación de la Resolución GMC Nº 91/93 "Identificación de Normas para la implementación de decisiones y resoluciones"
Resolução Nº 21/05	Mecanismo para la facilitación del comercio intrazona
Resolução Nº 20/05	Obligatoriedad de comunicación entre los Estados Partes del Mercosur referente a productos de higiene personal, cosméticos y perfumes
Resolução Nº 19/05	Programa de cosmetovigilancia en el área de productos de higiene personal, cosméticos y perfumes
Resolução Nº 18/05	Directrices para metodología de evaluación de tecnologías en salud
Resolução Nº 17/05	Normas de vigilancia epidemiológica, diagnóstico de laboratorio, medidas de control y esquemas terapéuticos de enfermedades priorizadas entre los Estados Partes del Mercosur
Resolução Nº 16/05	Requisitos zosanitarios para el intercambio entre los estados partes de semen bovino y bubalino
Resolução Nº 15/05	Reglamento técnico Mercosur para restricción de uso de determinados aditivos alimentarios
Resolução Nº 14/05	Guía para el reconocimiento de los Procedimientos de evaluación de la conformidad
Resolução Nº 13/05	Pautas negociadoras del Grupo Ad Hoc de Biotecnología agropecuaria
Resolução Nº 12/05	Modificación de la Nomenclatura Común del MERCOSUR y su correspondiente Arancel Externo Común
Resolução Nº 11/05	Autorización de Pago de Gastos Comunes del Ejercicio 2004
Resolução Nº 10/05	Secretaría del Mercosur
Resolução Nº 09/05	Grupo Ad Hoc de Consulta y Coordinación para Negociaciones en el ámbito de la Organización Mundial del Comercio (OMC) y del Sistema Global de Preferencias Comerciales entre Países en Desarrollo (SGPC)
Resolução Nº 08/05	Carácter Público de los Proyectos de Norma Mercosur

Resolução Nº 07/05	Reglamento Técnico Mercosur "Clasificación de Productos de Higiene Personal, Cosméticos y Perfumes"
Resolução Nº 06/05	Pauta Negociadora del Subgrupo de Trabajo Nº 11 "Salud" (Derogación de la RES. GMC Nº 21/01)
Resolução Nº 05/05	Reglamento Técnico Mercosur "Autorización de Funcionamiento / Habilitación de Empresas de Productos de Higiene Personal, Cosméticos y Perfumes, sus Modificaciones y Bajas/Cancelaciones" (Complementación de la Res. GMC Nº 24/95)
Resolução Nº 04/05	Información Básica Común para la Libreta de Salud del Niño/a
Resolução Nº 03/05	Modificación de la Nomenclatura Común del Mercosur y su correspondiente AEC
Resolução Nº 02/05	Modificación de la Nomenclatura Común del Mercosur y su correspondiente AEC
Resolução Nº 01/05	Modificación de la Nomenclatura Común del Mercosur y su correspondiente AEC